



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DO PANTANAL**

EVELYN FLAYRA CAVALCANTI DOS SANTOS

**FRONTEIRA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DESLOCAMENTO: A CASA
DO MIGRANTE DE CORUMBÁ-MS COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO,
PROTEÇÃO E DE DEFESA DE DIREITOS**

**CORUMBÁ - MS
2024**

EVELYN FLAYRA CAVALCANTI DOS SANTOS

**FRONTEIRA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM
DESLOCAMENTO: A CASA DO MIGRANTE DE CORUMBÁ-MS
COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DE DEFESA
DE DIREITOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços – Mestrado, do Câmpus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, como requisito final para obtenção do título de Mestre em Estudos Fronteiriços

Linha de Pesquisa: 2. Saúde, educação e trabalho

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cláudia Araújo de Lima

**CORUMBÁ - MS
2024**

EVELYN FLAYRA CAVALCANTI DOS SANTOS

**FRONTEIRA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DESLOCAMENTO: A CASA
DO MIGRANTE DE CORUMBÁ-MS COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO
PROTEÇÃO E DE DEFESA DE DIREITOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços – Mestrado, do Câmpus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, como requisito final para obtenção do título de Mestre em Estudos Fronteiriços. Aprovado em 08/07/2024, com Conceito A.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Cláudia Araújo de Lima

Orientadora:

(Universidade Federal do Mato Grosso do Sul)

Dr.^a Elisa Pinheiro de Freitas

1º avaliadora:

(Universidade Federal do Mato Grosso do Sul)

Dr.^a Roseana Cavalcanti da Cunha

2º avaliadora:

(Externa)

DEDICATÓRIA

“Este trabalho de pesquisa é inteiramente dedicado à minha filha, meu esposo, aos meus pais e irmãos. Que são os maiores incentivadores das realizações dos meus sonhos”.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus, que fez com que meus objetivos fossem alcançados, durante todos os meus anos de estudos. E por me permitir ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo da realização desta pesquisa.

À minha orientadora Prof.^a Dr.^a Cláudia Araújo de Lima, por me receber como aluna do Programa de Mestrado de Estudos Fronteiriços. Obrigada pela confiança, pelo respeito, por me ensinar, pela compreensão e pelos sábios conselhos sempre que a procurei para conversar.

À minha amiga, Carla Cristina da Silva Costa, tenho imensa gratidão por sempre estar ao meu lado, pela amizade incondicional e pelo apoio demonstrado ao longo de todo o período em que me dediquei a este trabalho.

Ao Prof.^o Dr.^o Rômulo Ballestê Marques dos Santos, por todos os conselhos, pela ajuda e pela paciência com a qual guiaram o meu aprendizado, desde a graduação e Mestrado. Sem as suas palavras de incentivo esse sonho não seria concretizado.

Aos meus colegas de turma, por compartilharem comigo tantos momentos de descobertas e aprendizado e por todo o companheirismo ao longo deste percurso.

Agradeço à Prefeitura Municipal de Corumbá (Secretaria de Assistência Social) como também à Casa do Migrante, pelo apoio e suporte oferecido para o desenvolvimento desta pesquisa.

À instituição Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, agradeço pelo apoio financeiro, que proporcionou a realização desta pesquisa.

Agradeço também a minha amiga Nádia Cristina Bureman, que sempre esteve disponível para conversar e aconselhar. Gratidão pela companhia durante os almoços no RU, cafés e nossas reuniões em casa, obrigada por me ajudar ao longo do mestrado.

À minha sogra, Fátima de Souza Silva, expresso minha gratidão por ter me ajudado em vários momentos durante a trajetória desta pesquisa.

Às minhas tias Teca e Giceli agradeço o carinho e amizade, vocês são fonte de inspiração e mulheres que eu admiro e amo demais.

Vovó Elza, obrigada pelo amor incondicional, pelos áudios e conversas que ultrapassava horas noturnas.

Agradeço aos membros da banca examinadora, pelo interesse e disponibilidade.

Por fim a minha amada família. Ao meu pai, Antonio Tiago dos Santos e minha mãe Marcia Cavalcanti dos Santos. Vocês nunca mediram esforços para realizar meus sonhos e vontades. Deram-me o seu melhor e me ensinaram a nunca desistir dos meus sonhos. Aos meus lindos irmãos Allyne e Antonio, não importa a que distância, vocês sempre estão comigo.

"É preciso que a leitura seja um ato de amor."

Paulo Freire.

RESUMO

Este estudo explora a função da Casa do Migrante em Corumbá-MS como um espaço fundamental de acolhimento, proteção e defesa dos direitos para crianças e adolescentes em deslocamento. O objetivo geral é analisar como a Casa do Migrante se constitui como espaço de acolhimento, proteção e defesa de direitos para crianças e adolescentes em deslocamento, com objetivos específicos de identificar as políticas públicas e a legislação para atenção às crianças e adolescentes migrantes; sistematizar as bases de dados da Casa do Migrante da fronteira de Corumbá/MS, relacionados a crianças e adolescentes, propondo uma investigação junto aos colaboradores, assegurando o anonimato dos menores, e privilegiando a divulgação de informações quantitativas e analisar as políticas públicas nacionais de acolhimento e defesa de direitos de crianças e adolescentes em deslocamento. A metodologia empregada é a análise documental, centrando-se na revisão de documentos, registros e relatórios vinculados à Casa do Migrante para contextualizar e aprofundar no tema das migrações e direitos dos jovens. Além disso, uma abordagem quantitativa foi adotada para coleta de dados adicionais, garantindo o anonimato e não identificação dos menores envolvidos. Os resultados revelam como a Casa do Migrante adaptou suas práticas ao longo dos anos para responder às necessidades migratórias e proteger as crianças e adolescentes em deslocamento. A abordagem de acolhimento é influenciada em um tratamento empático e centrado na pessoa, o que reforça a capacidade de autoatualização e crescimento pessoal dos jovens acolhidos. Como parte dos resultados, destaca-se a proposta de ação "Mala Migrante Feliz", uma intervenção que visa fornecer livros em múltiplos idiomas para o desenvolvimento intelectual, linguístico e emocional desses jovens, refletindo a dedicação da instituição em enriquecer a experiência dos migrantes e facilitar sua adaptação. Este trabalho contribui significativamente para o campo acadêmico, enriquecendo o diálogo sobre migração e proteção infantil e orientando a formulação de políticas públicas mais eficazes e humanizadas para o acolhimento de crianças e adolescentes em situações de deslocamento.

Palavras-chave: Acolhimento, Casa do Migrante, Deslocamento, Migração.

ABSTRACT

This study explores the role of the Casa do Migrante in Corumbá-MS as a fundamental space for the reception, protection, and defense of the rights of children and adolescents in displacement. The general objective is to analyze how the Casa do Migrante serves as a space for reception, protection, and defense of rights for children and adolescents in displacement, with specific objectives to identify public policies and legislation for the care of migrant children and adolescents; systematize the Casa do Migrante's databases from the Corumbá/MS border related to children and adolescents, proposing an investigation with the collaborators, ensuring the anonymity of minors, and prioritizing the dissemination of quantitative information; and analyze national public policies for the reception and defense of the rights of displaced children and adolescents. The methodology employed is documentary analysis, focusing on the review of documents, records, and reports related to the Casa do Migrante to contextualize and delve into the issue of migration and youth rights. Additionally, a quantitative approach was adopted to collect additional data, ensuring the anonymity and non-identification of the minors involved. The results reveal how the Casa do Migrante has adapted its practices over the years to respond to migratory needs and protect children and adolescents in displacement. The reception approach is influenced by empathetic, person-centered treatment, which strengthens the capacity for self-actualization and personal growth of the young people received. Among the results, the action proposal "Happy Migrant Suitcase" stands out, an intervention aimed at providing books in multiple languages for the intellectual, linguistic, and emotional development of these young people, reflecting the institution's dedication to enriching the migrant experience and facilitating their adaptation. This work significantly contributes to the academic field, enriching the dialogue on migration and child protection and guiding the formulation of more effective and humanized public policies for the reception of children and adolescents in displacement situations.

Keywords: Reception, Casa do Migrante, Displacement, Migration.

RESUMEN

Este estudio explora la función de la Casa del Migrante en Corumbá-MS como un espacio fundamental de acogida, protección y defensa de los derechos para niños y adolescentes en situación de desplazamiento. El objetivo general es analizar cómo la Casa del Migrante se constituye en un espacio de acogida, protección y defensa de derechos para niños y adolescentes en desplazamiento, con objetivos específicos de identificar las políticas públicas y la legislación para la atención a niños y adolescentes migrantes; sistematizar las bases de datos de la Casa del Migrante de la frontera de Corumbá/MS, relacionadas con niños y adolescentes, proponiendo una investigación con los colaboradores, asegurando el anonimato de los menores y privilegiando la divulgación de información cuantitativa, y analizar las políticas públicas nacionales de acogida y defensa de derechos de niños y adolescentes en desplazamiento. La metodología empleada es el análisis documental, centrado en la revisión de documentos, registros e informes vinculados a la Casa del Migrante para contextualizar y profundizar en el tema de las migraciones y los derechos de los jóvenes. Además, se adoptó un enfoque cuantitativo para la recopilación de datos adicionales, garantizando el anonimato y la no identificación de los menores involucrados. Los resultados revelan cómo la Casa del Migrante ha adaptado sus prácticas a lo largo de los años para responder a las necesidades migratorias y proteger a los niños y adolescentes en situación de desplazamiento. El enfoque de acogida se basa en un tratamiento empático y centrado en la persona, lo que refuerza la capacidad de autoactualización y crecimiento personal de los jóvenes acogidos. Como parte de los resultados, se destaca la propuesta de acción "Mala Migrante Feliz", una intervención que busca proporcionar libros en múltiples idiomas para el desarrollo intelectual, lingüístico y emocional de estos jóvenes, reflejando la dedicación de la institución en enriquecer la experiencia de los migrantes y facilitar su adaptación. Este trabajo contribuye significativamente al campo académico, enriqueciendo el diálogo sobre migración y protección infantil y orientando la formulación de políticas públicas más eficaces y humanizadas para la acogida de niños y adolescentes en situaciones de desplazamiento.

Palabras clave: Recepción, Cada do Migrantes, Desplazamiento, Migración.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – A fronteira entre Brasil e Bolívia	25
Figura 2 - Diferenças entre Tráfico de Pessoas, Contrabando de Migrantes e Migração	56
Figura 3 - Mala Migrante Feliz	83
Figura 4 - Os incríveis Dinossauros	87
Figura 5 - A história do A	87
Figura 6 - O Túnel	88
Figura 7 - O ABC do B	89
Figura 8 - O menino que entregava leite	89
Figura 9 - Reino da Frutolândia	90
Figura 10 - Sopa de Letrinhas	90
Figura 11 - Os presentes de Joaquim	91
Figura 12 - A pequena Sereia	92
Figura 13 - La Cenicienta	93
Figura 14 - Los Tres Ositos	93
Figura 15 - Alicia en el País de las Maravillas	94
Figura 16 - Pulgarcito	95
Figura 17 - La Liebre y la Tortuga	95
Figura 18 - Los Tres Cerditos	96
Figura 19 - The Twelve Days of Christmas	97
Figura 20 - Robin Hood	98
Figura 21 - Town Mouse and Country Mouse	98
Figura 22 - Goldilocks and the Three Bears	99
Figura 23 - Meet the Barkers: Morgan and Moffat Go to School	100
Figura 24 - Un Bateau pour Donald	101
Figura 25 - Égypte: Contes et Légendes	101
Figura 26 - Le Journal de Zoé Pilou à Cuba	102
Figura 27 - Le Nouveau Copain de Mini-Loup	103
Figura 28 - Moi, Je Lis: L'Affaire Agathe Stéropode	103
Figura 29 - Aventuras de Cebola	104
Figura 30 - O Pequeno Príncipe	105
Figura 31 - O Pescador e o Peixinho Dourado	106
Figura 32 - Ursinho Arranca o Dente	106
Figura 33 - O Cordeiro e o Lobo	107
Figura 34 - As Novas Roupas do Imperador	108
Figura 35 - O Chapéu Vermelho	108
Figura 36 - O Patinho Feio	109
Figura 37 – Cinderela	109
Figura 38 - A Jornada de Niels no Ganso	110

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: atendimentos mensais de migrantes em 2020	59
Gráfico 2: atendimentos por origem de encaminhamento e mês em 2021	62
Gráfico 3: atendimentos mensais por tipo de usuário em 2021	63
Gráfico 4: atendimentos por origem de encaminhamento e mês em 2022	66
Gráfico 5: atendimentos mensais por tipo de usuário em 2022	67
Gráfico 6: atendimentos por origem de encaminhamento e mês em 2023	69
Gráfico 7: atendimentos mensais por tipo de usuário em 2023	70
Gráfico 8: atendimentos por origem de encaminhamento e mês em 2023	72
Gráfico 9: atendimentos mensais por tipo de usuário em 2023	74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Metas da Ação Humanitária para Crianças do UNICEF para 2023	46
Tabela 2 - Atendimento Por Nacionalidade 2021	64
Tabela 3 - Atendimento Por Nacionalidade 2022	68
Tabela 4 - Atendimento Por Nacionalidade 2023	72
Tabela 5 - Atendimento Por Nacionalidade 2024	75

LISTA DE SIGLAS

ACNUR: Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.

ANUAR: Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Restabelecimento.

COMAIRA: Comitê de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida.

CONARE: Comitê Nacional para Refugiados.

DPU: Defensoria Pública da União.

DUDH: Declaração Universal dos Direitos Humanos.

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente.

ENAFRON: Estratégia Nacional de Fronteiras.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ICMPD: Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias.

MIGRAFRON: Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais.

NLM: Nova Lei de Migração.

OIM: Organização Internacional para as Migrações.

OIR: Organização Internacional para os Refugiados.

ONU: Organização das Nações Unidas.

ONUBR: (Representação da ONU no Brasil, não uma sigla formal, mas usada para referência local).

SBP: Sociedade de Pediatria Brasileira.

UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância.

UNODC: Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
JUSTIFICATIVA	19
OBJETIVOS	21
Objetivo Geral	21
Objetivos Específicos	21
METODOLOGIA	21
SEÇÃO I	25
1.1 Fronteira	25
1.2 Acolhimento em fronteira de crianças e adolescentes em deslocamento	29
1.3 Psicologia em região de fronteira	34
1.4 Migração, família e infância	37
1.5 Casa do Migrante	40
SEÇÃO II	46
2.1 Leis Internacionais sobre Migração de Crianças e Adolescentes	46
2.2 Organizações Internacionais e Documentos Relevantes	48
2.3 Leis e Portarias de Organizações Nacionais	52
2.4 Dispositivos Legais para Proteção	55
SEÇÃO III	57
3.1 A Fronteira como Espaço de Vulnerabilidade	57
3.2 Estratégias de Proteção e Atuação	62
SEÇÃO III	65
4.1 Dados Quantitativos de Migrantes	65
4.1.1 Dados Quantitativos de Migrantes de 2020	65
4.1.2 Dados Quantitativos de Migrantes de 2021	66
4.1.3 Dados Quantitativos de Migrantes de 2022	69
4.1.4 Dados Quantitativos de Migrantes de 2023	74
4.1.5 Dados Quantitativos de Migrantes de 2024	78
4.2 Análise Crítica dos Dados	81
4.3 Conclusões e Recomendações	85
SEÇÃO IV	88
5.1 Proposta de ação: Mala Migrante Feliz	88
5.2 Livros em português	91
5.3 Livros em espanhol	97
5.4 Livros em inglês	102
5.5 Livros em francês	105
5.6 Livros em árabe	109
CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
REFERÊNCIAS	121
ANEXO A	130
ANEXO B	132

INTRODUÇÃO

A migração é um aspecto fundamental da história humana, influenciando o desenvolvimento de sociedades ao longo dos tempos. Este movimento populacional, conforme Castells (2007), está ligado à dinâmica das megacidades no mundo globalizado, que se tornam pontos de atração devido à concentração de oportunidades econômicas e sociais. As megacidades, ao concentrar atividades e investimentos, refletem a importância da mobilidade e infraestrutura para a circulação de pessoas, evidenciando como a migração é um fenômeno que responde às transformações socioeconômicas e à necessidade de competitividade territorial.

O conceito de deslocamento humano, abrangendo termos como "migrante", "refugiado", "estrangeiro" e "apátrida", reflete a complexidade e a variedade de razões que levam as pessoas a se moverem, seja voluntariamente ou por coação. Definir "deslocamento humano" é desafiador devido à diversidade de experiências e contextos envolvidos. Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM), em seu Glossário sobre Migração de 2019, essas categorias são cruciais para compreender os diferentes aspectos do fenômeno migratório. Este recurso fornece um entendimento detalhado dos termos usados no debate sobre migração, ressaltando a importância de uma terminologia precisa para tratar de tais questões.

A palavra "deslocar" tem sua origem no latim *locare*, que significa "colocar em um lugar". Conforme a definição encontrada no Dicionário de Etimologia Online (2023, s/p), "deslocar" é interpretado como "mover-se em várias direções, de um lado para outro". Esta definição ressalta a natureza intrínseca do termo, relacionando-o à ideia de movimento ou mudança de posição ou localização, sublinhando a ação de se mover de um local para outro, seja por razões voluntárias ou forçadas.

Conforme a Organização das Nações Unidas (ONU, 2023), pessoas deslocadas são definidas como aquelas forçadas a fugir de suas casas ou locais de residência habitual, especialmente para evitar os efeitos de conflitos armados, situações de violência generalizada, violações de direitos humanos ou catástrofes naturais e de origem humana. Essa definição abrange tanto o deslocamento interno, de uma região para outra, quanto deslocamentos internacionais.

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR, 2022) conceitua os deslocados internos como "pessoas deslocadas dentro de seu próprio país, pelos mesmos

motivos de um refugiado, mas que não atravessaram uma fronteira internacional para buscar proteção".

O glossário de migração e asilo 2.0 (OIM, 2012) conceitua a pessoa deslocada, mas não o deslocamento, vejamos

No contexto da União Europeia, trata-se de um nacional de país terceiro ou apátrida que tenha tido de deixar o seu país ou região de origem, ou tenha sido evacuado, em particular em resposta a um apelo de organizações internacionais, e que se veja impossibilitado de retornar em condições seguras e duráveis, devido à situação desse país, situação que se poderá enquadrar no âmbito do Artigo 1A da Convenção de Genebra ou de outro instrumento nacional ou internacional que confira proteção internacional, em especial: (i) a pessoas que tenham fugido de áreas de conflito armado ou de violência endêmica; (ii) pessoas que tenham sido vítimas de violações sistemáticas e generalizadas dos seus direitos humanos ou que estejam em sérios riscos de serem alvo de tais violações. (OIM, 2012, p.50)

Dentre as várias tipologias que caracterizam o deslocamento humano, o fenômeno do deslocamento infantil é complexo, muitas vezes impulsionado por uma combinação de fatores intrínsecos e extrínsecos. Conforme Durand e Lussi (2015), a migração infantil é frequentemente motivada pelo desejo dos pais de proporcionar melhores oportunidades para seus filhos. No entanto, como essas crianças são percebidas e integradas nos países de destino pode variar. Segundo Ariès (1981), a infância é uma construção social, e as crianças migrantes são frequentemente vistas através do prisma de sua família e do contexto cultural do país de destino.

A migração em si ocorre entre regiões que repelem ou atraem populações. No entanto, a dinâmica e as implicações dessa migração são complexas. Elias e Scotson (2000) destacam a tensão entre os grupos estabelecidos e os "outsiders", com os migrantes frequentemente caindo nesta última categoria, enfrentando estigmatização e desafios de integração. Além disso, a identidade das crianças migrantes é complexa e não pode ser facilmente categorizada como "normal" ou "anormal". Como Miskolci (2005) argumenta, as identidades são construídas a partir das diferenças, e a migração infantil desafia muitas das noções preconcebidas sobre identidade e pertencimento.

O direito de migrar ou deslocar-se, conforme consta no artigo 13 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), menciona que toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar. Segundo Ciegliniski (2019), no Brasil, o caso de Pacaraima, em Roraima, evidencia o desespero dos migrantes venezuelanos que fogem da crise de fome. Crianças chegam sozinhas ou são abandonadas em maternidades, confirmando a gravidade da situação. Diariamente, cerca de 400 pessoas atravessam a fronteira de Santa Helena, na Venezuela, para Pacaraima, Roraima/Brasil. A situação é ainda

mais dramática para as crianças que chegam sozinhas, devido à morte dos pais, perda de contato durante a migração ou pela busca de uma vida melhor.

Segundo Cieglinski (2019), um levantamento da Defensoria Pública da União revelou que, em 11 meses, quase 400 crianças chegaram ao Brasil totalmente desacompanhadas, cerca de 1500 vieram separadas dos pais e 1700 estavam com documentação insuficiente. No total, apenas um abrigo em Pacaraima (RO) abrigou 43.600 crianças em situação de dificuldade migratória.

Ao entrar no Brasil via a cidade de Pacaraima (RO), os venezuelanos recebem os primeiros atendimentos nas instalações da "Operação Acolhida", realizada pelo Exército Brasileiro. Neste local, os venezuelanos passam por triagem, na qual são conferidos os documentos. No entanto, é importante destacar que há uma diferença na documentação infantil entre venezuelanos e brasileiros devido às leis de documentação em cada país. Na Venezuela, a documentação infantil é cobrada a partir dos nove anos, enquanto no Brasil, segundo a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, incluindo o registro civil de nascimento, essa documentação é solicitada desde a primeira infância, logo após o nascimento.

Outra questão é a entrada de crianças desacompanhadas solicitando apenas refúgio, que, por meio da Operação Acolhida - criada pela Medida Provisória nº 820/2018 e convertida na Lei nº 13.684/2018 pelo Congresso Nacional - recebem tratamento semelhante ao de uma criança brasileira encontrada em situação de rua. Essa operação, regulamentada pelo Decreto nº 9.970 de 2019, visa oferecer assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade devido ao fluxo migratório provocado por crise humanitária. Eventualmente, a criança, por razões desconhecidas, se recusa a falar sobre sua família, além de casos onde bebês, filhos de migrantes, são abandonados em maternidades.

A única menção que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) faz a respeito do que é ser criança e adolescente está no artigo 25 onde diz que “A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozam da mesma proteção social”.

A UNICEF no documento da Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente considera criança (ONU, 1989) todo ser humano com menos de 18 anos, salvo quando, consoante a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes, todavia, esta declaração não faz referência a adolescente.

No Brasil, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 1990, a definição de criança é dada no artigo 2º, caracterizando como criança a pessoa até

doze anos incompletos. Seguidamente, define-se adolescente como a pessoa entre doze e dezoito anos. Em situações específicas previstas em lei, o ECA se aplica excepcionalmente a indivíduos entre dezoito e vinte e um anos. Contrariamente, a Sociedade de Pediatria Brasileira (SBP) estabelece como criança a faixa etária de 0 a 10 anos e adolescente a faixa de 10 a 20 anos incompletos (Brasil, 1990).

Mato Grosso do Sul, é um estado estratégico na fronteira Brasil-Bolívia, que tem conforme Castilho (s/d) 3.423,2 km de extensão, dos quais 2.609,3 km são formados por rios e canais, 63,0 km por lagoas e 750,9 km por linhas convencionais. E Corumbá possui 64.432,450 km² de Área Territorial (IBGE, 2022).

A Casa do Migrante, mais do que um mero refúgio, representa um local de acolhimento, espelhando os ideais propostos por Carl Rogers (2009), que enfatizava a valorização e compreensão do indivíduo. Conforme destacado pelo Município De Corumbá (2023), a cidade, ao lançar um Protocolo de Acolhimento ao Migrante, reitera seu compromisso em garantir serviços essenciais, sobretudo para crianças e adolescentes, ampliando a missão da Casa do Migrante.

Rogers (2009), em sua abordagem centrada na pessoa, defendia que cada ser humano possui uma necessidade profunda de ser reconhecido, compreendido e aceito. Esta filosofia é vivamente incorporada na Casa do Migrante, onde cada criança e adolescente é acolhido não apenas como migrante, mas como um ser humano repleto de histórias, aspirações e potencialidades. Este acolhimento vai além da mera provisão de necessidades básicas, visando criar um ambiente de empatia, validação e apoio. Em um mundo muitas vezes indiferente aos desafios dos migrantes, a Casa do Migrante tem o objetivo de se destacar como um oásis de humanidade, adotando princípios para restaurar a dignidade e a esperança de cada jovem em deslocamento, reforçando seu valor intrínseco e direito de ser ouvido e respeitado.

A análise da infância e adolescência em contextos fronteiriços, especialmente no que tange ao acolhimento e proteção de migrantes, é de suma importância para os estudos fronteiriços. As zonas de fronteira são frequentemente palcos de complexas interações socioculturais, políticas e econômicas. Além disso, ao considerarmos que as crianças e adolescentes representam o futuro de qualquer sociedade, entender seus desafios, necessidades e aspirações em áreas de fronteira torna-se crucial para a formulação de políticas públicas eficazes e humanizadas. A abordagem centrada no indivíduo, como proposto por Rogers (2009), destaca a necessidade de reconhecer e valorizar a individualidade de cada migrante, reforçando a ideia de que cada criança e adolescente

possui direitos inalienáveis que devem ser respeitados e protegidos. Assim, ao se aprofundar nos estudos sobre acolhimento em contextos fronteiriços, não apenas enriquecemos o campo acadêmico, mas também contribuimos para a construção de sociedades mais inclusivas, justas e empáticas.

JUSTIFICATIVA

Cantinho (2018) destaca a problemática da invisibilidade das crianças em contextos migratórios, especialmente quando as estruturas de poder e os sistemas de elegibilidade em locais de abrigo falham em reconhecê-las. Essa falta de reconhecimento não apenas promove a invisibilidade e o silenciamento desses jovens sujeitos, mas também os expõe a riscos significativos. Privar as crianças de sua liberdade, mesmo que temporariamente, pode submetê-las a choques culturais, mudanças paradigmáticas e a preconceitos associados à condição de migrante. Essas experiências podem ter impactos profundos em seu bem-estar, englobando danos físicos e psicológicos.

Embora a Convenção Sobre os Direitos das Crianças seja um instrumento valioso, sua natureza não vinculante e o recente retrocesso em seu reconhecimento, como a revogação de sua assinatura pelo Brasil e o descumprimento de suas diretrizes por outros países, revelam lacunas na proteção às crianças migrantes. No entanto, reconhecer e dar prioridade a esses direitos é um passo crucial para garantir a proteção efetiva das crianças em trânsito.

A motivação para este estudo reside na necessidade de compreender cientificamente a fronteira de Corumbá-MS, não apenas como uma barreira geográfica, mas como um espaço potencial de salvaguarda e resguardo dos direitos das crianças. Outro fator que inquietou os pesquisadores foi uma visita realizada à casa do migrante, onde foi presenciada a falta de um espaço de acolhimento aos jovens e crianças que se encontram distantes de seu lar de origem. Este trabalho se propõe a investigar como essa fronteira pode ser um local para a preservação da dignidade infantil, a manutenção dos laços familiares e a abertura de novas perspectivas para uma infância digna.

A relevância social desta pesquisa transcende a análise acadêmica, posicionando-se como um catalisador para a formulação e implementação de políticas públicas mais eficazes. Ao iluminar as complexidades enfrentadas por crianças em contextos de migração na fronteira de Corumbá-MS, o estudo propõe diretrizes práticas para a criação de ambientes

mais seguros e acolhedores. As evidências coletadas podem servir de base para a elaboração de políticas que priorizem não apenas a proteção legal e física desses jovens, mas também sua saúde psicológica e bem-estar emocional. Desta forma, a pesquisa assume um papel crucial em influenciar decisões de políticas públicas que busquem não só atender às necessidades imediatas, mas também fornecer um fundamento para o desenvolvimento sustentável e integrado dessas crianças na sociedade.

Além disso, a investigação enfatiza a importância de práticas de acolhimento que valorizem as experiências lúdicas, fundamentais para a recuperação e desenvolvimento de crianças em situações de estresse e deslocamento. A promoção de atividades que estimulem a expressão criativa e a interação social entre as crianças pode facilitar a sua integração cultural e social, mitigando os efeitos desestabilizadores da migração. Ao fornecer dados concretos sobre a eficácia dessas práticas, a pesquisa pode influenciar políticas públicas que promovam métodos de acolhimento que transcendam o básico sustento físico, priorizando a construção de uma infraestrutura de suporte que atenda às diversas necessidades desses jovens migrantes.

Finalmente, ao demonstrar como a fronteira de Corumbá-MS pode funcionar como um refúgio seguro que respeita e preserva a dignidade e os direitos das crianças, o estudo desafia as percepções tradicionais de fronteiras como meras barreiras de segurança. Este novo paradigma pode encorajar outras regiões a repensarem suas próprias políticas e práticas de fronteira. Promovendo assim uma abordagem mais humanitária e efetiva no tratamento de crianças em trânsito. Essa mudança de perspectiva é vital para garantir que as políticas públicas sejam inclusivas e eficazes, e que os direitos das crianças sejam universalmente respeitados e defendidos, independentemente de sua nacionalidade ou situação migratória.

Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa pode contribuir significativamente para o entendimento de fronteiras como espaços de acolhimento, desafiando as percepções tradicionais e enriquecendo o diálogo sobre políticas de migração e proteção infantil. Socialmente, o estudo tem o potencial de impactar positivamente as crianças e adolescentes acolhidos na Casa do Migrante em Corumbá-MS. Focando no estímulo ao lúdico e no suporte emocional, a pesquisa visa oferecer novas perspectivas para o tratamento das necessidades desses jovens em situações de vulnerabilidade, incentivando práticas que promovam seu bem-estar e desenvolvimento integral.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Analisar como a Casa do Migrante situada na cidade fronteiriça de Corumbá-MS se constitui como espaço de acolhimento, proteção e defesa de direitos para crianças e adolescentes em deslocamento.

Objetivos Específicos

- Identificar as políticas públicas e a legislação para atenção às crianças e adolescentes migrantes;
- Sistematizar as bases de dados da Casa do Migrante da fronteira de Corumbá/MS, relacionados a crianças e adolescentes, propondo uma investigação junto aos colaboradores, assegurando o anonimato dos menores, e privilegiando a divulgação de informações quantitativas;
- Analisar as políticas públicas nacionais de acolhimento e defesa de direitos de crianças e adolescentes em deslocamento.

METODOLOGIA

O propósito central desta pesquisa é compreender profundamente o papel desempenhado pela Casa do Migrante em Corumbá-MS como um espaço primordial de acolhimento, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de deslocamento. Para alcançar esse objetivo, a metodologia escolhida centra-se na análise documental.

Conforme destacado por Pizzan et al. (2012), a pesquisa bibliográfica constitui uma etapa essencial no processo de investigação científica, servindo como base para o aprofundamento no conhecimento já estabelecido em determinada área de estudo. Portanto, a fase inicial deste trabalho é dedicada à revisão meticulosa de documentos, registros e relatórios associados à Casa do Migrante, objetivando contextualizar a presente investigação no âmbito das discussões sobre migrações e os direitos de crianças e adolescentes.

É relevante mencionar que a Casa do Migrante respondeu ao ofício nº 41/2024 (Anexo A), fornecendo acesso aos seus registros. Este *feedback* foi crucial para a profundidade e abrangência da análise proposta, permitindo uma avaliação completa e detalhada das práticas e resultados da Casa do Migrante. O acesso aos dados facilitou a compreensão das dinâmicas

migratórias e a eficácia das políticas de acolhimento implementadas, enriquecendo a qualidade da análise apresentada neste estudo.

Segundo Gil (2008), pesquisa é descrita como um procedimento formal e sistemático que segue o método científico. A principal intenção da pesquisa é encontrar soluções para questões usando técnicas científicas. Minayo (2001) salienta que, embora a pesquisa social possa começar de maneira incerta, ela vai refinando seus critérios à medida que evolui. Tanto Gil (2008) quanto Minayo (2001) percebem a pesquisa como um processo formal para ganhar conhecimento, focado no aperfeiçoamento de uma metodologia e na formação de diretrizes.

Assim, serão examinadas diferentes categorias de documentos, tais como políticas internas da instituição, registros de atendimentos realizados, relatórios anuais e materiais de comunicação produzidos pela Casa do Migrante. A análise desses documentos proporcionou percepções valiosas sobre os objetivos, práticas e desafios enfrentados pela instituição ao longo dos anos.

Um protocolo sistemático de coleta e interpretação foi estabelecido para garantir a eficácia dessa análise. Cada documento foi categorizado conforme seu tipo, data e relevância para os objetivos da pesquisa. Em seguida, uma análise qualitativa identificou temas recorrentes, práticas exemplares e possíveis áreas de melhoria.

A análise documental revelou as nuances do contexto de Corumbá-MS e as especificidades da Casa do Migrante em seu trabalho contínuo com essa população vulnerável. A pesquisa identificou padrões, tendências e possíveis correlações nas informações dos documentos, oferecendo uma visão consolidada das práticas e estratégias da instituição. Assim, foi crucial a revisão temporal dos documentos para entender a evolução das práticas e desafios enfrentados pela Casa do Migrante. Isso evidenciou as adaptações em resposta às dinâmicas migratórias e às necessidades das crianças e adolescentes.

A metodologia desta pesquisa, enfocando a análise documental complementada por dados estatísticos, foi cuidadosamente escolhida para explorar de forma aprofundada as políticas, práticas e desafios encontrados em Corumbá-MS no atendimento a crianças e adolescentes migrantes. Além disso, a investigação incluiu uma abordagem quantitativa por meio da coleta de dados junto aos colaboradores da Casa do Migrante, assegurando o anonimato dos menores e a não identificação em todas as etapas do estudo, em respeito à sua privacidade.

A estrutura deste trabalho está organizada em várias seções que exploram aspectos do fenômeno da migração infantil e adolescente em contextos de fronteira, bem como as respostas institucionais e legais a estas situações. A primeira seção examina a realidade geográfica e social das fronteiras, destacando como essas áreas se tornam locais de passagem

para muitos migrantes. Em seguida, discute-se o acolhimento de crianças e adolescentes em deslocamento nessas regiões, enfatizando a importância de práticas de acolhimento eficazes. Esta seção também aborda a relevância da psicologia em regiões de fronteira, considerando as implicações emocionais e psicológicas do deslocamento. Adicionalmente, são exploradas as dinâmicas entre migração, família e infância, analisando como essas experiências afetam as estruturas familiares e o desenvolvimento infantil. A seção conclui com uma análise detalhada sobre a Casa do Migrante, focando em como essa instituição serve como refúgio e centro de apoio para os jovens migrantes.

A segunda seção concentra-se nas partes legais que governam a migração infantil, iniciando com uma revisão das leis internacionais pertinentes. Segue-se um exame das organizações internacionais e dos documentos-chave que influenciam as políticas de acolhimento e proteção. Além disso, são discutidas as leis e portarias de organizações nacionais, destacando como o Brasil integra normas internacionais em seu ordenamento jurídico. A seção termina com um olhar sobre os dispositivos legais específicos para a proteção de crianças e adolescentes migrantes.

A terceira seção do estudo é organizada em várias partes, incluindo uma análise dos dados quantitativos de migrantes atendidos entre 2020 e 2024, uma discussão detalhada sobre o regimento interno da Casa do Migrante, uma análise crítica dos dados coletados e, por fim, as conclusões e recomendações baseadas nos achados da pesquisa. A análise dos dados quantitativos destaca as tendências migratórias e a resposta da Casa do Migrante aos desafios. O regimento interno é avaliado quanto à sua eficácia na gestão da Casa e na qualidade dos serviços. A análise crítica discute as tendências observadas e a eficácia das políticas, enquanto as conclusões e recomendações propõem melhorias e futuras direções para a pesquisa e prática.

A quarta seção apresenta a "Proposta de ação: Mala Migrante Feliz", uma iniciativa prática que visa fornecer recursos educativos e emocionais mediante livros em várias línguas—português, espanhol, inglês, francês e árabe. Cada subseção detalha a seleção de livros em uma língua específica, visando atender às necessidades linguísticas e culturais das crianças e adolescentes migrantes.

As considerações finais resumem os pontos principais do estudo, refletindo sobre a eficácia das estratégias adotadas e propondo direções futuras para a pesquisa e a prática no campo da migração infantil em regiões de fronteira. Este encerramento enfatiza a importância de continuar a desenvolver respostas inclusivas e humanizadas que promovam o bem-estar e a integração dos jovens migrantes.

SEÇÃO I

1.1 Fronteira

O autor Raffestin (1993) enfatiza a necessidade de estabelecer partições territoriais como uma estratégia de exercício de poder. Ele argumenta que "sem partições, o poder fica desorientado, sem um ponto de referência ou estrutura, pois não teria meios claros de manifestação".

Neste cenário, o espaço é concebido como uma entidade primordial, uma "prisão original", que existe antes de qualquer demarcação ou apropriação. Quando um ator, seja ele uma entidade concreta como um estado ou uma abstração como uma ideia, se apropria de um espaço, ele efetivamente "territorializa" esse espaço, transformando-o em território. O território, por sua vez, é a manifestação física ou conceitual dessa apropriação, uma "prisão" que os seres humanos estabelecem para si. Raffestin (1993) vai além da mera noção de poder estatal ao introduzir elementos humanos de identidade social e nuances econômicas da dinâmica capital-trabalho na composição do território.

Expandindo ainda mais sobre a ideia de territorialização, Raffestin (1993) destaca o conceito de "limite" como um marcador essencial. Ele sugere que toda forma de propriedade ou apropriação é delimitada por limites, sejam eles tangíveis ou intangíveis. Esses limites podem ser manifestos fisicamente no território ou representados simbolicamente, como em uma carta topográfica. A demarcação desses limites não é apenas simbólica; ela facilita o exercício de funções legais, de controle e fiscalização. Numa fração da fronteira Brasil-Bolívia polarizada por Corumbá-MS, onde a mobilidade e os direitos das crianças e adolescentes em deslocamento são importantes, a compreensão e a gestão desses limites tornam-se ainda mais vitais. Ainda conforme Raffestin:

O limite é, portanto, uma classe geral, um conjunto cuja fronteira é um subconjunto. Ainda aí é particularmente estranho que só a fronteira tenha uma conotação política enquanto, de fato, todo limite possui uma, nem que seja pelo fato de ele ser sempre a expressão de uma manifestação coletiva, direta ou indireta. Na verdade, a fronteira se insere numa categoria particular, pois os Estados-nações tomaram-na como um sinal, no sentido pleno e próprio do termo. Como tal, a fronteira é manipulada como um instrumento para comunicar uma ideologia. (Raffestin, 1993, p.166)

A fronteira é um espaço dinâmico, onde as interações humanas ocorrem em múltiplos níveis, sejam eles econômicos, culturais ou sociais. Em regiões como Corumbá-MS, a fronteira não é apenas uma linha no mapa, mas um espaço vivo de encontros, desencontros, trocas e negociações.

A função legal, como mencionado, estabelece a base normativa para a existência de uma sociedade. No entanto, nas regiões fronteiriças, essa legalidade pode ser desafiada ou adaptada devido às complexidades das interações transfronteiriças. A circulação de pessoas, bens e informações, sob a função de controle, pode ser mais fluida, levando a uma necessidade de vigilância mais adaptativa e contextual.

A função fiscal, embora tenha perdido parte de sua relevância com a liberalização do comércio, ainda desempenha um papel crucial nas fronteiras. Em áreas de deslocamento, como a que envolve crianças e adolescentes em Corumbá-MS, a fiscalização pode ter implicações diretas na vida desses jovens, influenciando sua mobilidade, acesso a recursos e direitos.

A concepção de fronteira neste estudo é vista como um "entrelugar", um espaço de intersecção onde diferentes culturas, ideias e práticas se encontram e se mesclam. É um local onde as relações sociais são constantemente negociadas e redefinidas. A política desempenha um papel crucial nesse contexto, mas a fronteira é mais do que apenas uma manifestação política. Ela é um reflexo das aspirações, desafios, conflitos e colaborações das pessoas que vivem e se movimentam através dela. Em suma, a fronteira é um microcosmo da dinâmica humana, um espaço onde a identidade, a cultura e a política se entrelaçam de maneiras complexas e significativas.

Segundo Costa (2013), a fronteira é uma construção sociopolítica que contém o limite internacional. Fronteira e limite expressam diferentes sentidos ao mesmo tempo, em que há forte interdependência em virtude da frequente interação nesse meio. Para o autor, a fronteira só existe devido ao limite, isto é, ele é quem dá luz à existência daquela:

A cerca, o limite, possui uma conotação de linha de separação entre um lado e outro. A fronteira é mais que isso: é uma área geográfica, com limites imprecisos, variável e dinâmica (que ora retrai, ora expande) que contem o limite. Essa dinâmica é dada pelos fluxos presentes no espaço fronteiro, tanto internos quanto externos, que o atravessam, tensionam, que produzem/induzem mudanças de comportamentos de alguns elementos (Costa, 2013, p. 67).

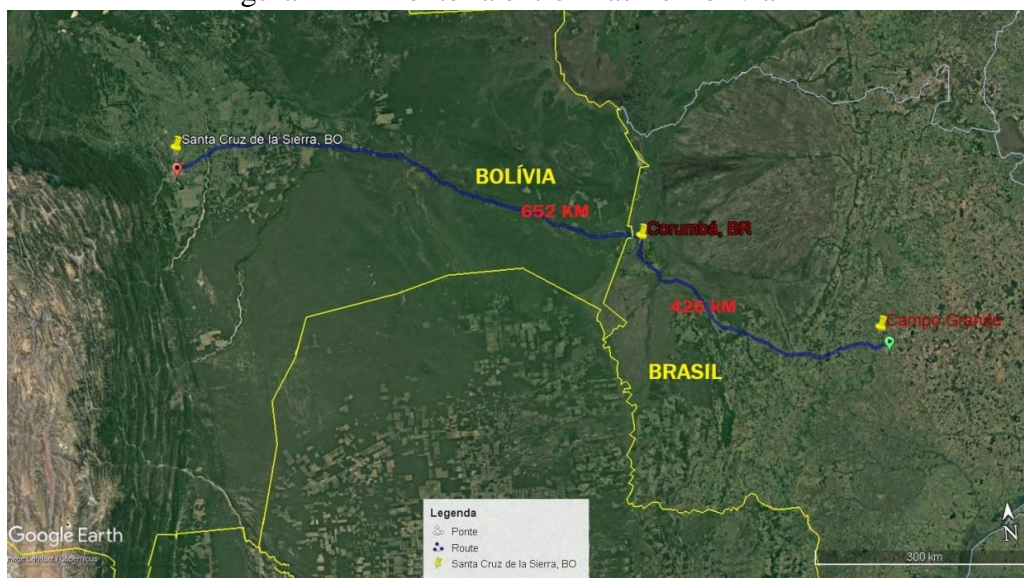
O Brasil possui uma extensa faixa de fronteira com 150 km de largura, englobando 11 estados e 588 municípios. Esta demarcação foi estabelecida pela Lei nº 6.634/1979 e posteriormente detalhada pelo Decreto 85.064/1980. Estes documentos estipulam a organização e planejamento do território, com o Conselho de Defesa Nacional atuando como órgão responsável pela execução da Lei nas áreas essenciais à segurança nacional (Brasil, 1979).

Ao longo da história, a abordagem da faixa de fronteira brasileira alternou entre focos na soberania nacional e no desenvolvimento regional. Mesmo com uma ênfase

constante na segurança e proteção do território, diversas políticas foram implementadas para essa região, muitas delas envolvendo a atuação das forças policiais e militares (Gessi, et al. 2021, p. 14).

Corumbá, objeto de nosso estudo, é uma cidade com 96.268 pessoas conforme dados do IBGE (2022). Localizada na divisa internacional entre Brasil e Bolívia, Corumbá é um ponto estratégico com intensa circulação de pessoas e comércio de mercadorias. Que ainda, conforme Castilho(s/d) a fronteira Brasil-Bolívia 3.423,2 km de extensão, dos quais 2.609,3 km são formados por rios e canais, 63,0 km por lagoas e 750,9 km por linhas convencionais.

Figura 1 – A fronteira entre Brasil e Bolívia



Fonte: Costa (2023), p. 24.

Já o Rio Paraguai, que corta a região, desempenha um papel crucial na conectividade da área, ligando o Pantanal brasileiro a regiões de países vizinhos como Paraguai e Argentina. Esta via fluvial tem sido fundamental para a movimentação de indivíduos de diversas regiões do Brasil e até de nações adjacentes, influenciando profundamente a cultura e identidade de Corumbá, conforme discutido por Freitas (2017).

Corumbá-MS, localizada nesta fronteira, é um ponto estratégico de trânsito para muitas crianças e adolescentes em deslocamento. A Casa do Migrante, situada em Corumbá, atua como um centro de acolhimento para esses indivíduos. Esta instituição oferece proteção e apoio, garantindo os direitos básicos desses jovens.

A análise da Figura 1 "A fronteira entre Brasil e Bolívia", em conjunto com o tema proposto, destaca a importância da região fronteira e da Casa do Migrante no contexto de migração e proteção de direitos de crianças e adolescentes. É essencial reconhecer a função

dessa instituição e a relevância da área demarcada na figura para compreender as dinâmicas e desafios associados ao deslocamento nesta região.

Dentro deste contexto de trânsito e deslocamento na região fronteiriça, é relevante considerar as dinâmicas específicas de entrada e saída entre os países. Costa (2009) nos oferece uma perspectiva detalhada sobre isso. Segundo este autor:

Não há barreiras, a não ser alfandegárias, para carros ou pedestres, a não ser que a pessoa esteja carregando malas, ou que haja a suspeita de que possa estar realizando algum comércio considerado ilegal (nem todos os veículos são parados, por exemplo). O trânsito entre as duas cidades é intenso, em função do comércio e das relações sociais intrínsecas que aí se estabelecem (Costa. 2009, p. 57).

Em sua análise sobre a dinâmica fronteiriça, Oliveira (2008) destaca que, na década de 1980, a fronteira em questão foi significativamente influenciada por dois fatores primordiais. O primeiro foi um programa de incentivos promovido pelo Banco Mundial em Santa Cruz, que possibilitou uma reestruturação produtiva, canalizando investimentos para o comércio, indústria e, sobretudo, para o setor agrícola. Paralelamente, o asfaltamento da rodovia BR 262, que liga Corumbá a Miranda, emergiu como um segundo fator determinante para a região.

A expansão econômica e demográfica de Santa Cruz intensificou a demanda boliviana por mercadorias. As principais rotas de acesso para tais mercadorias eram o Chile, através do Porto de Arica, e o Brasil, por meio da fronteira em destaque. Assim, consolidou-se um corredor estratégico entre São Paulo e Santa Cruz, no qual cidades como Corumbá, Puerto Quijarro e Puerto Suarez assumiram posições de relevância.

Oliveira (2008) ainda ressalta que, apesar do crescimento expressivo observado no lado boliviano, houve uma notável falta de infraestrutura. Isso resultou em marcantes assimetrias em relação a Corumbá, cidade que, em períodos de prosperidade, acumulou considerável patrimônio.

Após uma análise abrangente sobre o conceito de fronteira, desde uma perspectiva macro do Brasil até um olhar mais focado em Corumbá e sua fronteira com a Bolívia, é essencial avançar na discussão. O próximo subtópico se aprofundará nas experiências de crianças e adolescentes em deslocamento. A ênfase será dada à forma como esses jovens vivenciam os desafios e oportunidades nas regiões de fronteira, bem como os mecanismos de acolhimento e proteção disponíveis para eles. Esta transição nos permitirá entender melhor as dinâmicas e as particularidades enfrentadas por este grupo vulnerável em contextos fronteiriços.

1.2 Acolhimento em fronteira de crianças e adolescentes em deslocamento

Em meio às vastas paisagens da fronteira Brasil-Bolívia, a cidade de Corumbá-MS se tornou um ponto crucial para migrantes em trânsito. Neste cenário, a Casa do Migrante de Corumbá-MS emerge como uma instituição vital, especialmente para crianças e adolescentes em deslocamento. Mais do que simplesmente oferecer refúgio, essa casa se alinha ao conceito de acolhimento proposto por Carl Rogers (2009), psicólogo renomado por seu enfoque centrado na pessoa.

No contexto das migrações e deslocamentos fronteiriços, a abordagem de Rogers (2009) assume um papel fundamental ao tratar crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade. Esta abordagem, centrada na pessoa, é caracterizada por sua natureza não-diretiva e empática, visando empoderar e motivar o indivíduo ao longo de seu processo de integração e adaptação. Diferentemente de outras perspectivas que podem perceber o migrante como alguém com deficiências ou desafios inerentes, a perspectiva desse autor valoriza a experiência e a narrativa do indivíduo.

Enquanto muitas abordagens tradicionais podem focar nas adversidades e traumas que muitos migrantes enfrentam, Rogers (2009) introduziu a ideia de que cada pessoa possui uma capacidade inata e um desejo de crescimento pessoal. Esta "tendência de atualização" é particularmente relevante quando consideramos crianças e adolescentes em deslocamento, que, apesar dos desafios, buscam um sentido de pertencimento e identidade.

Rogers é considerado um dos mais importantes expoentes da psicologia humanista desde a década de 1940. Sua forma de praticar psicoterapia criou um novo sentido de valorização do cliente, aboliu o termo "paciente" para evitar a conotação de doença e passividade quanto da própria relação terapêutica, sobre a qual pesava uma hierarquização rígida de papéis. A Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), inicialmente conhecida como Psicoterapia Centrada no Cliente ou Aconselhamento Não-Diretivo, teve um papel de destaque na história da psicologia, pois abriu o trabalho psicoterapêutico aos psicólogos, antes uma atividade exclusivamente médica (Messias & Cury, 2006).

Rompeu definitivamente com os métodos e técnicas usados pelo behaviorismo (condicionamento, controle e manipulação) que considerava o homem um ser mecânico, bem como com os métodos da psicanálise, que fazia a análise e interpretação do passado. Essa teoria iniciou-se com o trabalho de Carl Rogers nos EUA, na década de 1940, e caracteriza-se pela crença nas potencialidades de desenvolvimento e crescimento psicológico em condições comunicativo-relacionais realistas, sensíveis e compreensivas

(Messias & Cury, 2006).

Nesse método terapêutico, a ênfase recai sobre a pessoa em sua totalidade, priorizando sua jornada de crescimento e autodescoberta. Ao invés de apenas tratar sintomas isolados, busca-se capacitar o indivíduo para enfrentar desafios presentes e futuros de forma mais integrada e consciente. A interação terapêutica é percebida como um processo dinâmico de desenvolvimento pessoal, onde se deposita uma confiança profunda na capacidade inata do ser humano de buscar maturidade, saúde e adaptação. Rogers e Rosenberg (1977) ressaltaram a propensão natural do ser humano para desenvolver todas as suas potencialidades, visando à preservação e ao enriquecimento de sua própria essência.

Neste cenário, profissionais que trabalham em espaços de acolhimento, como a Casa do Migrante, são desafiados a reconhecer e confiar no potencial humano inerente a cada jovem migrante. Utilizando empatia e consideração positiva incondicional, eles podem oferecer o suporte necessário para que esses jovens descubram soluções personalizadas e caminhos para sua própria integração e bem-estar, alinhando-se perfeitamente com o tema

Corumbá-MS, tem demonstrado um compromisso contínuo com o acolhimento de migrantes. Recentemente, conforme divulgado pelo Município de Corumbá (2023), a cidade anunciou a implementação de um Protocolo de Acolhimento ao Migrante, focado nas áreas de Educação e Assistência Social. Esta iniciativa, elaborada em colaboração com diversas entidades, incluindo a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, visa garantir que os migrantes, especialmente crianças e adolescentes, tenham acesso a serviços essenciais. Este esforço complementa o trabalho já realizado pela Casa do Migrante de Corumbá, que já atendeu centenas de migrantes de diversas nacionalidades.

A abordagem adotada pela Casa do Migrante ecoa os princípios defendidos pelo psicólogo Carl Rogers (2009), que acreditava na necessidade inerente de todo indivíduo de ser ouvido, compreendido e aceito. O autor enfatizava que um ambiente caracterizado por empatia, consideração positiva incondicional e congruência poderia catalisar o processo de autoaceitação e crescimento pessoal. No contexto da Casa do Migrante, essa perspectiva é evidente na maneira como cada criança e adolescente é acolhido. Eles não são vistos meramente como migrantes, mas como seres humanos completos, com suas próprias histórias, aspirações e sonhos.

Os jovens acolhidos demandam uma comunicação empática, fundamental para seu desenvolvimento, uma vez que facilita a assimilação de novos conceitos e fortalece o relacionamento consigo mesmos. Segundo Carl Rogers (1983):

[...] constato... que ouvir traz consequências. Quando efetivamente ouço uma pessoa e os significados que lhe são importantes naquele momento, ouvindo não suas palavras, mas ela mesma, e quando lhe demonstro que ouvi seus significados pessoais e íntimos, muitas coisas acontecem (p. 6).

As habilidades terapêuticas, como a empatia e a consideração positiva incondicional, desempenham um papel fundamental. A empatia permite ao terapeuta mergulhar no mundo subjetivo do indivíduo, compreendendo suas experiências e sentimentos como se fossem seus próprios. Já a consideração positiva incondicional cria uma atmosfera de calor humano e cuidado genuíno, onde o cliente se sente valorizado e aceito em sua totalidade. Esses elementos são essenciais não apenas para o desenvolvimento de uma relação terapêutica eficaz, mas também para o processo de acolhimento de crianças e adolescentes em deslocamento na Casa do Migrante.

Transpondo esses princípios para o contexto do acolhimento, é fundamental que os profissionais demonstrem empatia e interesse genuíno pelo trazido pelo migrante, criando um ambiente de confiança e segurança. Ao se sentir compreendida e acolhida, a criança ou adolescente em deslocamento poderá iniciar um processo de reconstrução de sua história e identidade, encontrando suporte para enfrentar os desafios que surgem em sua jornada. Dessa forma, a abordagem centrada na pessoa não apenas oferece um modelo terapêutico eficaz, mas também serve como um alicerce para a construção de relações humanas mais empáticas, inclusivas e solidárias.

O acolhimento, nesse sentido, vai além da provisão de necessidades básicas. Trata-se de criar um espaço onde esses jovens possam se sentir seguros, validados e apoiados em sua jornada. Em um mundo frequentemente indiferente aos desafios dos migrantes, a Casa do Migrante se esforça para ser um oásis de humanidade e compreensão.

O processo de acolhimento em fronteira, segundo Musskopf & Lang (2014), vai além de uma simples triagem, constituindo um espaço significativo de escuta qualificada, onde o enfoque se desloca do conhecimento técnico para a singularidade e subjetividade daqueles que procuram ajuda. Assim, acolher transcende o ato de apenas receber e encaminhar demandas; é um momento autêntico de encontro entre indivíduos, uma ferramenta dinâmica que impulsiona o trabalho. A aplicação do processo de acolhimento está em sintonia com a busca pela humanização dos serviços de saúde, como proposto pela Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde (Ministério da Saúde, 2010). Conforme Campos (2003):

Acolher é receber bem, ouvir a demanda, buscar formas de compreendê-la e solidarizar-se com ela. Desenvolver maneiras adequadas de receber os distintos modos com que a população busca ajuda nos serviços de saúde, respeitando o

momento existencial de cada um sem deixar de colocar limites necessários (p. 163).

No contexto do Núcleo de Acolhimento e Grupos, o trabalho se fundamenta na Abordagem Humanista proposta por Carl Rogers (2009), conhecida como Abordagem Centrada na Pessoa. Conforme Bezerra & Bezerra (2012), esta abordagem concebe o indivíduo que busca ajuda como um ser íntegro, centrado e livre. Diferentemente da abordagem tradicional, que se apoia em avaliações e diagnósticos, a abordagem centrada na pessoa entende o processo terapêutico como uma jornada em direção ao crescimento pessoal, em vez de um tratamento fixo (Tassinari & Durante, 2011).

Nesse contexto de acolhimento de crianças e adolescentes em deslocamento, conforme Tambarra & Freire (2010), a abordagem psicoterápica adotada na Casa do Migrante de Corumbá-MS parte do pressuposto de que o cliente, termo utilizado para se referir àquele que busca ajuda, é totalmente autônomo e capaz de se desenvolver, cabendo ao terapeuta o papel de facilitar esse processo. O terapeuta, portanto, tem a função crucial de criar um ambiente propício ao crescimento do cliente, e isso se dá por meio de suas atitudes, denominadas atitudes facilitadoras da mudança terapêutica (Tambarra & Freire, 2010).

Segundo as postulações de Carl Rogers, as atitudes facilitadoras da mudança terapêutica incluem a consideração positiva incondicional, a compreensão empática e a congruência (Tambarra & Freire, 2010). A consideração positiva incondicional consiste na aceitação plena da pessoa do cliente, sem julgamentos, reconhecendo seu valor intrínseco (Amatuzzi, 2010). Já a compreensão empática envolve a disposição do terapeuta em se colocar no lugar do cliente, buscando entender seus pensamentos e sentimentos (Amatuzzi, 2010). Por fim, a congruência refere-se à autenticidade do terapeuta na relação, oferecendo suporte ao cliente e incentivando reflexões por meio de perguntas e palavras genuínas (Amatuzzi, 2010).

As atitudes terapêuticas são fundamentais para criar um ambiente propício ao crescimento e à expressão da tendência atualizante do cliente, segundo os ensinamentos de Rogers. A congruência, inicialmente chamada de "autenticidade", é agora definida de forma mais específica como a integridade do terapeuta na relação, conforme autor. Investir no desenvolvimento pessoal, participar de terapia própria e receber supervisão são formas recomendadas para que o terapeuta esteja integralmente presente na relação terapêutica (Tambarra & Freire, 2010; Bowen, 2004).

A expressão da tendência atualizante, uma força inerente a todos os seres vivos que os direciona ao crescimento e ao desenvolvimento, é o cerne da abordagem centrada na pessoa. Contudo, essa tendência pode ser obstruída por diversos fatores, mesmo sendo intrínseca (Tambarra & Freire, 2010). Portanto, o papel do terapeuta é facilitar a superação desses obstáculos e promover a livre expressão da tendência atualizante do cliente por meio das atitudes terapêuticas adequadas (Rogers, 2009).

Assim, na Casa do Migrante de Corumbá-MS, a abordagem centrada na pessoa visa não apenas acolher crianças e adolescentes em deslocamento, mas também promover seu crescimento pessoal e o desenvolvimento de suas potencialidades. Ao criar um ambiente terapêutico baseado em atitudes facilitadoras, como congruência, consideração positiva incondicional e compreensão empática, os profissionais buscam remover barreiras e facilitar a expressão da tendência atualizante desses indivíduos em busca de acolhimento e proteção (Tambarra & Freire, 2010).

Na abordagem centrada na pessoa, segundo autor, vai-se além do mero conjunto de técnicas psicoterápicas; trata-se de uma postura, uma ética, uma forma de ser e se relacionar que permite ao cliente comunicar seu sofrimento de maneira livre e autêntica. Em "Um Jeito de ser" (1983), Carl Rogers ilustrou essa ideia de forma poderosa com a metáfora de uma pessoa aprisionada em um calabouço para representar o sofrimento psíquico. Nessa imagem vívida, Rogers nos convida a imaginar alguém há muito tempo aprisionado, enviando mensagens cifradas para expressar seu sofrimento. Quando finalmente é ouvida, essa pessoa é liberta da solidão e redescobre sua humanidade (Rogers, 1983).

Ainda conforme Rogers (1983), a capacidade de ser ouvido não só permite à pessoa revisitar seu mundo interior, mas também a torna mais receptiva ao processo de mudança. Ao mesmo tempo, o ato de ouvir profundamente é profundamente enriquecedor tanto para o ouvinte quanto para o falante. Dessa maneira, o autor destaca a comunicação como uma experiência que promove o crescimento mútuo, tanto para o terapeuta quanto para o cliente, enfatizando a natureza bidirecional e transformadora desse processo. Assim, a abordagem centrada na pessoa não se limita a técnicas terapêuticas, mas abraça a comunicação autêntica como uma via de mão dupla para a cura e o crescimento pessoal.

Embora não haja documentação formal, os relatos dos funcionários indicam que a Casa do Migrante de Corumbá-MS adota os princípios de acolhimento de Rogers (2009). A instituição não apenas oferece refúgio, mas também restaura a dignidade e a esperança de crianças e adolescentes em deslocamento, reafirmando o valor intrínseco de cada indivíduo e seu direito fundamental de ser ouvido e respeitado.

1.3 Psicologia em região de fronteira

Áreas de fronteira, com sua rica diversidade e complexidade, emergem como cenários pulsantes de interações culturais, sociais e psicológicas. O movimento humano contínuo nessas regiões traz consigo narrativas de esperança, sonho e transformação. Em particular, crianças e adolescentes migrantes se destacam como figuras centrais nessa trama de desafios e aprendizados. Ao se deslocarem, esses jovens, imersos em suas diversas identidades culturais, frequentemente encontram-se nos chamados "entre-lugares", ambientes onde buscam conciliar suas origens com a nova cultura que os acolhe. A migração, neste contexto, vai além da simples mudança geográfica, revelando implicações psicossociais profundas.

Baeninger *et al.* (2020) ressaltam as transformações recentes nas migrações internacionais para o Brasil, considerando o contexto sul-americano. Essas transformações reforçam a necessidade de uma compreensão aprofundada das complexidades emocionais e psicológicas dos migrantes. A política migratória brasileira, ao enfrentar novos desafios, precisa considerar as implicações psicossociais da migração, e é aqui que a psicologia se torna essencial.

Dentro deste panorama, a psicologia assume um papel primordial, atuando como um instrumento para compreensão e apoio. Ela nos permite penetrar nas intrincadas emoções e mentalidades desses jovens migrantes, desvendando traumas, aspirações e sonhos. Contudo, além de uma simples ferramenta diagnóstica, a psicologia nas fronteiras funciona como um elo de conexão, capacitação e reconhecimento. Ela cria ambientes seguros, onde a expressão e processamento de emoções são possíveis, permitindo uma abordagem que valoriza e compreende profundamente as histórias desses jovens.

Os desafios associados as migrações ou deslocamentos forçados¹ não se restringem apenas aos migrantes, mas reverberam nos territórios de origem, trânsito e destino, afetando todos os habitantes dessas regiões. Essa dinâmica exige uma reconfiguração social em resposta a esse fenômeno migratório. Pussetti (2009) destaca que as políticas de saúde

¹ O termo migração forçada é recorrente nos textos sobre migrações e, principalmente, sobre refúgio. Ao utilizarmos migração involuntária não buscamos invalidar o primeiro, mas sim acrescentar e enfatizar a dimensão psíquica do sujeito migrante, tão presente - no entanto, tão pouco aprofundada - nas migrações forçadas. Percebemos na migração forçada a dimensão geográfica, política e, sociológica; na migração involuntária, percebemos o sujeito. Uma referência não exclui a outra; elas são complementares. Buscamos nesse posicionamento simplesmente nomear o foco do trabalho.

mental voltadas para os migrantes devem considerar o sofrimento, muitas vezes alvo dessas políticas, como intrinsecamente ligado às relações e circunstâncias que causam o deslocamento forçado. Assim, a questão do migrante é reflexo direto dos contextos históricos, econômicos e políticos que impulsionam o deslocamento.

Nesse contexto, a psicologia nas áreas de fronteira é mais do que teoria: é uma resposta prática a desafios palpáveis, visando o bem-estar coletivo e a construção de espaços integrados. A relevância da Intervenção Psicológica na Fronteira é inegável, pois uma abordagem eficaz precisa considerar não apenas as dimensões individuais, mas também os contextos sociais, políticos e culturais. Ao mergulhar nas complexidades destes contextos e apoiar os jovens migrantes em suas jornadas, a psicologia não somente proporciona um serviço vital, mas também celebra a diversidade, a resiliência e a profunda humanidade desses indivíduos em movimento.

É necessário reavaliar nossa percepção e resposta às demandas dos jovens migrantes, especialmente crianças e adolescentes, que se encontram em "entre-lugares", tentando conciliar suas origens com a nova cultura que os acolhe. A representação da vulnerabilidade psicológica não deve ser vista como uma característica inerente ao migrante (Pussetti, 2009; Rosa, 2016). Em zonas fronteiriças, como Corumbá-MS, é crucial considerar a interdependência do sofrimento individual com o coletivo, especialmente em ambientes projetados para promover o bem-estar social, mas que podem induzir sofrimentos variados. Pussetti (2009) ressalta que o corpo do migrante é um registro histórico e um local de resistência, e seus sintomas são reflexos políticos das complexas relações que os posicionam em contextos sociais que vão além do ambiente local

A Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2006) sugere que a migração não é uma experiência homogênea. Existem várias motivações e contextos que levam alguém a migrar, seja em busca de melhores oportunidades, fuga de conflitos ou perseguições, entre outros. Compreender essas motivações e o contexto da migração é essencial para a psicologia na área de fronteira. Instituições, como a Casa do Migrante de Corumbá-MS, desempenham papéis essenciais neste contexto. Elas simbolizam locais de refúgio, aprendizado e crescimento, integrando a psicologia em suas práticas diárias e construindo redes de apoio, compreensão e fortalecimento.

Nas áreas de fronteira, a psicologia não é apenas um curso de formação superior, mas uma ferramenta vital que responde a desafios práticos e urgentes. Ela atende às necessidades imediatas dos indivíduos enquanto também contribui para o bem-estar coletivo, criando ambientes mais compreensivos, integrados e resilientes. Uma abordagem

eficaz na área de fronteira precisa levar em consideração não apenas as dimensões individuais, mas também os contextos sociais, políticos e culturais. Não se trata apenas de atender ao trauma, mas de reconhecer a complexidade dos processos que levam ao sofrimento do migrante. Esta perspectiva é resumida em "é preciso ter em conta a relação entre sofrimento de um na composição e reprodução do bem-estar do outro" (Martins-Borges, 2017; Pussetti, 2009; Rosa, 2016).

A psicologia na área de fronteira precisa ir além da simples prestação de cuidados clínicos. Precisa incorporar uma compreensão profunda dos contextos históricos, políticos e sociais que moldam a experiência do migrante. Além disso, é fundamental adotar uma postura de escuta ativa, reconhecendo e valorizando as narrativas e experiências individuais dos migrantes.

A abordagem humanizada do deslocamento, especialmente quando se trata de crianças e adolescentes migrantes, é fundamental para mitigar os efeitos adversos dessa experiência e protegê-los de exploração e violência. Baeninger *et al.* (2020) e Pussetti (2009) destacam a importância de entender as complexidades emocionais e psicológicas desses jovens, cujas narrativas são marcadas por esperança e desafios. A intervenção psicológica se torna essencial não apenas para tratar traumas, mas também para fortalecer a resiliência e a autoconfiança dos jovens em "entre-lugares", ajudando-os a navegar pelas novas culturas e ambientes sociais. Essa abordagem requer a criação de espaços seguros e o reconhecimento das histórias individuais dos migrantes, ressaltando a necessidade de políticas e práticas que considerem suas vulnerabilidades únicas e promovam a integração e bem-estar.

Por fim, as áreas de fronteira, repletas de desafios e oportunidades singulares, convidam a psicologia a expandir e reinventar seu alcance e métodos. Ao mergulhar nas complexidades destes contextos e apoiar os jovens migrantes em suas jornadas, a psicologia não somente proporciona um serviço vital, mas também celebra a diversidade, a resiliência e a profunda humanidade desses indivíduos em movimento.

1.4 Migração, família e infância

As migrações se tornaram incessantes a partir das novas configurações sociais, políticas e econômicas diante da ascensão do sistema capitalista de produção. A historicidade das migrações revela que foram e ainda são um dos determinantes do capitalismo que condicionam os sujeitos expropriados, a perambularem atrás de trabalho

consoante o movimento e desenvolvimento das forças produtivas e do mercado. Assim ocorreu na acumulação primitiva, na Revolução Industrial, nos processos urbano-industriais conseguintes e assim ocorre atualmente (Alcubierre, 2017).

A forma do trabalho de que dependem as famílias configura-se em trabalho simples, autônomo ou terceirizado e/ou assalariado, explorado, flexível e precarizado no que se refere às condições e aos direitos trabalhistas – tal formato é central na realidade de famílias de migrantes que chegam, por exemplo, em Florianópolis (Alcubierre, 2017).

O momento migratório atual no cenário internacional revela novas tendências, que variam desde os locais de origem e destino, sendo o migrar um direito humano básico. Para atendimento adequado é necessária distinção conceitual entre crianças desacompanhas e crianças separadas, crianças isoladas, mal acompanhadas e migrantes independentes. As crianças migrantes separadas e desacompanhas, fruto de combinação complexa de causas e fatores de expulsão, constitui um bom exemplo das contradições e dos limites à aplicação e eficácia dos direitos humanos, uma vez que com ela o elemento da soberania dos Estados é colocado à prova (Furquim, 2019).

Mesmo que os refugiados estejam em lugares considerados seguros, como igrejas, existem situações em que há invasão de terceiros com interesses duvidosos (Colares, 2019). As vulnerabilidades trazidas pela violência da travessia não terminam quando se cruza a fronteira. Na fronteira onde ocorrem migrações, as diferenças regionais, as violências e os desencontros ficam mais latentes (Paula, 2018).

No livro "A vida na fronteira: investigações sobre o viver transfronteiriço no Mato Grosso do Sul", Dupas e Dias de Jesus (2022) oferecem uma análise profunda sobre as dinâmicas da migração na região fronteira do Mato Grosso do Sul, Brasil. Os autores exploram a migração nessa área específica, enfatizando como a localização geográfica de Corumbá, na fronteira com a Bolívia, influencia os padrões migratórios. Eles abordam o tema sob várias perspectivas, incluindo os desafios enfrentados pelos migrantes, como questões de legalidade, adaptação cultural e barreiras socioeconômicas. Destacam a importância do respeito aos direitos humanos no contexto da migração, especialmente em regiões de fronteira onde as políticas migratórias e de asilo são frequentemente desafiadas. Além disso, a obra examina as mudanças nas leis e políticas migratórias do Brasil, como a Lei de Migração de 2017, que trouxe uma nova perspectiva para o tratamento dos migrantes no país, enfatizando seus direitos e o respeito à diversidade.

Bezerra (2016) descreveu os impactos psicológicos da migração para crianças, os sintomas psicológicos são depressivos (tristeza, menos valia, raiva, dificuldades na

aprendizagem); sintomas ansiosos (agitação, medo); sintomas somáticos (gases, aumento de resfriados). Os fatores de risco são: mudanças na estrutura familiar (separação de parentes, nascimento de irmãos, divórcio dos pais); mudanças culturais (estranheza quanto às práticas alimentares, diferenças nas rotinas familiares, socialização com brasileiros e outros migrantes, diferenças relacionadas à escola e creche). Já os fatores de proteção são vinculados ao país de acolhimento (a escola; o convívio com brasileiros; a facilidade no aprendizado da língua); manutenção de laços com o país de origem (contato com a igreja; o contato com familiares e amigos; brincadeiras e atividades no tempo livre).

As crianças vivenciam situações percebidas como ameaçadoras, de rupturas e perdas no processo migratório e apresentam sintomas depressivos, ansiosos e somáticos surgem na experiência migratória. Ainda na busca de formas para nomear os sentimentos, as crianças têm seu sofrimento emergido na agitação, nos problemas de aprendizagem, na tristeza. São fatores que tendem a potencializar os riscos à saúde mental das crianças no período anterior e posterior à imigração, como os múltiplos deslocamentos, que marcam o desenvolvimento infantil com as mudanças abruptas e ressoam na imigração atual. Dentre os fatores de proteção, a inserção escolar, contato com a língua local, a socialização com brasileiros e a possibilidade de brincar (Bezerra, 2016).

A infância, enquanto etapa crucial do desenvolvimento humano, é caracterizada por uma diversidade de vivências e trajetórias. Estas, por sua vez, são profundamente influenciadas pelo contexto sócio-histórico-cultural em que as crianças estão inseridas. Cada experiência infantil, embora possa apresentar certas semelhanças, carrega nuances e especificidades que a tornam única. Nos últimos anos, tem-se observado um crescimento significativo na legislação voltada para crianças refugiadas.

Este tema, outrora marginalizado, tem conquistado uma posição de destaque na agenda interamericana, refletindo uma crescente conscientização sobre sua importância. No entanto, apesar desses avanços legislativos e da crescente atenção dada ao assunto, ainda há uma discrepância notável entre o compromisso teórico e os progressos tangíveis no terreno. Esta lacuna evidencia a necessidade de uma ação mais efetiva e coordenada para garantir os direitos e o bem-estar dessas crianças em situações de deslocamento.

As crianças refugiadas são cinco vezes mais propensas a estarem fora da escola do que a média global, outra questão se refere a desigualdade de gênero, já que as meninas refugiadas permanecem sendo mais propensas a estarem fora da escola do que os meninos, seja por razões religiosas, culturais, étnicas, políticas, entre outras que acabam tendo

consequências, como o casamento infantil, exploração sexual e a gravidez precoce (Grajzer, 2019).

As vulnerabilidades são individuais: abandono financeiro e o risco da falta de alimento básico; não definição de uma guarda legal temporária para a criança ou o adolescente que fica no Brasil sem seus genitores; mobilidade mal supervisionada de crianças e adolescentes entre o Brasil e os Estados Unidos; equívoco dos pais ao acreditarem que é melhor migrar sem a criança enquanto ela está nos primeiros anos de vida, fase mais importante para o desenvolvimento dos vínculos afetivos; combinação de migração dos pais e mudanças radicais na organização da vida das crianças, tanto em termos das relações familiares quanto em termos das relações comunitárias geram estresse que pode não ser suportado e resultar em problemas de saúde física e mental; alienação parental – a migração internacional facilita a violação do direito da criança à convivência com ambos os pais, no caso de separação e litígio entre os mesmos.

As vulnerabilidades sociais representadas pela baixa inserção social na origem (pobreza e vulnerabilidades familiares) e no destino (irregularidade e dificuldade de integração cultural); exposição a uma cultura na qual seus pais têm dificuldade de integração que pode gerar conflitos conjugais e intergeracionais difíceis de solucionar sem ajuda profissional; cidadania para crianças limitada pela não cidadania dos pais, pois são encarados pela sociedade local como filhos de migrantes e não como americanos e assim se sentem e se identificam; dificuldades após uma certa idade e acesso dificultado à universidade (Knup, 2015).

As intervenções voltadas para crianças migrantes têm o poder de transformar significativamente suas perspectivas de vida, incentivando-as a visualizar um futuro além do fatalismo frequentemente imposto por suas circunstâncias. Conforme apontado por Bezerra (2016), a experiência migratória pode gerar sintomas depressivos, ansiosos e somáticos em crianças, refletindo as adversidades e rupturas enfrentadas durante esse processo. No entanto, fatores de proteção, como a inserção escolar e o contato com a língua e cultura locais, demonstram a importância de um ambiente acolhedor que promova a socialização e a aprendizagem.

As políticas e práticas que reconhecem e respondem às necessidades únicas dessas crianças, respeitando seus direitos e promovendo a inclusão, não apenas aliviam o sofrimento psicológico, mas também abrem caminhos para um desenvolvimento saudável e a possibilidade de um futuro promissor. Portanto, as intervenções que visam apoiar crianças migrantes devem ser centradas no fortalecimento de suas capacidades e na proteção contra

exploração e violência, guiando-as em direção a trajetórias de vida resilientes e enriquecedoras.

1.5 Casa do Migrante

Corumbá/MS, dada sua localização geográfica fronteiriça (Brasil x Bolívia) é um município que recebe pessoas migrantes de diversas nacionalidades, em sua grande maioria, em situação de vulnerabilidade. A cidade fronteiriça de Corumbá, está localizada no extremo oeste do Estado de Mato Grosso do Sul, tem seu nome de origem tupi-guarani – Curupah, que significa “lugar distante”, segundo dados do IBGE (2022), indicam uma população estimada de 96.268 pessoas no Censo de 2022, o que representa uma queda de -7,14% em comparação com o Censo de 2010.

É a quarta maior cidade do Estado em termos populacionais e a maior em termos de território físico, possui potencial em produção de minério e gado, todavia, apenas 15,4% de sua população encontra-se ocupada, sendo que no ano de 2010 o rendimento nominal mensal per capita era de até 1/2 salário mínimo e em 2015, 73,6% da receita da cidade era tinha origem em fontes externas.

O órgão em análise por esse grupo é a Casa do Migrante, que está em funcionamento desde julho de 2020, conforme indicado por Loio e de Oliveira (2022). Trata-se de uma unidade de acolhimento institucional de política de assistência social gerida pela Prefeitura Municipal de Corumbá, com equipe técnica e acomodações adequadas para receber migrantes internacionais e refugiados. A estrutura e as diretrizes básicas da Casa do Migrante foram formalizadas pelo Decreto nº 2579/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá/MS, na edição nº 2.166, de 14 de maio de 2021, que aprova a estrutura básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

A equipe é interdisciplinar, possui uma assistente social, duas psicólogas, três cuidadores, dois administrativos, uma cozinheira, um funcionário do programa ELO (indivíduo em ressocialização, egressos do sistema prisional) e um gestor técnico que somam ao todo onze colaboradores. Os cuidadores trabalham em regime de escala 12x12, das 7h30 às 19h30 de horário diário, dessa forma; sempre terá um cuidador 24 horas na casa; uma psicóloga atendendo no horário matutino e outra no vespertino; já a assistente social atua somente no período matutino; o setor administrativo atende 7h30 às 21h00 intercalando com dois funcionários; a cozinheira trabalha no período matutino, sendo assim, a refeição feita no almoço é a mesma servida na janta pelos cuidadores de plantão; o funcionário do

projeto ELO trabalha das 7h30 às 13h30, e o gestor trabalha conforme o horário do administrativo da casa, e também de sobreaviso.

A Casa do Migrante de Corumbá-MS, conforme destacado por Dupas e Dias de Jesus (2022) representa um marco significativo na gestão de migrações na fronteira Brasil-Bolívia. Este estabelecimento serve como um ponto de acolhimento e assistência para migrantes em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços cruciais que vão além do básico, como alojamento e alimentação. A equipe multidisciplinar da Casa do Migrante, composta por assistentes sociais, psicólogos, cuidadores, entre outros, trabalha incansavelmente para fornecer suporte psicológico, assistência social e orientações essenciais para a integração dos migrantes na sociedade brasileira.

Além disso, os autores afirmam que a presença da Casa do Migrante em uma região estratégica como Corumbá destaca a importância de políticas públicas voltadas para a gestão de fronteiras em um mundo cada vez mais globalizado. As iniciativas e práticas implementadas neste centro de acolhimento são exemplos de como o Brasil pode abordar de maneira humanitária e eficaz os desafios trazidos pelas migrações internacionais.

Em Corumbá-MS, as políticas públicas municipais que beneficiam a Casa do Migrante, particularmente voltadas para a educação e assistência social de migrantes internacionais, estão bem articuladas com a legislação e iniciativas locais. A Prefeitura de Corumbá, em colaboração com o Comitê de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida (COMAIRA) e com o apoio do Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais (MIGRAFRON) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, desenvolveu o Protocolo de Acolhimento ao Migrante. Este protocolo, focado nas áreas de Educação e Assistência Social, visa avançar no planejamento e na oferta de serviços das políticas públicas municipais para o público migrante em vulnerabilidade social, seguindo os princípios da Declaração dos Direitos Humanos e da Constituição Federal (Prefeitura de Corumbá, 2023)

Este protocolo representa um compromisso da administração municipal em assegurar o acolhimento digno e eficaz dos migrantes internacionais, enfatizando a importância da sistematização dos serviços para facilitar o acesso e melhorar os encaminhamentos das demandas apresentadas. Além disso, é um instrumento vivo, destinado a ser constantemente avaliado e adaptado às novas realidades e demandas migratórias, refletindo a dinâmica e as particularidades do fenômeno migratório na cidade.

A atuação da Casa, alinhada às diretrizes do protocolo, evidencia o esforço conjunto para a promoção e proteção social da população migrante internacional, destacando

Corumbá como um município comprometido com a inclusão e o respeito aos direitos dos migrantes.

A Casa do Migrante, conforme descrito no Regimento Interno (Anexo B) após o envio do Ofício nº 41/2024 (Anexo A), possui uma estrutura organizacional bem definida, composta por diversas unidades e setores, cada um com funções e responsabilidades específicas. A organização é estruturada de maneira a garantir o funcionamento eficiente e a prestação de serviços de qualidade aos migrantes. A hierarquia interna é clara, permitindo uma gestão eficaz e a coordenação adequada das atividades diárias.

O organograma da Casa do Migrante ilustra a distribuição dos setores e suas respectivas posições dentro da organização. A equipe multidisciplinar de atendimento é composta por um gestor (coordenador), psicólogo, assistente social, educadores sociais (masculino e feminino), auxiliares de serviços diversos e guarda municipal. Cada setor possui atribuições específicas que contribuem para o acolhimento e apoio aos migrantes.

O gestor é responsável por dirigir, coordenar, controlar e avaliar todas as atividades administrativas, zelando pela manutenção da infraestrutura da Casa do Migrante. O psicólogo foca na atenção e proteção imediata dos migrantes, prevenindo o agravamento de situações de negligência e violência, além de promover a construção de autonomia e restabelecimento de vínculos familiares e sociais. O assistente social realiza entrevistas para analisar a realidade de cada migrante, tomando as providências necessárias para garantir os direitos sociais básicos e elaborar planos e projetos sociais.

Os educadores sociais cuidam e acompanham os migrantes, além de mediar processos grupais sob a orientação da coordenação, psicólogo ou assistente social. Os auxiliares de serviços diversos são responsáveis pela limpeza das dependências e pela preparação e serviço das refeições. O guarda municipal garante a segurança ostensiva e preventiva dos funcionários e usuários da Casa, permanecendo de plantão 24 horas por dia, inclusive nos fins de semana e feriados.

Essa divisão de tarefas e responsabilidades permite que a Casa do Migrante funcione de maneira integrada, garantindo que todas as necessidades dos migrantes sejam atendidas de forma eficiente e coordenada, conforme estipulado no regimento interno da instituição.

Ainda conforme o Regimento Interno (Anexo B), a Casa do Migrante adota um conjunto de normas e procedimentos internos para garantir a organização e a eficiência dos serviços prestados. As regras de conduta e comportamento dos funcionários são claras e visam assegurar um ambiente de trabalho harmonioso e profissional.

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) são essenciais para o atendimento aos migrantes. Esses procedimentos abrangem desde a recepção inicial até o acompanhamento contínuo durante a estadia dos migrantes na Casa. O processo de acolhimento envolve a realização de triagens e entrevistas sociais para identificar as necessidades específicas de cada indivíduo ou família. Com base nas informações coletadas, são realizados encaminhamentos para os serviços adequados, incluindo assistência jurídica, suporte psicológico e orientação para acesso a serviços públicos.

As políticas de segurança e saúde no trabalho são rigorosas, garantindo que todos os funcionários estejam cientes e cumpram as normas de segurança estabelecidas. O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é obrigatório em situações que envolvem risco, e treinamentos periódicos são realizados para assegurar que todos estejam preparados para lidar com emergências. Além disso, a Casa do Migrante adota medidas de higiene e salubridade para prevenir doenças e promover um ambiente saudável para migrantes e funcionários.

Os registros de atividades e frequências são mantidos de forma sistemática, permitindo um controle preciso das operações diárias. A frequência dos funcionários é registrada digitalmente, e as ausências devem ser justificadas e informadas ao coordenador. Qualquer falta não justificada pode resultar em punições conforme as políticas internas.

A avaliação e o monitoramento das atividades são realizados continuamente. O gestor da Casa acompanha o desenvolvimento das atividades, a frequência do público e os resultados alcançados, planejando novas ações conforme necessário. A equipe técnica também participa de avaliações periódicas, entrevistando usuários e parceiros para obter *feedback* e melhorar os serviços oferecidos. Relatórios mensais e planejamentos anuais são encaminhados ao órgão gestor para garantir a transparência e a eficiência das operações da Casa do Migrante.

O regimento interno (Anexo B) da Casa do Migrante também define claramente os direitos e deveres dos migrantes atendidos. Esses direitos e deveres são fundamentais para assegurar um ambiente harmonioso e seguro para todos os usuários e para garantir que os serviços oferecidos sejam utilizados de forma adequada e responsável.

Os migrantes têm o direito de ser tratados com respeito, dignidade e igualdade pelos funcionários da Casa. Têm acesso a condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança durante sua estadia. Além disso, os migrantes têm direito a permanecer na Casa por um período mínimo de três dias, que pode ser estendido conforme necessário, até que sua situação emergencial seja resolvida. A Casa do Migrante também assegura o acesso dos migrantes a serviços públicos e à rede socioassistencial, documentação, vistos, Polícia Federal e outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Os migrantes também têm deveres a cumprir durante sua estadia na Casa do Migrante. Devem participar das atividades planejadas pela Casa, acompanhar os serviços oferecidos e cumprir os horários estabelecidos para as atividades de rotina. É necessário zelar pelo patrimônio da instituição, tratando todos os funcionários e outros migrantes com respeito. Além disso, devem informar antecipadamente quaisquer faltas nas atividades em que estejam inscritos e cumprir as regras de conduta estabelecidas pela Casa.

Os procedimentos para *feedback* e reclamações dos usuários estão bem definidos. Os migrantes têm o direito de avaliar os serviços recebidos e expressar suas opiniões mediante espaços de escuta dedicados a essa finalidade. Podem também apresentar queixas e sugestões diretamente aos gestores e equipe técnica, responsáveis por analisar e tomar as medidas necessárias para melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados.

Em casos de violações das regras estabelecidas, os migrantes estão sujeitos a penalidades que podem variar desde advertências verbais e escritas até o desligamento da Casa, dependendo da gravidade da infração. As penalidades são aplicadas de maneira justa e transparente, garantindo que todos os migrantes compreendam as consequências de suas ações e tenham a oportunidade de corrigir seu comportamento.

Essa abordagem estruturada de direitos e deveres, combinada com mecanismos claros para *feedback* e resolução de problemas, contribui para a criação de um ambiente de acolhimento que é ao mesmo tempo, respeitoso e disciplinado, permitindo que a Casa do Migrante atenda às necessidades dos migrantes de maneira eficaz e humana.

A próxima seção visa explorar o aspecto jurídico global destinado à proteção deste grupo vulnerável em contextos migratórios. Aborda-se tanto os princípios fundamentais quanto as práticas recomendadas que orientam a gestão humanitária das migrações infantojuvenis, destacando como essas normativas se interligam com as políticas públicas implementadas em regiões de fronteira como Corumbá. A análise se concentrou em como as leis internacionais são aplicadas no Brasil e sua eficácia na salvaguarda dos direitos das crianças e adolescentes migrantes, ilustrando a necessidade de uma abordagem que seja, ao mesmo tempo, inclusiva, protetiva e adaptada às realidades complexas da migração global.

SEÇÃO II

2.1 Leis Internacionais sobre Migração de Crianças e Adolescentes

A proteção jurídica dos refugiados ganhou notoriedade ao longo do século XX, principalmente devido à sua trajetória histórica e ao reconhecimento jurídico. A análise desse instituto revela o compromisso dos Estados e organismos internacionais, com destaque para o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR, 2023), em oferecer apoio e proteção aos refugiados. Assim, a migração, em suas diversas formas, e o direito de asilo têm papel central no cenário contemporâneo, marcado por um número crescente de deslocamentos. Esta realidade suscita a questão da necessidade de um novo Estatuto para os Refugiados ou a revisão do atual, sobretudo no que concerne à proteção de crianças e adolescentes.

Historicamente, a migração forçada foi especialmente relevante no século XX, onde eventos significativos impulsionaram movimentos migratórios mistos e o reconhecimento global do Instituto do Refúgio. Após a Primeira Guerra Mundial, o mundo presenciou a desnacionalização de indivíduos ligados aos impérios desfeitos, resultando em grandes contingentes de refugiados e apátridas. A Liga das Nações, criada em 1919, foi fundamental para abordar as consequências do pós-guerra e estabelecer medidas que prevenissem futuros conflitos armados. No contexto dos refugiados, a atuação foi crucial, marcando um período de desafios e inovações na proteção internacional (Araújo; Almeida, 2001, p. 119-120).

A Primeira Guerra Mundial marcou uma era onde a necessidade de proteção aos refugiados “*outsiders*” tornaram-se mais evidentes. Em sua missão de manter a paz e a segurança internacionais, A Liga das Nações teve um papel determinante na proteção dos refugiados e na formulação de políticas de resposta a crises migratórias.

No cenário global, a primeira manifestação formal de proteção a crianças e adolescentes ocorreu no início do século XX, logo após a Primeira Guerra Mundial. Foi neste contexto que a Liga das Nações (1924) elaborou a Declaração da Liga sobre os Direitos da Criança. Contudo, este documento posicionava a criança em um papel notadamente passivo, sendo percebida mais como um objeto de proteção do que como um agente ativo, sendo caracterizada como alguém que "deve receber algo ou ser agraciada com alguma outra coisa" (Monaco, 2009, p. 445).

Com a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 (DUDH) e sua subsequente influência na formulação de novos instrumentos de proteção aos direitos humanos, uma nova Declaração sobre os direitos das crianças foi concebida. Esta nova

abordagem começou a reconhecer crianças e adolescentes como verdadeiros portadores de direitos (Monaco, 2009). No entanto, dada a natureza da Declaração sobre as crianças como um instrumento de "*soft law*", ou seja, com caráter meramente recomendatório e não vinculante, surgiu a demanda por um documento com força jurídica vinculante. Tal documento só seria concretizado quatro décadas depois.

Após a fundação e início das operações da Organização das Nações Unidas (ONU)² em 1945, a temática dos refugiados recebeu destaque em seu documento fundamental - a Carta das Nações Unidas, também conhecida como Carta de São Francisco. O contexto pós-Segunda Guerra Mundial não apenas revisitou a situação dos refugiados europeus, mas também evidenciou deslocamentos em outras regiões do mundo devido a variadas causas. Entre essas situações, destaca-se o deslocamento dos indianos para o Paquistão em 1947, em decorrência das lutas de descolonização; o êxodo gerado pela guerra entre as Coreias em 1950; e o deslocamento dos palestinos após a fundação do Estado de Israel em 1948. Conforme dados da própria ONU, esses eventos contribuíram para um total aproximado de 40 milhões de pessoas deslocadas devido a conflitos bélicos.

A proteção dos refugiados, especialmente na América Latina e na África, tem sido influenciada por distintos contextos históricos e políticos. A Convenção da Organização da Unidade Africana de 1969 apresentou uma definição abrangente de refugiados, enquanto a Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos de 1981 enfatizou a expansão dessa definição, destacando o direito de asilo em terras estrangeiras devido à perseguição. Neste âmbito, o Protocolo da ONU para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres e Crianças, parte dos Protocolos de Palermo, foi adotado em 2000 e entrou em vigor em 25 de dezembro de 2003. Até setembro de 2017, 171 estados ratificaram o protocolo. O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) é encarregado de sua implementação, oferecendo suporte aos Estados na criação de legislações e estratégias contra o tráfico de pessoas e fornecendo os recursos necessários para tal (UNODC, 2000).

Já a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros das Suas Famílias, um tratado multilateral das Nações Unidas (1990), foi assinada em 18 de dezembro de 1990 e entrou em vigor em 1 de julho de 2003. Essa convenção procura a proteção dos trabalhadores migrantes e suas famílias,

²A ONU, uma entidade intergovernamental de alcance global, tem como principal objetivo garantir a paz e a segurança internacionais. Essa missão é explicitamente delineada no Artigo 1º, §1º da Carta de São Francisco.

independentemente de características como sexo, raça, língua, religião, opinião política, origem nacional ou social, entre outros. Adotada pela Resolução 45/158 da Assembleia Geral da ONU em 18 de dezembro de 1990.

Até setembro de 2023, foi ratificada principalmente por países de origem dos migrantes, como México, Marrocos e Filipinas, destacando sua importância na proteção dos direitos de seus cidadãos vivendo no exterior. A convenção também define a responsabilidade dos países de trânsito e destino na proteção dos direitos dos migrantes em seus territórios. O Brasil não assinou e ainda não aderiu. Seu texto está em análise pelos órgãos governamentais competentes (Nações Unidas, 1990).

Além disso, conforme Alkmim e Paula (2023), em 2016, foi adotada a Declaração de Nova York para Refugiados e Migrantes por todos os 193 países-membros da ONU. Essa declaração estabelece compromissos gerais que atendem aos interesses tanto dos migrantes quanto dos refugiados, baseando-se no respeito aos direitos humanos, incluindo o repúdio a manifestações raciais e xenofóbicas, e reconhece a vulnerabilidade de grupos específicos como mulheres e crianças. A Declaração propõe medidas para diminuir riscos de discriminação e exploração, recomendando a rápida identificação e documentação de migrantes e refugiados nas fronteiras.

2.2 Organizações Internacionais e Documentos Relevantes

Santos (2018) destaca que a migração forçada de crianças e adolescentes é uma das questões humanitárias mais prementes do século XXI. Neste contexto, diversas organizações internacionais desempenham papéis cruciais na proteção e assistência a este grupo vulnerável.

A Organização das Nações Unidas (ONU), como principal entidade internacional, tem sido pioneira na formulação de políticas e diretrizes para garantir os direitos das crianças e adolescentes migrantes. A ONU, através de seus diversos organismos, tem trabalhado incansavelmente para garantir que os direitos destes jovens sejam respeitados, independentemente de sua situação migratória.

Ainda de acordo com Santos (2018) um exemplo notável é a Organização Internacional para as Migrações (OIM). Criada em 1951, a OIM pretende salvaguardar os direitos dos migrantes, incluindo crianças e adolescentes. A organização reconhece os desafios enfrentados por jovens migrantes, muitos dos quais são separados de suas famílias e expostos a perigos durante sua jornada. A OIM trabalha em estreita colaboração com a ONU em questões de mobilidade humana, protegendo não apenas refugiados, mas também apátridas, deslocados internos e migrantes internacionais.

O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR, 2023) é outro órgão fundamental neste cenário. Criado em 1950, o ACNUR tem como principal objetivo proteger e assistir refugiados, incluindo crianças e adolescentes. Em território nacional, o ACNUR tem trabalhado em conjunto com organizações locais, como as Cáritas Arquidiocesanas, para garantir a proteção e o reassentamento de refugiados.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2023) também desempenha um papel vital na proteção de crianças e adolescentes em situação de migração. Criado em 1946, o UNICEF tem como foco principal a proteção e assistência a crianças em situações de vulnerabilidade, incluindo aquelas em movimento devido a conflitos, pobreza ou condições climáticas extremas. Em seu apelo global para 2023, o UNICEF destaca a urgência de financiamento para sustentar e ampliar suas ações humanitárias destinadas a crianças e adolescentes afetados por crises em todo o mundo.

Como parte de sua Ação Humanitária para Crianças, o UNICEF estabeleceu metas ambiciosas para alcançar milhões de crianças e adolescentes necessitados. A Tabela 1, que detalha essas metas para 2023, inclui intervenções críticas em áreas como nutrição, saúde, água e saneamento, saúde mental e apoio psicossocial, proteção contra violência baseada em gênero, acesso a mecanismos de denúncia de abusos e exploração, e a garantia de educação formal e não formal para meninas e meninos. Estas ações são fundamentais no contexto das crianças migrantes em Pacaraima mencionadas no texto, como as quase 400 desacompanhadas e 1500 separadas dos pais, conforme relatado por Cieginski (2019). Ao implementar essas intervenções, o UNICEF busca amenizar os impactos negativos das crises humanitárias sobre os mais vulneráveis e construir uma base sólida para sua recuperação e desenvolvimento futuro.

Tabela 1: Metas da Ação Humanitária para Crianças do UNICEF para 2023

Objetivo	Meta
Tratamento para desnutrição aguda grave	8,2 milhões de crianças
Vacinação contra o sarampo	28 milhões de crianças
Acesso à água segura	63,7 milhões de pessoas
Saúde mental e apoio psicossocial	23,5 milhões de beneficiários
Proteção contra violência baseada em gênero	16,2 milhões de beneficiários
Denúncia de exploração e abuso sexual	32 milhões de pessoas
Educação formal ou não formal	25,7 milhões de meninas e meninos

Fonte: UNICEF (2023). "UNICEF lança apelo de mais de 10 bilhões de financiamento de emergência para apoiar crianças e adolescentes em todo o mundo". Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-lanca-apelo-de-mais-de-10-bilhoes-de-financiamento-de-emergencia-para-apoiar-criancas-e-adolescentes-em-todo-o-mundo>.

Conforme Santos (2018), estas organizações, em conjunto com tratados e declarações internacionais, como a DUDH e a Declaração Internacional das Crianças e Adolescentes, formam a espinha dorsal da proteção internacional às crianças e adolescentes migrantes. A DUDH, em particular, estabelece os direitos fundamentais que todos os seres humanos devem desfrutar, independentemente de sua nacionalidade, raça, religião ou status migratório. Adotada em 1948, é um marco na história dos direitos humanos. Ela estabelece, em seus 30 artigos, os direitos fundamentais que todos os seres humanos devem desfrutar. No contexto da migração de crianças e adolescentes, a DUDH serve como uma bússola moral e jurídica, garantindo que seus direitos sejam respeitados e protegidos.

O Artigo 14 da DUDH é particularmente relevante para os refugiados, pois reconhece o direito de asilo de qualquer pessoa em caso de perseguição. Muitas crianças e adolescentes migrantes se enquadram nesta categoria, fugindo de conflitos, violência ou perseguição em seus países de origem. A DUDH, portanto, oferece um fundamento legal para a proteção desses jovens vulneráveis. Além da DUDH, a Declaração Internacional das Crianças e Adolescentes reforça a necessidade de proteção especial para este grupo. Esta declaração reconhece que crianças e adolescentes, devido à sua vulnerabilidade inerente, merecem cuidados e proteção adicionais, especialmente quando estão longe de casa ou separados de suas famílias (Pacífico, 2010)

A atuação de organismos como o ACNUR e o UNICEF é fortemente influenciada por esses documentos. Por exemplo, o UNICEF, em sua missão de proteger crianças e adolescentes, baseia-se nos princípios estabelecidos na DUDH e na Declaração Internacional das Crianças e Adolescentes para moldar suas políticas e programas. Seja fornecendo educação, saúde ou assistência básica, o objetivo é sempre garantir que os direitos desses jovens sejam respeitados. No entanto, apesar desses instrumentos internacionais, ainda existem desafios significativos. Muitos países enfrentam dificuldades em implementar plenamente os princípios estabelecidos na DUDH e na Declaração Internacional das Crianças e Adolescentes. A crescente politização da migração e os desafios associados à identificação e proteção de crianças e adolescentes migrantes tornam o trabalho dessas organizações ainda mais crucial. (UNICEF, 2023)

Além dos já mencionados ACNUR, OIM e UNICEF, existem outros organismos internacionais que desempenham papéis significativos na proteção e assistência a crianças e adolescentes migrantes. Estas entidades, muitas vezes em colaboração, buscam abordar a complexa teia de desafios que envolvem a migração infantil.

A Organização Internacional para os Refugiados (OIR), por exemplo, foi pioneira em sua abordagem estrita aos refugiados e deslocados. Criada no rescaldo da Segunda Guerra Mundial, a OIR estabeleceu as bases para a proteção moderna dos refugiados, incluindo crianças e adolescentes. Suas atividades, que variavam desde repatriação até reassentamento, lançaram as bases para a abordagem contemporânea da migração forçada (Andrade, 2005).

A Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Restabelecimento (ANUAR) é outro exemplo de um organismo que, embora não tenha sido criado especificamente para tratar dos refugiados, desempenhou um papel crucial na assistência aos refugiados durante e após a Segunda Guerra Mundial. No entanto, é essencial reconhecer que, apesar dos esforços combinados dessas organizações, a migração infantil continua sendo uma questão complexa. As causas da migração forçada são variadas, desde conflitos armados e perseguições até desastres naturais e adversidades econômicas. Cada criança ou adolescente que migra tem uma história única, e as soluções requerem uma abordagem holística e personalizada. Neste contexto, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e a Declaração Internacional das Crianças e Adolescentes servem como pilares fundamentais. Eles fornecem o arcabouço moral e legal para garantir que os direitos desses jovens sejam respeitados, independentemente das circunstâncias que os levaram a migrar. Os documentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e a Declaração Internacional das Crianças e Adolescentes, representam o compromisso global com os direitos fundamentais de todos os seres humanos, especialmente os mais vulneráveis.

No entanto, a aplicação dessas leis enfrenta desafios significativos, como evidenciado em situações de conflito como o genocídio palestino, onde crianças, mulheres e adolescentes são frequentemente as principais vítimas. A existência dessas leis não garante automaticamente sua implementação eficaz, destacando a necessidade de um esforço contínuo da comunidade internacional para garantir que os princípios estabelecidos em tais documentos sejam respeitados e aplicados em todas as circunstâncias. Estas declarações reforçam a ideia de que cada criança e adolescente, independentemente de sua origem ou circunstâncias, merece proteção, dignidade e oportunidades. (ONUBR, 2023)

Ainda de acordo com Santos (2018) a DUDH, em particular, serve como um lembrete constante de que os direitos humanos são universais. Cada artigo da declaração ressoa com a necessidade de proteger as crianças e adolescentes migrantes, garantindo que eles tenham acesso à educação, saúde, segurança e, acima de tudo, um ambiente amoroso e de apoio. A Declaração Internacional das Crianças e Adolescentes, por sua vez, destaca a necessidade de uma atenção especializada para este grupo. Ela reconhece que as crianças e adolescentes

enfrentam desafios únicos, especialmente quando estão em movimento, e que as soluções devem ser adaptadas às suas necessidades específicas.

Olhando para o futuro, é essencial que os Estados-membros da ONU e outras entidades internacionais continuem a colaborar e inovar em suas abordagens para a migração infantil. As mudanças climáticas, os conflitos geopolíticos e as crises econômicas continuarão provavelmente a impulsionar a migração em grande escala, e as crianças e adolescentes estarão na linha de frente desses movimentos. Enquanto a migração de crianças e adolescentes apresenta desafios significativos, também oferece oportunidades. Com o apoio adequado, esses jovens podem se tornar agentes de mudança, contribuindo para suas comunidades de acolhimento e para o mundo na totalidade.

2.3 Leis e Portarias de Organizações Nacionais

O Brasil, ao longo de sua história, tem demonstrado um compromisso contínuo com os direitos humanos, especialmente no que diz respeito às crianças e adolescentes. A Convenção sobre os Direitos da Criança, estabelecida em 1989, é um marco global que define uma criança como "todo ser humano com menos de 18 anos" (ONU, 1989). No entanto, a legislação brasileira, através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, adota uma abordagem mais detalhada, diferenciando crianças (até doze anos incompletos) de adolescentes (entre doze e dezoito anos) (Brasil, 1990).

De acordo com Santos (2018), historicamente, o Brasil tem sido um país de relevância nas questões migratórias. Desde o século XX, a temática do refúgio tornou-se proeminente, com o país emergindo como um destino primordial para muitos migrantes, incluindo crianças e adolescentes. A proteção desses jovens, seja por motivos de migração ou refúgio, é essencial. A Lei nº 13.445/2017, conhecida como Nova Lei de Migração (NLM), destaca a "proteção integral e atenção ao superior interesse da criança e do adolescente migrante" (Brasil, 2017). Esta legislação, juntamente com o ECA, forma a base da abordagem brasileira para proteger os direitos das crianças e adolescentes migrantes.

O compromisso do Brasil com os direitos das crianças e adolescentes não é apenas retórico. A Convenção sobre os Direitos da Criança enfatiza que "Toda criança tem o direito inerente à vida" e que os Estados devem garantir seu desenvolvimento máximo (Convenção sobre os Direitos da Criança, art. 6, 1989). Além disso, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o ECA de 1990, a Lei do Refúgio de 1997 (Lei nº 9.474, de 1997) e a NLM

de 2017 são testemunhos do compromisso contínuo do Brasil com a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de migração ou refúgio.

O Brasil, ao longo das décadas, tem se esforçado para estabelecer marcos legais que atendam aos direitos de segmentos vulneráveis de sua sociedade. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), implementado em 1990, trouxe uma nova perspectiva sobre a proteção dos direitos das crianças e adolescentes no país. Esta legislação foi um divisor de águas, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e não apenas como beneficiários de políticas assistenciais.

A Lei do Migrante de 2017, por sua vez, complementou essa proteção, destacando-se pelo avanço na forma como o país aborda os direitos dos migrantes. Esta lei, baseada em princípios de direitos humanos, reconhece os migrantes, incluindo crianças e adolescentes, como sujeitos de direitos. A legislação ressalta a não repatriação ao menor de 18 anos desacompanhado ou separado de sua família, exceto em situações que comprovadamente sejam favoráveis à garantia de seus direitos ou para sua reintegração à família de origem (Brasil, 2017).

O cenário migratório global tem se tornado cada vez mais complexo, com eventos como a Primavera Árabe e situações de conflito e pobreza extrema na África. Em meio a essa movimentação global, o Brasil emergiu como um destino primordial para muitos desses migrantes, incluindo um número crescente de crianças e adolescentes. Estes jovens, sejam acompanhados por familiares ou desacompanhados, encontram no Brasil um lugar de esperança, mas enfrentam inúmeros desafios.

A legislação brasileira, embora avançada em muitos aspectos, ainda enfrenta desafios práticos na proteção de crianças e adolescentes migrantes. A realidade desses jovens é complexa, repleta de adversidades que vão além das barreiras burocráticas. Muitos carregam traumas de suas jornadas, enfrentando situações de violência, exploração ou separação de suas famílias.

Ainda que existam avanços legislativos, como a Nova Lei de Migração (NLM) de 2017, a busca pela plena garantia dos direitos dessas crianças e adolescentes refugiados no Brasil continua sendo um desafio iminente. A falta de visibilidade e reconhecimento desses jovens, em meio a um mar de solicitações e necessidades, evidencia a urgência de políticas públicas mais eficazes e inclusivas.

O diálogo sobre a situação desses jovens tem se intensificado em espaços nacionais e internacionais. A união de esforços entre entidades governamentais, ONGs e organismos internacionais é fundamental para construir estratégias que garantam a proteção e integração

desses jovens na sociedade brasileira. A colaboração entre diferentes setores é vital para garantir que as políticas públicas sejam revistas e aprimoradas, garantindo que todas as crianças e adolescentes refugiados tenham seus direitos plenamente reconhecidos e protegidos (Santos, 2018)

Conforme Martuscelli (2014), a cidade de São Paulo, por exemplo, tem sido um dos principais destinos desses jovens, sentindo o impacto desse crescimento na demanda por refúgio. O Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) destaca que a maioria dos refugiados ainda é composta por adultos, mas o aumento progressivo de jovens migrantes sublinha a necessidade de repensar e adequar as estratégias existentes.

A Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada pelo Brasil em 1990, estabelece que "Toda criança tem o direito inerente à vida, e os Estados devem garantir a sobrevivência e desenvolvimento máximo da criança" (ONU, 1989). Esta convenção, juntamente com o ECA e a Nova Lei de Migração, forma a base legal para a proteção de crianças e adolescentes migrantes no Brasil. No entanto, a implementação prática dessas leis e convenções ainda enfrenta desafios.

A burocracia envolvida nos processos de solicitação de refúgio, a falta de documentação adequada e as particularidades inerentes à condição de criança ou adolescente migrante, como a necessidade de comprovação de parentesco, muitas vezes impedem o acesso a serviços básicos, como educação e saúde (Brasil, 2017). Além disso, apesar do Brasil ser reconhecido por sua vanguarda em certas políticas de migração e refúgio, ainda existem lacunas significativas em como o país aborda a situação de crianças e adolescentes refugiados.

Em conclusão, o cenário atual demanda uma reflexão profunda e uma ação conjunta entre entidades governamentais, organizações não governamentais e organismos internacionais. Afinal, para que o Brasil continue sendo visto como um refúgio e um exemplo na América do Sul, é necessário que as políticas públicas sejam revistas e aprimoradas, garantindo que todas as crianças e adolescentes refugiados tenham seus direitos plenamente reconhecidos e protegidos (ONU, 1989; Brasil, 2017).

2.4 Dispositivos Legais para Proteção

Santos (2018) afirma que a migração forçada é uma realidade que não se limita apenas a homens, jovens e adultos. Crianças e adolescentes também fazem parte desse grupo vulnerável. Entre esses jovens, há uma distinção clara entre migrantes, solicitantes de refúgio (aqueles em processo de obtenção da condição de refugiado) e aqueles que já são reconhecidos

como refugiados. É crucial entender as nuances entre essas categorias. Consoante a autora, toda criança ou adolescente que busca refúgio ou que já é reconhecido como refugiado é, por definição, um migrante. No entanto, nem todo jovem migrante busca ou possui a condição de refugiado. Alguns jovens migram com suas famílias, o que geralmente oferece uma camada adicional de proteção. Outros podem migrar com adultos que não são seus pais ou até mesmo sozinhos. Esses deslocamentos podem ser temporários ou permanentes, voluntários ou forçados, legais ou irregulares.

Os migrantes, especialmente crianças e adolescentes, enfrentam desafios únicos que vão além das questões legais. Enquanto os refugiados têm algum grau de proteção sob leis internacionais, os migrantes que não são reconhecidos como refugiados encontram-se em uma situação ainda mais precária. A Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, embora aborda brevemente a questão dos refugiados em seu artigo 22, a questão dos refugiados, não faz referência específica a crianças migrantes (Brasil, 1990).

A Lei nº 13.445/2017, por outro lado, destaca a necessidade de proteção integral e atenção ao melhor interesse da criança e do adolescente migrante, reconhecendo as vulnerabilidades específicas que enfrentam (Brasil, 2017). A Defensoria Pública da União (DPU) tem sido uma essencial na defesa dos direitos desses jovens migrantes. No entanto, a resistência por parte de algumas instituições, que frequentemente veem o migrante como uma ameaça, destaca a necessidade de uma mudança de perspectiva (Chaves, 2017)³.

A migração é uma questão que não pode ser abordada de forma homogênea. Cada migrante, especialmente as crianças e adolescentes, tem uma história única e enfrenta desafios específicos. É contundente que as leis e políticas reflitam essa complexidade, garantindo que todos os migrantes, independentemente de sua situação, sejam tratados com dignidade e justiça. Ao reconhecer e abordar essas nuances, podemos dar um passo em direção a um mundo mais justo e inclusivo para todos.

³ CHAVES, João. Coordenador da área de migrações e refúgio da Defensoria Pública da União em São Paulo em Palestra proferida no Seminário Internacional sobre Migrações Refúgios e Deslocamentos no dia 31 de março de 2017, na Secretaria do Estado de Educação, São Paulo/SP.

SEÇÃO III

3.1 A Fronteira como Espaço de Vulnerabilidade

As políticas migratórias restritivas adotadas por alguns países, visando controlar ou limitar o fluxo de migrantes, acabam por não apenas negligenciar as necessidades de proteção dessas populações, mas também contribuem para o aumento da lucratividade de negócios ilegais, como o tráfico de pessoas (Sassen, 2002). Essas políticas acabam por intensificar as dificuldades enfrentadas pelos migrantes, que se veem obrigados a buscar meios alternativos para garantir sua sobrevivência e integração nos países de acolhida.

Neste contexto, Costa (2018) destaca que, para as autoridades, a cidade transformou-se em um local de exceção, onde indagações como “de onde você é” e “para onde vai” tornam-se corriqueiras durante operações policiais. A documentação do imigrante em solo brasileiro, especialmente para acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), ilustra as adaptações frente a estas políticas. Estratégias de sobrevivência são empregadas, como a obtenção do cartão do SUS e do CPF sem a necessidade do RG brasileiro ou da Cédula de Identificação de Estrangeiro. Muitos, utilizando sua identidade boliviana e fornecendo um endereço fictício no Brasil, conseguem assim contornar as barreiras impostas para o atendimento médico.

Essas "brechas" no sistema, particularmente no que se refere à facilidade de obtenção de um comprovante de endereço, permitem aos migrantes bolivianos em cidades fronteiriças como Puerto Quijarro e Puerto Suarez, acessar serviços de saúde em Corumbá, Brasil (Costa, 2018).

Além disso, o autor ressalta a situação das gestantes bolivianas, que frequentemente procuram as unidades de saúde brasileiras já em trabalho de parto, sem terem realizado pré-natal em seu país ou no Brasil. Esta condição ressalta os riscos para a saúde da mãe e do bebê, que adquire a cidadania brasileira pelo critério *jus soli*, trazendo à tona desafios adicionais para o poder público no que concerne a soberania e a nacionalidade, e a percepção de que os migrantes estariam "burlando o sistema" (Costa, 2018).

Após a análise de Costa (2018) sobre as estratégias de sobrevivência de migrantes bolivianos no Brasil, enfrentando e adaptando-se às restrições migratórias para acessar serviços essenciais como o Sistema Único de Saúde, evidencia-se a imperativa necessidade de abordar estas questões com seriedade acadêmica e social. A situação das gestantes bolivianas, em particular, destaca não apenas as lacunas no sistema de saúde, mas também os desafios mais amplos relacionados à soberania, nacionalidade e a percepção de que os migrantes podem estar

"burlando o sistema". Tratar essas questões com profundidade é crucial, pois revela as complexidades da migração e os impactos humanos das políticas públicas, exigindo soluções informadas, humanizadas e integradas que reconheçam a dignidade e os direitos fundamentais de todos os indivíduos, independentemente de sua origem ou situação migratória.

A fronteira, em seu aspecto mais amplo, é uma região de intensa vulnerabilidade, atuando como um palco onde se desenrolam diversas formas de exploração e violação dos direitos humanos. Este espaço, marcado pela transitoriedade e pelo encontro de culturas, economias e políticas distintas, torna-se privilegiado para a atuação de redes criminosas que exploram vulnerabilidades específicas, como as enfrentadas por mulheres, crianças e adolescentes. A migração de crise, fenômeno que engloba um espectro amplo de vulnerabilidades, realça como indivíduos e grupos, já marginalizados por perdas econômicas e sociais, enfrentam riscos agravados durante e após seus processos migratórios (Martin, Weerasinghe, & Taylor, 2014).

Ainda, Sassen (2016) destaca como as expulsões de casas, terras e empregos proporcionam um terreno fértil para o crescimento dessas redes criminosas, que se aproveitam da desesperança e da vulnerabilidade das pessoas para ampliar suas operações ilícitas. Ao mesmo tempo, a dependência econômica de remessas enviadas por migrantes aos seus países de origem cria um incentivo para que governos negligenciem a regulamentação da imigração, aumentando a complexidade do desafio de proteger essas populações e regular os fluxos migratórios de forma justa e eficiente (Sassen, 2002).

A pesquisa ENAFRON do Ministério da Justiça (Diagnóstico Sobre Tráfico de Pessoas nas áreas de Fronteira, 2013) conduzida pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça em parceria com o UNODC e o ICMPD, oferece uma análise das dinâmicas e vulnerabilidades associadas ao tráfico de pessoas nas fronteiras brasileiras. Este estudo de 2012, busca compreender a evolução do tráfico de pessoas e os esforços para seu enfrentamento, a pesquisa visa oferecer uma base sólida para a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas eficazes contra essa prática criminosa.

Assim, o estudo define o tráfico de pessoas como o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou recepção de pessoas, por meio da ameaça de uso de força ou outras formas de coação, abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade, visando exploração. Esta exploração pode variar desde trabalho forçado e servidão até exploração sexual. O tráfico distingue-se do contrabando de migrantes, que se refere à facilitação da entrada ilegal de uma pessoa em um país em troca de uma remuneração financeira, e da migração irregular, que não envolve necessariamente a exploração da vítima.

Contrabando de Migrantes é entendido como a ação de obter um benefício financeiro ou material pela facilitação da entrada ilegal de uma pessoa em um país do qual ela não possui cidadania ou residência permanente. Esta definição é estabelecida no artigo art. 3º do Decreto nº 5.016/2004, referindo ao Protocolo contra o Contrabando de Migrantes por Terra, Mar e Ar, um documento complementar à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.

Por sua vez, Parent e Bruckert (2002) compilaram uma variedade de termos utilizados por diferentes autores para descrever os fenômenos relacionados, tais como: contrabando de estrangeiros, tráfico de estrangeiros, tráfico ilícito de migrantes, tráfico de seres humanos, tráfico de pessoas, comércio de pessoas e mercantilização de seres humanos. A falta de definições precisas não é surpreendente neste campo em constante evolução, onde a pesquisa continua em andamento e estudos abrangentes são escassos.

Portanto, tornou-se essencial uma análise clara e uma definição consensual dos diferentes tipos de tráfico e suas vítimas. Parent e Bruckert (2002) argumentam que algumas conceitualizações do tráfico excluem qualquer forma de autonomia das vítimas, pois subestimam o testemunho de mulheres traficadas de várias partes do mundo, que frequentemente relatam um alto nível de medo.

Por outro lado, a Migração Irregular, conforme explicado por Teresi & Healy (2012), refere-se à entrada de uma pessoa em um país do qual não é cidadã sem a devida autorização, ou a sua permanência após o vencimento do visto ou autorização de residência, sem uma condição legal. Este conceito abrange a violação das normas administrativas de admissão e/ou residência no país de destino.

A pesquisa da ENAFRON ainda apresenta a diferenciação de tráfico de pessoas, contrabando de migrantes e migração irregular conforme o Protocolo de Palermo (ONU, 2000).

Seguindo a pesquisa, os conceitos de tráfico de pessoas, contrabando de migrantes e migração irregular frequentemente se sobrepõem, mas possuem distinções cruciais. Ambos, tráfico e contrabando, envolvem um agente externo responsável pelo recrutamento ou aliciamento das pessoas, com riscos de violação de direitos humanos durante o processo, incluindo condições precárias de transporte e alojamento, falta de recursos básicos e violência.

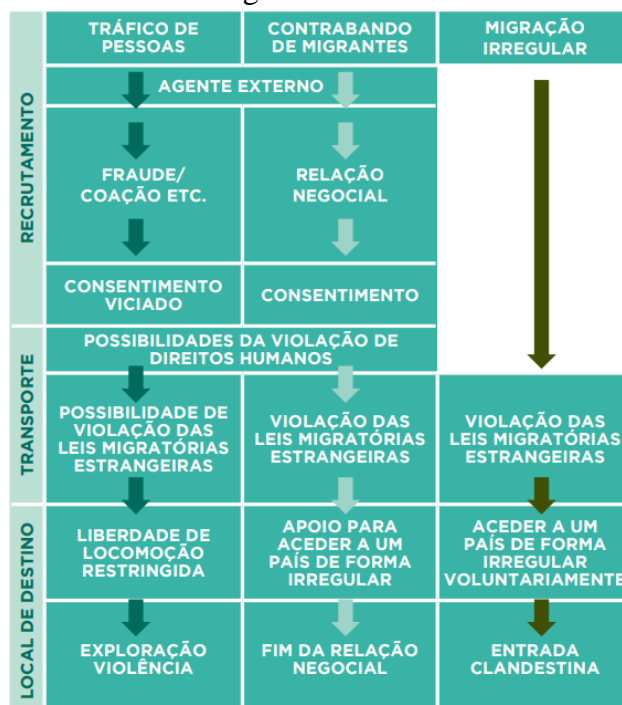
Já no tráfico de pessoas, o consentimento da vítima é muitas vezes viciado ou ausente, devido a falsas promessas, fraude ou coação. Pela Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o consentimento da vítima é considerado irrelevante. Diferentemente, no contrabando de migrantes, o consentimento do migrante é geralmente visto como válido, apesar de recentes interpretações também considerarem o migrante como vítima em certos casos.

Ainda conforme a ENAFRON, uma distinção fundamental é que o tráfico de pessoas inclui a exploração da vítima no destino, enquanto no contrabando de migrantes, a relação entre aliciador e migrante termina ao chegar ao destino, sem exploração subsequente. Contudo, situações iniciais de contrabando podem evoluir para tráfico caso ocorra exploração no destino.

Quanto à legalidade, o tráfico de pessoas não necessariamente implica violação das leis migratórias, podendo ocorrer dentro do mesmo país (tráfico interno), ao passo que o contrabando de migrantes sempre envolve violação das leis migratórias, tanto por parte do aliciador quanto do migrante.

Internacionalmente, recomenda-se que vítimas de tráfico de pessoas não sejam punidas por crimes cometidos como resultado de sua condição de vítima, mesmo que estejam em situação migratória irregular. Em contraste, a migração irregular é definida pela ausência de um intermediador e pela falta de exploração, caracterizando-se simplesmente pela violação das leis migratórias pelo próprio migrante. Na figura 2 "Diferenças entre tráfico de pessoas, contrabando de migrantes e migração irregular" apresenta-se uma síntese entre as diferentes ações quanto a mobilidade humana marcada pelas condições de vulnerabilidade.

Figura 2 - Diferenças entre Tráfico de Pessoas, Contrabando de Migrantes e Migração Irregular



Fonte: Pesquisa ENAFRON, 2013.

A Figura 2 apresenta um esquema comparativo entre Tráfico de Pessoas, Contrabando de Migrantes e Migração Irregular, detalhando as características e diferenças de cada processo:

- **Tráfico de Pessoas:** Começa com um agente externo que recruta vítimas mediante fraude ou coação. O consentimento aqui é viciado, ou seja, obtido por meios ilícitos. O transporte está associado à possibilidade de violação das leis migratórias estrangeiras e à violação dos direitos humanos. No destino, a liberdade de locomoção da vítima é restrita, e ela é sujeita à exploração e violência.
- **Contrabando de Migrantes:** É caracterizado por uma relação comercial/negocial onde o migrante dá seu consentimento para a entrada ilegal em outro país. Aqui, também há violação das leis migratórias estrangeiras, mas após o fim da relação negocial, o migrante recebe apoio para ingressar no país de destino de maneira irregular.
- **Migração Irregular:** Refere-se à ação de migrar de forma irregular, mas voluntariamente, para outro país. Essa migração viola as leis migratórias estrangeiras, e a entrada no país é feita de forma clandestina.

A imagem destaca a complexidade e os diferentes níveis de agência e consentimento envolvidos em cada tipo de movimento populacional transnacional, com ênfase especial nas questões legais e nos direitos humanos.

3.2 Estratégias de Proteção e Atuação

A migração de crianças e adolescentes é uma questão que exige uma abordagem envolvendo tanto a legislação quanto a prática. No Brasil, as leis e portarias nacionais, juntamente com os tratados e convenções internacionais, estabelecem um quadro robusto para a proteção e promoção dos direitos dos jovens migrantes. No entanto, a eficácia dessas leis muitas vezes depende de sua implementação prática e da maneira como são integradas às políticas e práticas cotidianas.

Marrey e Ribeiro (2010) destacam que o enfrentamento ao tráfico de pessoas deve ter o foco na garantia dos direitos humanos, desde a prevenção à repressão. E ainda

Como o crime organizado do Tráfico de Seres Humanos simplesmente ignora a máxima da dignidade humana, resta à sociedade e ao poder público prevenir e enfrentar esse tipo de prática criminosa, pautando suas condutas e decisões pela concretização do princípio da dignidade humana, verdadeiro progenitor de todos os princípios – desde o momento da persecução investigatória, no contato com as vítimas, até o momento da aplicação da pena aos infratores (Marrey e Ribeiro, 2010, p.2).

A integração eficaz das leis em práticas tangíveis é crucial para garantir que os direitos das crianças e adolescentes migrantes sejam respeitados e protegidos. Isso envolve a capacitação de profissionais que trabalham diretamente com essa população, garantindo que eles estejam bem informados sobre os direitos dos jovens migrantes e sobre como promovê-

los. Além disso, é essencial haver uma colaboração estreita entre os diferentes órgãos governamentais, organizações não governamentais e entidades internacionais para garantir uma abordagem coordenada e coesa.

No entanto, existem desafios inerentes à integração de leis em práticas. Por exemplo, a falta de recursos adequados pode impedir a implementação eficaz de programas e políticas destinados a apoiar jovens migrantes. Além disso, barreiras burocráticas e a falta de coordenação entre diferentes entidades podem resultar em lacunas na prestação de serviços. Vale frisar que migrantes econômicos, solicitantes de refúgio e refugiados, mesmo em situação regular, sofrem algum tipo de exclusão, em que a igualdade jurídica, em tese existente, está longe de se configurar numa realidade política, social e econômica, tendo em vista que a exclusão também pode ser vista como “descompromisso político com o sofrimento do outro” (Sawaia, 2006, p. 8).

A insuficiência da presença estatal e dos recursos em regiões fronteiriças, especialmente entre Corumbá e Puerto Quijarro, facilita o tráfico de pessoas e a ocorrência de outras atividades ilícitas. Esta deficiência governamental cria condições favoráveis à exploração de indivíduos vulneráveis, em um contexto em que entidades como a Casa do Migrante se destacam por oferecer suporte, mas enfrentam desafios significativos devido à complexidade das dinâmicas locais.

A falta de vigilância adequada nas fronteiras, aliada à escassa infraestrutura para apoio a migrantes, refugiados e solicitantes de asilo, contribui para o aumento do risco de exploração dessas populações. A Casa do Migrante, embora fundamental, opera em um ambiente onde a ação estatal é marcadamente necessária para um combate efetivo ao tráfico humano.

Para mitigar esses problemas, é crucial que o Estado fortaleça sua presença nas áreas fronteiriças, adotando uma abordagem integrada que inclua melhorias na segurança, no suporte social e na cooperação internacional. Este esforço deve visar não apenas à segurança, mas também ao respeito pelos direitos humanos e à promoção de uma vida digna para migrantes e outras populações vulneráveis. O aumento de recursos e a coordenação entre diferentes agências estatais e organizações não governamentais são essenciais para desenvolver respostas mais eficazes contra o tráfico de pessoas e crimes associados.

Enquanto o Brasil fez progressos significativos na formulação de leis e portarias para proteger os direitos das crianças e adolescentes migrantes, ainda há trabalho a ser feito para garantir que essas leis sejam efetivamente integradas às práticas cotidianas. A colaboração, a capacitação e a participação ativa dos jovens migrantes são essenciais para superar os desafios existentes e garantir que seus direitos sejam plenamente realizados. Assim, no caso do Brasil,

sequer se pode dizer que vivemos uma crise migratória, pois a porcentagem de refugiados e demais migrantes é muito pequena, se comparada com o número da população (IBGE, 2017).

A efetivação dos direitos das crianças e adolescentes migrantes não se limita apenas à formulação de leis e portarias, mas também à sua implementação prática e à maneira como são percebidos e vivenciados no cotidiano. A segunda parte desta discussão se aprofunda nas nuances da integração dessas políticas na realidade brasileira, considerando os desafios, avanços e as perspectivas futuras. Logo, sendo um processo contínuo que exige revisão e adaptação constantes. O cenário migratório é dinâmico, com novos desafios emergindo à medida que padrões de migração evoluem e novas crises surgem. Portanto, é contundente que as políticas e práticas sejam flexíveis e adaptáveis para responder eficazmente a essas mudanças.

Contudo, apesar de a exclusão ter um elo estreito com a vulnerabilidade, em que essa precede àquela, a vulnerabilidade não é inerente da pessoa, mas da situação na qual ela se encontra, em que algumas vivenciam mais fragilidades que outras, em função de características próprias, como o caso de crianças e adolescentes devido à faixa etária, o que as torna invisíveis, sem voz, e colocadas em condição de incapazes de decidir por si próprias (Castel, 1995).

Além disso, a integração eficaz também depende da cooperação e coordenação entre diferentes níveis de governo e setores da sociedade. Isso inclui a colaboração entre órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, comunidades locais e, crucialmente, os próprios migrantes. A criação de plataformas de diálogo e consulta pode facilitar essa colaboração, garantindo que todas as partes interessadas tenham a oportunidade de contribuir para a formulação e implementação de políticas.

Outro aspecto vital da integração é a monitorização e avaliação contínuas. É essencial avaliar regularmente a eficácia das políticas e práticas em vigor para identificar áreas de melhoria. Isso pode ser alcançado através da coleta e análise de dados, bem como através de *feedback* direto de crianças e adolescentes migrantes e das organizações que os apoiam.

Estudos sobre (i)migrantes mostram que a identidade do lugar de origem favorece a criação de redes de solidariedade, facilita o acesso do “estrangeiro” aos bens e serviços apesar da discriminação. Esta identidade transforma espaços de segregação em guetos de resistência e de aconchego, antídoto ao desprezo da sociedade (Sawaia, 2006, p. 125)

Por fim, é crucial reconhecer e abordar os desafios específicos enfrentados por diferentes grupos dentro da população migrante. Por exemplo, as necessidades e vulnerabilidades de crianças migrantes desacompanhadas podem diferir daquelas que migram

com suas famílias. Da mesma forma, as crianças que são vítimas de tráfico ou exploração requerem intervenções e apoios específicos.

Em síntese, a integração eficaz das políticas de proteção às crianças e adolescentes migrantes no Brasil é uma tarefa complexa. Embora o país tenha feito progressos notáveis, ainda há um longo caminho a percorrer. Com dedicação, colaboração e um compromisso contínuo com os direitos das crianças e adolescentes, o Brasil pode garantir que todos os jovens migrantes tenham a oportunidade de viver com dignidade, segurança e esperança.

SEÇÃO IV

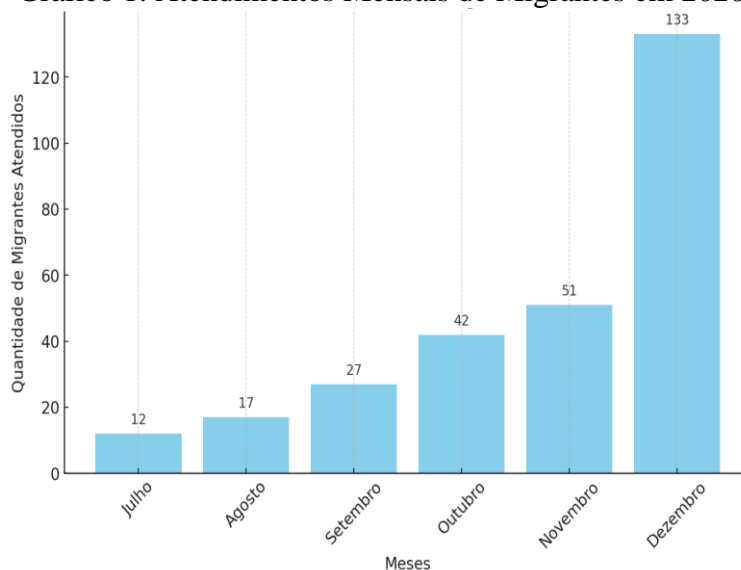
4.1 Dados Quantitativos de Migrantes

A análise dos dados quantitativos de migrantes acolhidos pela Casa do Migrante durante o período de 2020 a 2024 é fundamental para compreender as dinâmicas e tendências migratórias na região de fronteira. Esses dados fornecem informações valiosas sobre o fluxo migratório, a sazonalidade das chegadas e as características demográficas dos migrantes atendidos. A seguir, serão apresentados gráficos que ilustram os atendimentos mensais ao longo dos anos de 2020 a 2024, permitindo uma visualização clara das variações e padrões observados nesse período. Vale destacar que, consoante o Ofício nº 41/2024 (Anexo A), a resposta foi recebida no mês de maio, resultando na disponibilidade de dados apenas até abril de 2024.

4.1.1 Dados Quantitativos de Migrantes de 2020

O Gráfico 1 “Atendimentos Mensais de Migrantes em 2020”, apresenta os dados quantitativos dos atendimentos mensais de migrantes realizados pela Casa do Migrante no ano de 2020. Observa-se uma variação significativa no número de atendimentos ao longo dos meses.

Gráfico 1: Atendimentos Mensais de Migrantes em 2020



Fonte: Elaboração da autora, 2024.

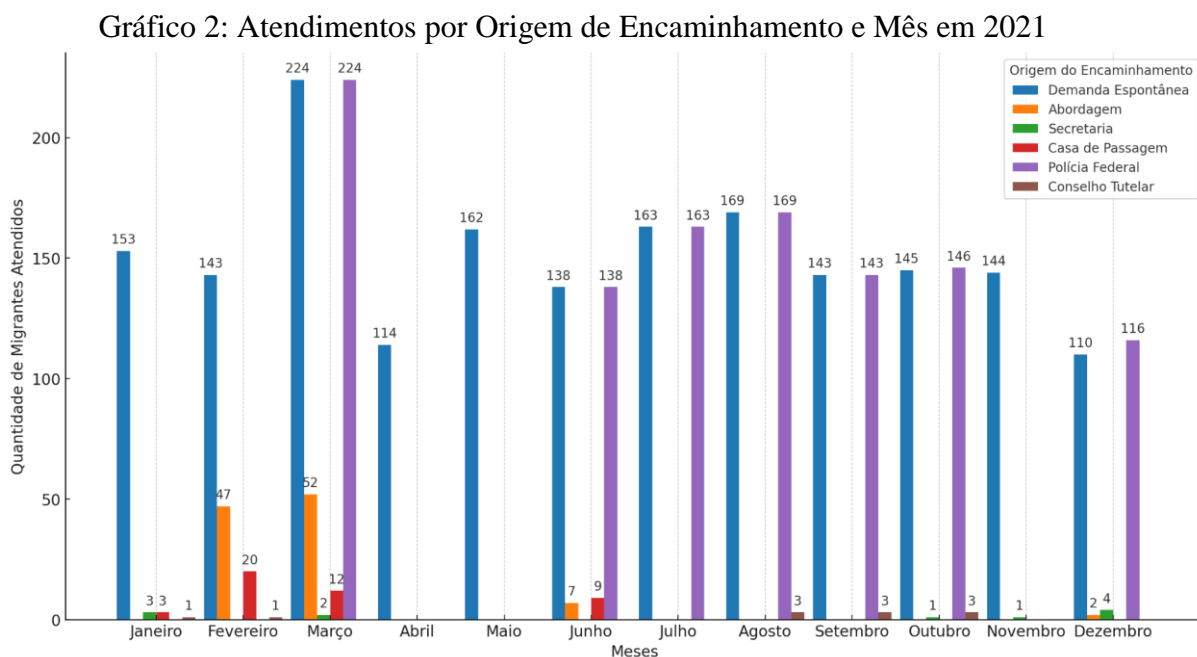
Em julho, a Casa do Migrante atendeu 12 migrantes, enquanto em agosto esse número aumentou para 17. Setembro registrou um crescimento mais expressivo, com 27 atendimentos. A tendência de aumento continuou em outubro, quando foram atendidos 42 migrantes.

O mês de novembro teve um acréscimo considerável, com 51 atendimentos. Dezembro foi o mês com o maior número de atendimentos, totalizando 133 migrantes. Esse aumento pode estar relacionado a fatores sazonais e ao incremento de fluxo migratório típico do final de ano. O total de atendimentos em 2020 foi de 282 migrantes, conforme os dados apresentados. Esses foram os únicos dados do ano de 2020.

4.1.2 Dados Quantitativos de Migrantes de 2021

O Gráfico 2 “Atendimentos por Origem de Encaminhamento e Mês em 2021”, apresenta os dados quantitativos dos atendimentos de migrantes realizados pela Casa do Migrante em 2021, distribuídos por origem de encaminhamento e mês. Este gráfico permite visualizar a variação mensal nos atendimentos de diferentes origens.

A demanda espontânea foi a principal origem de encaminhamento ao longo do ano, com picos significativos em março (224 atendimentos) e julho (163 atendimentos). A Polícia Federal também teve um volume considerável de atendimentos, especialmente em março (224 atendimentos), junho (138 atendimentos) e dezembro (116 atendimentos).



Fonte: Elaboração da autora, 2024.

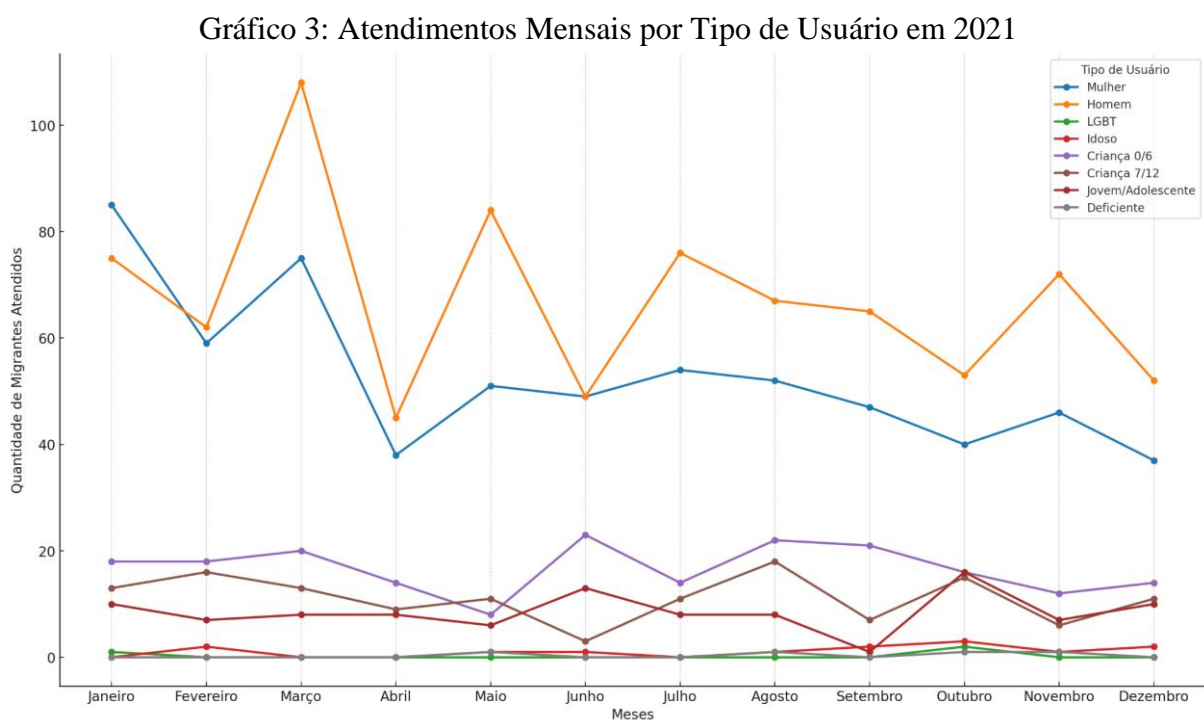
Os encaminhamentos pela Abordagem foram notáveis em fevereiro (47 atendimentos) e março (52 atendimentos). A Secretaria apresentou números baixos, com picos esporádicos em janeiro (3 atendimentos), março (2 atendimentos), outubro (1 atendimento) e novembro (4 atendimentos). O Conselho Tutelar registrou alguns atendimentos ao longo do ano, com picos em janeiro (1 atendimento), fevereiro (1 atendimento), agosto (3 atendimentos), setembro (3 atendimentos) e outubro (3 atendimentos).

As origens de encaminhamento que apresentaram zero atendimentos ao longo do ano foram removidas do gráfico para melhorar a clareza visual. Portanto, a CRAS e a Ouvidoria não tiveram atendimentos registrados em nenhum mês de 2021.

Esses dados indicam que a demanda espontânea e a Polícia Federal são as principais vias de encaminhamento, com variações mensais significativas, refletindo diferentes fatores que influenciam o fluxo migratório ao longo do ano.

O Gráfico 3 “Atendimentos Mensais por Tipo de Usuário em 2021”, apresenta os dados quantitativos dos atendimentos de migrantes realizados pela Casa do Migrante em 2021, distribuídos por tipo de usuário e mês. Este gráfico permite visualizar a variação mensal nos atendimentos de diferentes perfis de usuários.

Os dados mostram que as mulheres e os homens foram os grupos mais atendidos ao longo do ano. Em março, ambos os grupos apresentaram picos, com 108 homens e 75 mulheres atendidos. Outro pico notável para homens ocorreu em maio, com 84 atendimentos.



Fonte: Elaboração da autora, 2024.

As crianças de 0 a 6 anos também tiveram um número significativo de atendimentos, especialmente em junho (23 atendimentos) e agosto (22 atendimentos). As crianças de 7 a 12 anos apresentaram variações, com um pico em agosto (18 atendimentos).

O grupo de jovens/adolescentes teve uma distribuição mais estável ao longo do ano, com um pico em outubro (16 atendimentos). O grupo LGBT e as pessoas com deficiência tiveram poucos atendimentos, refletindo números baixos ao longo do ano.

Os idosos apresentaram um número pequeno de atendimentos, com alguns picos esporádicos em fevereiro (2 atendimentos) e outubro (3 atendimentos).

A Tabela 2 apresenta os dados quantitativos de migrantes atendidos pela Casa do Migrante ao longo de 2021, divididos por nacionalidades. Os atendimentos de migrantes argentinos variaram ao longo do ano, com picos em fevereiro e julho, totalizando 29 atendimentos anuais. Os bolivianos tiveram um aumento gradual, com picos em novembro e dezembro, resultando em um total de 49 atendimentos. Os chilenos tiveram poucos atendimentos, com picos em novembro e dezembro, totalizando 6 atendimentos.

Tabela 2 - Atendimento Por Nacionalidade 2021

Nacionalidade	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I O	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	TOTAL
Argentinos	4	5	0	4	1	0	3	5	1	1	4	1	29
Bolivianos	0	2	3	0	2	7	3	0	1	3	13	15	49
Chile	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3	1	6
Colômbia	0	3	6	4	8	11	6	3	7	15	15	13	91
Egito	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Equador	1	0	0	0	0	0	0	0	2	3	1	0	7
França	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	5
Guatemala	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Haiti	1	1	6	1	2	0	0	0	3	5	0	0	19
Itália	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Paraguai	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	9
Peru	4	0	1	4	0	0	0	10	0	1	0	10	30
República Dominicana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Uruguai	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3
Venezuela	14 8	15 3	20 5	99	14 6	11 8	14 3	14 8	12 5	11 8	90	74	1567
Nigéria	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Yemen	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
Guiana	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
Líbano	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	8	5	17
Total Geral -													1844

Fonte: Casa do Migrante, 2024.

Os atendimentos a colombianos apresentaram picos em junho, outubro e novembro, totalizando 91 atendimentos. Houve apenas um atendimento a migrantes egípcios em abril. Os

equatorianos tiveram atendimentos esporádicos, com picos em setembro e outubro, totalizando 7 atendimentos. Os franceses tiveram atendimentos em abril e maio, totalizando 5 atendimentos. Houve apenas um atendimento a guatemaltecos em julho.

Os haitianos tiveram um total de 19 atendimentos, com picos em março e outubro. Os italianos tiveram um atendimento em maio. Os paraguaios tiveram 9 atendimentos, com um pico em novembro. Os peruanos tiveram 30 atendimentos, com picos em setembro e dezembro. A República Dominicana teve um atendimento em junho. Os uruguaios tiveram 3 atendimentos ao longo do ano.

Com um total de 1567 atendimentos ao longo do ano, os venezuelanos foram a nacionalidade mais atendida, com picos em março e maio. Os nigerianos tiveram um atendimento em janeiro. Os iemenitas tiveram um total de 5 atendimentos, com um pico em julho. Houve três atendimentos a guianeses em agosto. Os libaneses tiveram 17 atendimentos, com picos em setembro e novembro.

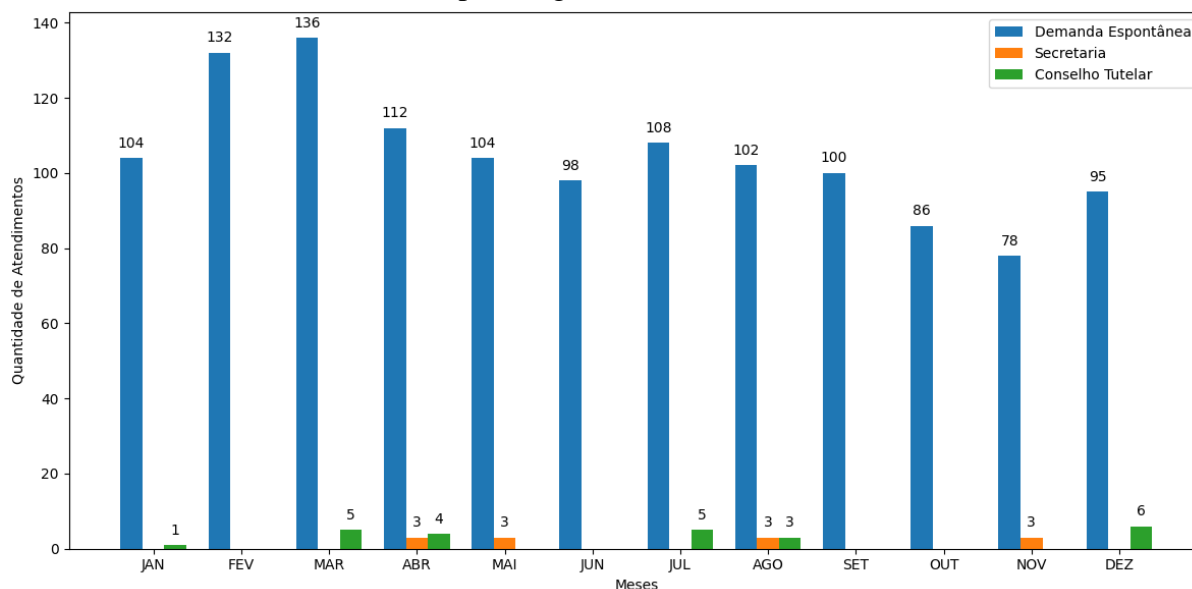
Esses dados refletem a diversidade de migrantes atendidos pela Casa do Migrante em 2021 e a variação mensal nos atendimentos, indicando a complexidade e a dinâmica das necessidades dos migrantes ao longo do ano.

4.1.3 Dados Quantitativos de Migrantes de 2022

O gráfico 4 “Atendimentos por Origem de Encaminhamento e Mês em 2022”, apresenta os dados de atendimentos conforme a demanda ao longo de 2022, divididos por origem do encaminhamento: Demanda Espontânea, Secretaria e Conselho Tutelar. Assim, os atendimentos provenientes de Demanda Espontânea mostraram variações significativas ao longo do ano. O número de atendimentos foi mais alto em março (136 atendimentos) e fevereiro (132 atendimentos), e mais baixo em outubro (86 atendimentos). Ao longo do ano, a Demanda Espontânea foi responsável por um total de 1255 atendimentos, representando a maioria dos atendimentos realizados pela Casa do Migrante.

A Secretaria apresentou um número significativamente menor de atendimentos, com apenas 12 atendimentos distribuídos de forma esporádica ao longo do ano. Os atendimentos ocorreram principalmente em abril (3 atendimentos), maio (3 atendimentos) e novembro (3 atendimentos). Já os atendimentos do Conselho Tutelar também foram poucos, totalizando 24 atendimentos no ano. Houve picos em março (5 atendimentos) e julho (5 atendimentos), enquanto nos demais meses os números foram baixos ou inexistentes.

Gráfico 4: Atendimentos por Origem de Encaminhamento e Mês em 2022



Fonte: Elaboração da autora, 2024.

Esses dados indicam que a maioria dos atendimentos realizados pela Casa do Migrante em 2022 veio de demandas espontâneas, com a Secretaria e o Conselho Tutelar contribuindo com uma pequena fração dos encaminhamentos. A variação mensal dos atendimentos reflete as mudanças nas necessidades e nas circunstâncias dos migrantes ao longo do ano.

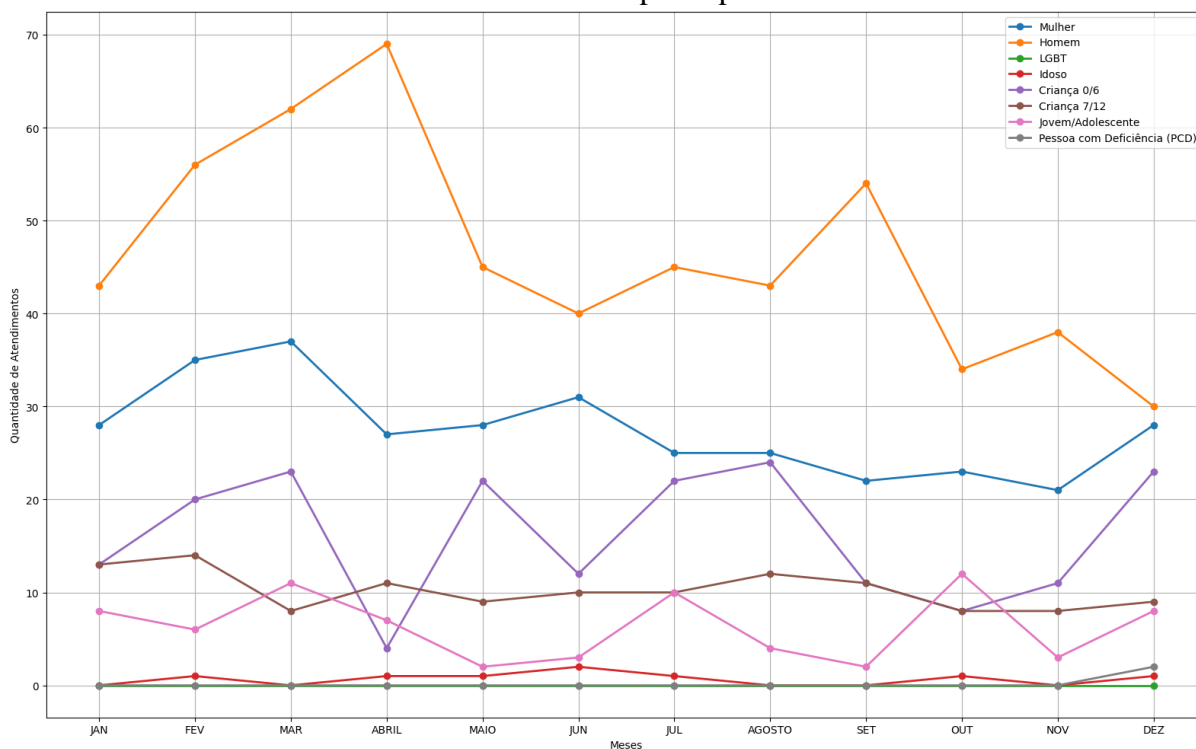
O gráfico 5 “Atendimentos Mensais por Tipo de Usuário em 2022”, apresenta os dados de atendimentos por tipo de usuário ao longo de 2022. Esses dados são divididos em categorias como Mulher, Homem, LGBT, Idoso, Criança de 0 a 6 anos, Criança de 7 a 12 anos, Jovem/Adolescente e Pessoa com Deficiência (PCD). Os atendimentos para mulheres variaram de 21 a 37 por mês, com o total anual atingindo 330.

Houve um pico de atendimentos em março, com 37 atendimentos. Os atendimentos para homens foram significativamente mais altos, variando de 30 a 69 por mês, com um total anual de 559. O pico de atendimentos para homens ocorreu em abril, com 69 atendimentos. A categoria LGBT não registrou atendimentos ao longo do ano. Os idosos tiveram um total de 8 atendimentos, distribuídos esporadicamente ao longo do ano. O número de atendimentos para crianças de 0 a 6 anos variou de 4 a 24 por mês, com um total anual de 193, enquanto as crianças de 7 a 12 anos tiveram um total de 123 atendimentos, com variações mensais de 8 a 14. Os jovens/adolescentes foram atendidos em menor número, com um total anual de 76 atendimentos, variando de 2 a 12 por mês. Por fim, a categoria de pessoas com deficiência registrou apenas 2 atendimentos ao longo do ano, ambos em dezembro.

Comparando esses dados com os de 2021, observamos algumas tendências e diferenças significativas. Em 2021, os atendimentos para mulheres somaram 623, enquanto em 2022 foram

330, indicando uma redução significativa. Para homens foram 807 em 2021, comparado aos 559 em 2022, também mostrando uma redução. Em ambas as análises, a categoria LGBT não registrou atendimentos significativos. Os atendimentos a idosos diminuíram de 13 em 2021 para 8 em 2022. Os atendimentos para crianças de 0 a 6 anos aumentaram ligeiramente de 200 em 2021 para 193 em 2022.

Gráfico 5: Atendimentos Mensais por Tipo de Usuário em 2022



Fonte: Elaboração da autora, 2024.

Os atendimentos para crianças de 7 a 12 anos diminuíram de 133 em 2021 para 123 em 2022. Para jovens/adolescentes diminuíram de 102 em 2021 para 76 em 2022. Houve uma diminuição nos atendimentos para pessoas com deficiência, de 4 em 2021 para 2 em 2022.

Os dados de 2022 mostram uma redução geral no número de atendimentos em comparação com 2021. A maioria dos atendimentos ainda foi para homens e mulheres, com uma diminuição notável em ambas as categorias. Os atendimentos para crianças e jovens/adolescentes também diminuíram, enquanto a categoria de idosos manteve números baixos, mas constantes.

Conforme a Tabela 3 “Atendimento Por Nacionalidade 2022”, os dados voltados à Casa do Migrante, mostram que os migrantes venezuelanos foram os mais atendidos, totalizando 976 atendimentos ao longo do ano, com picos em fevereiro (104 atendimentos) e dezembro (96 atendimentos). Os colombianos foram os segundos mais atendidos, com um total de 148

atendimentos, apresentando picos em abril (40 atendimentos) e maio (22 atendimentos). Em seguida, os bolivianos tiveram 54 atendimentos, destacando-se março com 19 atendimentos.

Tabela 3 - Atendimento Por Nacionalidade 2022

Nacionalidade	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I O	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	TOTAL
Alemanha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Argentinos	1	1	3	1	2	2	1	0	2	5	0	2	20
Bolivianos	7	5	19	0	0	2	11	3	3	2	0	2	54
Chile	0	1	1	2	0	0	1	7	3	0	0	1	16
Colômbia	5	20	18	40	22	13	5	16	1	3	5	0	148
Cuba	0	0	0	1	3	0	0	5	0	0	0	0	9
Equador	0	0	1	0	0	1	2	2	1	1	0	0	8
Haiti	0	0	1	0	0	2	1	0	2	0	2	0	8
Líbano	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
México	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Peru	21	0	2	4	1	1	0	4	2	4	0	0	39
Suíça	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Uruguai	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	4
Venezuela	70	10	96	71	76	77	91	70	86	68	71	96	976
Total Geral -													1.291

Fonte: Casa do Migrante, 2024.

Os migrantes argentinos somaram 20 atendimentos ao longo do ano, com picos em março e outubro (5 atendimentos cada). Os chilenos totalizaram 16 atendimentos, com destaque para agosto (7 atendimentos). Outras nacionalidades com números menores de atendimentos incluem Haiti (8 atendimentos), Equador (8 atendimentos), Líbano (3 atendimentos), México (1 atendimento), Peru (39 atendimentos), Suíça (1 atendimento) e Uruguai (4 atendimentos).

Comparando esses dados com os de 2021, algumas tendências e diferenças significativas são observadas. Em 2021, os migrantes venezuelanos também foram os mais atendidos, com um total de 1567 atendimentos, indicando uma diminuição em 2022. Os atendimentos a colombianos aumentaram de 91 em 2021 para 148 em 2022. Já os bolivianos tiveram um ligeira aumento, passando de 49 em 2021 para 54 em 2022.

Os atendimentos a migrantes argentinos passaram de 29 em 2021 para 20 em 2022. Já os chilenos, que registraram 6 atendimentos em 2021, aumentaram para 16 em 2022. Houve uma diminuição nos atendimentos a haitianos, de 19 em 2021 para 8 em 2022. Os atendimentos a migrantes equatorianos aumentaram de 7 em 2021 para 8 em 2022.

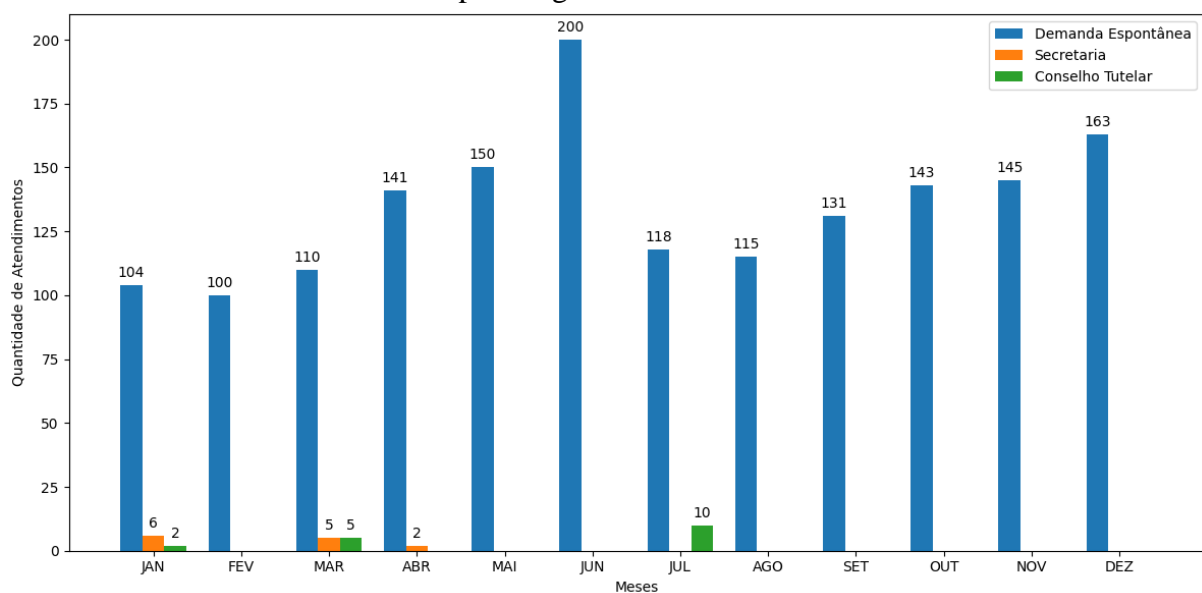
Os migrantes libaneses e mexicanos tiveram atendimentos esporádicos, com números baixos em ambos os anos. A peruanos aumentaram de 30 em 2021 para 39 em 2022. A Suíça e o Uruguai registraram poucos atendimentos em ambos os anos.

Os dados de 2022 indicam uma redução geral no número de atendimentos em comparação com 2021, especialmente para os migrantes venezuelanos. No entanto, houve aumentos nos atendimentos a migrantes colombianos e chilenos.

4.1.4 Dados Quantitativos de Migrantes de 2023

O Gráfico 6 “Atendimentos por Origem de Encaminhamento e Mês em 2023”, apresenta os dados de atendimentos conforme a demanda ao longo de 2023, divididos por origem do encaminhamento: Demanda Espontânea, Secretaria e Conselho Tutelar. Os atendimentos provenientes de Demanda Espontânea em 2023 mostraram uma variação significativa ao longo do ano, com um total de 1620 atendimentos. Os meses de junho (200 atendimentos) e dezembro (163 atendimentos) apresentaram os maiores picos, enquanto o menor número de atendimentos foi registrado em fevereiro (100 atendimentos). A Secretaria teve um total de 13 atendimentos, com pequenas variações ao longo do ano. O Conselho Tutelar registrou 17 atendimentos, com um pico em julho (10 atendimentos).

Gráfico 6: Atendimentos por Origem de Encaminhamento e Mês em 2023



Fonte: Elaboração da autora, 2024.

Comparando esses dados com os de 2020, 2021 e 2022, observa-se que a Demanda Espontânea teve 1255 atendimentos em 2020, 1255 em 2021 e 1255 em 2022. Houve um aumento significativo em 2023, com o total de atendimentos chegando a 1620, o que pode indicar uma maior demanda pelos serviços oferecidos pela Casa do Migrante.

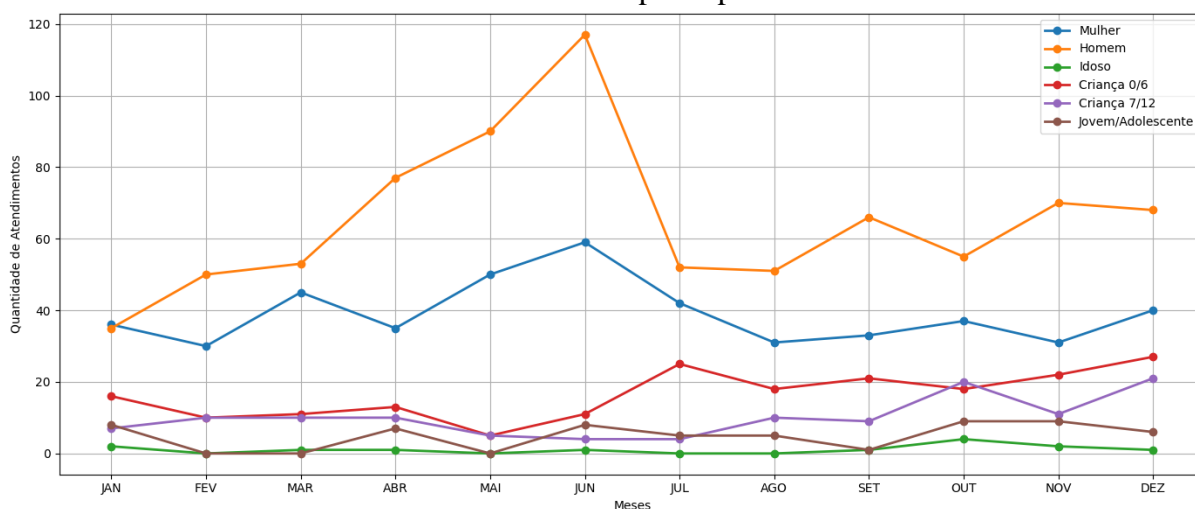
Os atendimentos provenientes da Secretaria foram 11 em 2020, aumentaram para 12 em 2021, mantiveram-se em 12 em 2022 e aumentaram ligeiramente para 13 em 2023. Já os

atendimentos do Conselho Tutelar foram 24 em 2020, mantiveram para 24 em 2021 e 2022, e chegaram a 17 em 2023.

Observa-se que os atendimentos provenientes da Secretaria se mantiveram relativamente estáveis ao longo dos anos, com pequenas variações, enquanto os do Conselho Tutelar mostraram uma tendência de redução, com 2023 registrando o menor número de atendimentos. Os dados de 2023 indicam um aumento geral no número de atendimentos em comparação com 2020, 2021 e 2022, especialmente no que se refere à Demanda Espontânea. Por outro lado, os atendimentos provenientes da Secretaria e do Conselho Tutelar mostraram pequenas variações, mas mantiveram-se relativamente estáveis ao longo dos anos.

O gráfico 7 “Atendimentos Mensais por Tipo de Usuário em 2023”, apresenta os dados de atendimentos por tipo de usuário ao longo de 2023. Esses dados estão divididos em categorias como Mulher, Homem, Idoso, Criança de 0 a 6 anos, Criança de 7 a 12 anos e Jovem/Adolescente. Não houve atendimentos registrados para LGBT e Pessoas com Deficiência (PCD) ao longo do ano.

Gráfico 7: Atendimentos Mensais por Tipo de Usuário em 2023



Fonte: Elaboração da autora, 2024.

Em 2023, atendimentos para mulheres variaram de 30 a 59 por mês, com o total anual atingindo 469. O mês com mais atendimentos foi junho, com 59. Atendimentos para homens foram significativamente mais altos, variando de 35 a 117 por mês, com um total anual de 784. O pico de atendimentos para homens ocorreu em junho, com 117. A categoria de idosos teve um total de 13 atendimentos, distribuídos esporadicamente ao longo do ano. Atendimentos para crianças de 0 a 6 anos variaram de 5 a 27 por mês, com um total anual de 197. Crianças de 7 a 12 anos tiveram um total de 121 atendimentos, com variações mensais de 4 a 21.

Jovens/adolescentes foram atendidos em menor número, com um total anual de 58 atendimentos, variando de 0 a 9 por mês.

Comparando esses dados com os de 2020, 2021 e 2022, observa-se que atendimentos para mulheres em 2020 totalizaram 623, reduzindo para 330 em 2021, subindo ligeiramente para 330 em 2022, e aumentando para 469 em 2023. Observa-se uma recuperação no número de atendimentos para mulheres em 2023, após uma queda em 2021. Para homens, o total de atendimentos foi de 807 em 2020, reduzido para 559 em 2021, com uma ligeira recuperação para 559 em 2022, e aumentando significativamente para 784 em 2023. Atendimentos para homens mostraram uma recuperação consistente em 2023, após uma queda significativa em 2021.

A categoria de idosos teve 13 atendimentos em 2020, reduzindo para 8 em 2021, diminuindo para 8 em 2022, e mantendo-se em 13 em 2023. Atendimentos para idosos mantiveram-se relativamente baixos e estáveis ao longo dos anos. Crianças de 0 a 6 anos tiveram 200 atendimentos em 2020, reduzindo para 193 em 2021, com uma ligeira recuperação para 193 em 2022, e aumentando para 197 em 2023. Atendimentos para crianças de 0 a 6 anos mostraram uma leve recuperação em 2023, após uma redução em 2021.

Crianças de 7 a 12 anos tiveram 133 atendimentos em 2020, reduzindo para 123 em 2021, com uma ligeira recuperação para 123 em 2022, e diminuindo para 121 em 2023. Atendimentos para crianças de 7 a 12 anos mostraram uma leve recuperação em 2023, após uma redução em 2021. Jovens/adolescentes tiveram 102 atendimentos em 2020, reduzindo para 76 em 2021 e 2022, e diminuindo para em 2023. Atendimentos para jovens/adolescentes mostraram uma tendência de redução ao longo dos anos, com 2023 registrando o menor número de atendimentos.

Os dados da Casa do Migrante de 2023 mostram um total de 1642 atendidos, uma recuperação geral no número de atendimentos em comparação com 2021 e 2022, especialmente para mulheres e homens. No entanto, categorias como idosos e jovens/adolescentes mantiveram-se relativamente estáveis ou mostraram uma leve redução. Essas tendências podem refletir mudanças nas necessidades dos migrantes ou nas capacidades de atendimento da Casa do Migrante.

A Tabela 4 “Atendimento Por Nacionalidade 2023” apresenta os dados de atendimentos por nacionalidade ao longo de 2023. As nacionalidades incluídas são Alemanha, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Haiti, Líbano, México, Peru, Suíça, Uruguai e Venezuela.

Tabela 4 - Atendimento Por Nacionalidade 2023

Nacionalidade	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I O	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	TOTAL
Africa	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Argentinos	0	0	5	7	10	1	1	1	3	0	1	3	32
Bolivianos	8	10	0	5	0	1	3	2	3	5	3	4	45
Chile	0	10	15	1	5	0	0	0	0	0	2	5	38
Camarões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Colômbia	8	10	20	31	90	10	11	5	14	14	11	17	331
Cuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Equador	0	0	0	1	0	6	7	0	0	1	2	1	18
Paraguai	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	3
Peru	0	0	3	2	5	0	2	2	0	2	2	1	19
República Dominicana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
Uruguai	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Venezuela	85	70	77	94	40	91	10	10	10	11	11	12	1133
Total Geral -													1.643

Fonte: Casa do Migrante, 2024.

Em 2023, migrantes venezuelanos foram os mais atendidos, totalizando 976 atendimentos ao longo do ano. Os picos de atendimento para venezuelanos ocorreram em fevereiro (104 atendimentos) e dezembro (96 atendimentos). Migrantes colombianos foram os segundos mais atendidos, com um total de 148 atendimentos, apresentando picos em abril (40 atendimentos) e maio (22 atendimentos). Em seguida, migrantes bolivianos tiveram 54 atendimentos, destacando-se março com 19 atendimentos.

Migrantes argentinos somaram 20 atendimentos ao longo do ano, com picos em março e outubro (5 atendimentos cada). Chilenos totalizaram 16 atendimentos, com destaque para agosto (7 atendimentos). Outras nacionalidades com números menores de atendimentos incluem Haiti (8 atendimentos), Equador (8 atendimentos), Líbano (3 atendimentos), México (1 atendimento), Peru (39 atendimentos), Suíça (1 atendimento) e Uruguai (4 atendimentos).

Comparando esses dados com os de 2020, 2021 e 2022, observa-se que atendimentos para migrantes venezuelanos em 2020 totalizaram 1567, indicando uma diminuição em 2023. Atendimentos a migrantes colombianos aumentaram de 91 em 2020 para 148 em 2023. Atendimentos a bolivianos diminuíram de 49 em 2020 para 54 em 2023.

Atendimentos a migrantes argentinos passaram de 29 em 2020 para 20 em 2023. Chilenos, que registraram 6 atendimentos em 2020, aumentaram para 16 em 2023. Houve uma diminuição nos atendimentos a haitianos, de 19 em 2020 para 8 em 2023. Atendimentos a migrantes equatorianos também aumentaram ligeiramente de 7 em 2020 para 8 em 2023.

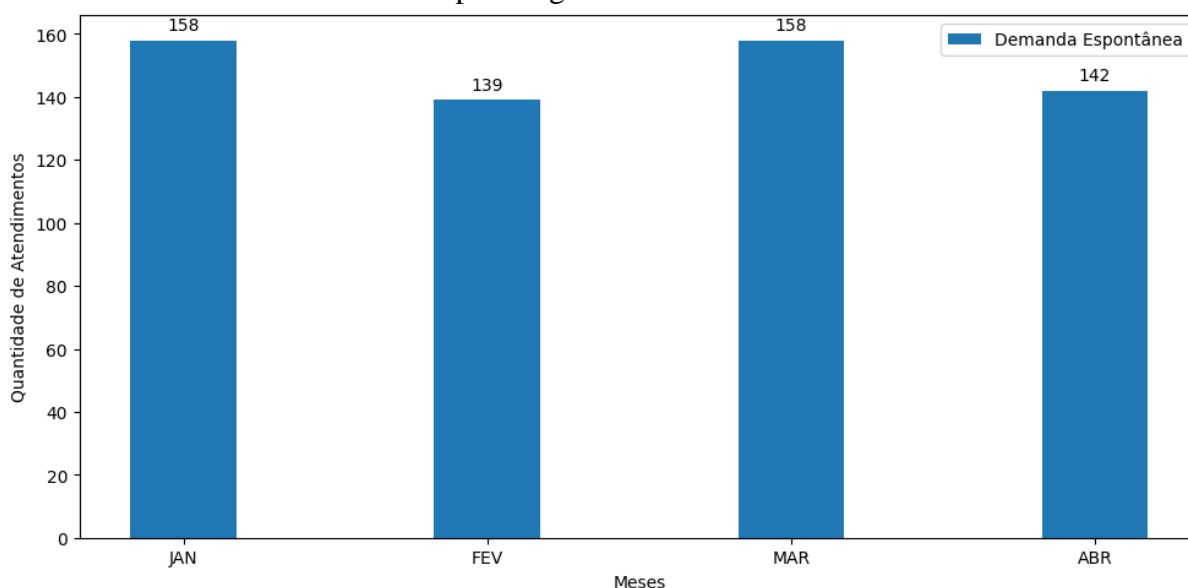
Migrantes libaneses e mexicanos tiveram atendimentos esporádicos, com números baixos em ambos os anos. Atendimentos a peruanos aumentaram de 30 em 2020 para 39 em 2023. A Suíça e o Uruguai registraram poucos atendimentos em ambos os anos.

Os dados de 2023 indicam uma redução geral no número de atendimentos em comparação com 2020, especialmente para migrantes venezuelanos. No entanto, houve aumentos nos atendimentos a migrantes colombianos e chilenos. O total geral de atendimentos em 2023 foi de 1.291.

4.1.5 Dados Quantitativos de Migrantes de 2024

Segundo o Ofício nº 41/2024, a resposta foi recebida no mês de maio, resultando na disponibilidade de dados apenas até abril de 2024. O Gráfico 8 “Atendimentos por Origem de Encaminhamento e Mês em 2024” apresenta os atendimentos conforme a demanda, especificamente por demanda espontânea, nos primeiros quatro meses de 2024. Os atendimentos em janeiro foram 158, em fevereiro 139, em março 158 e em abril 142, totalizando 597 atendimentos no período de janeiro a abril de 2024.

Gráfico 8: Atendimentos por Origem de Encaminhamento e Mês em 2024



Fonte: Elaboração da autora, 2024.

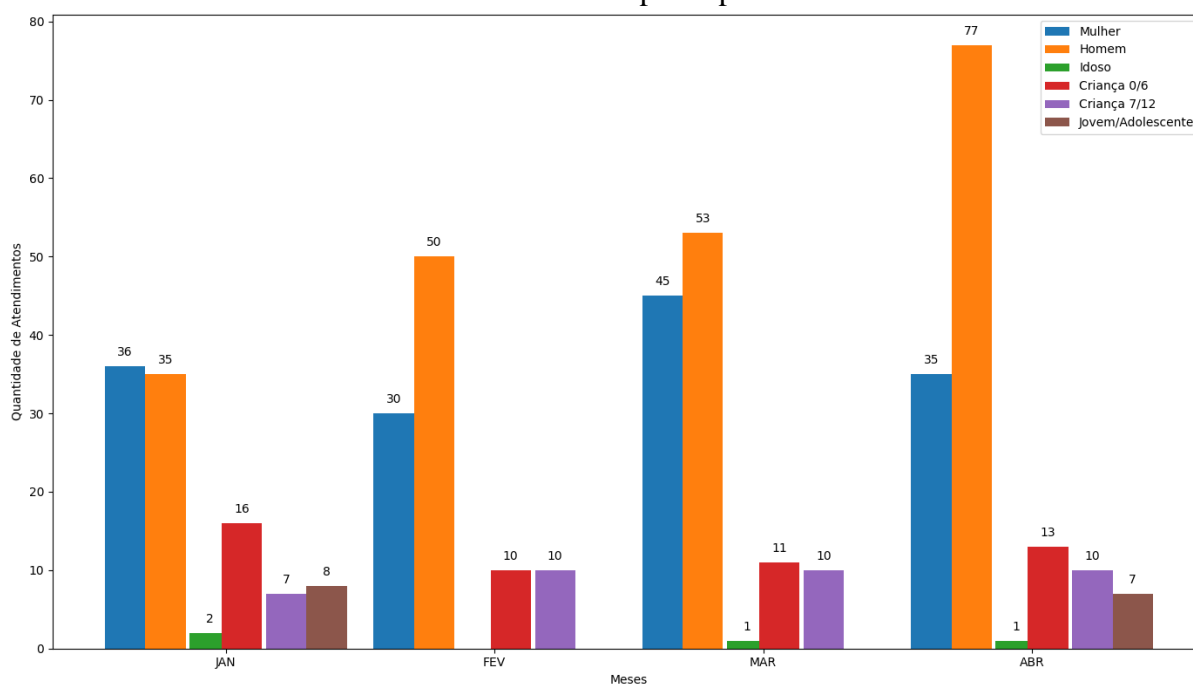
Comparando esses dados com os anos anteriores, observa-se que em 2020, o total de atendimentos por demanda espontânea foi de 1255 ao longo do ano. Em 2021, esse número permaneceu estável com 1255 atendimentos. Em 2022, houve uma pequena variação, mas o total de atendimentos ainda foi de 1255. Já em 2023, os atendimentos por demanda espontânea mostraram um aumento significativo, totalizando 1620 atendimentos ao longo do ano.

Os dados de 2024 até abril mostram uma média mensal de aproximadamente 149,25 atendimentos por demanda espontânea. Se essa tendência continuar ao longo do ano, o número total de atendimentos pode ser comparável ao observado em 2023. No entanto, com base apenas nos dados disponíveis até abril, é prematuro fazer previsões definitivas para o restante do ano.

Em resumo, os atendimentos por demanda espontânea em 2024 até abril indicam uma demanda significativa e contínua pelos serviços oferecidos pela Casa do Migrante. Embora os dados sejam limitados, a comparação com anos anteriores mostra uma tendência de aumento na demanda por esses serviços, especialmente quando comparada aos números de 2020 e 2021.

O Gráfico 9 “Atendimentos Mensais por Tipo de Usuário em 2024”, apresenta os dados de atendimentos por tipo de usuário ao longo dos primeiros quatro meses de 2024. As categorias incluídas são Mulher, Homem, Idoso, Criança de 0 a 6 anos, Criança de 7 a 12 anos e Jovem/Adolescente. Segundo o Ofício nº 41/2024, a resposta foi recebida no mês de maio, então apenas os dados até abril estão disponíveis.

Gráfico 9: Atendimentos Mensais por Tipo de Usuário em 2024



Fonte: Elaboração da autora, 2024.

Para mulheres, os atendimentos foram de 36 em janeiro, 30 em fevereiro, 45 em março e 35 em abril, totalizando 146 atendimentos. Homens tiveram 35 atendimentos em janeiro, 50 em fevereiro, 53 em março e 77 em abril, somando 215 atendimentos. Idosos foram atendidos 2 vezes em janeiro, 1 vez em março e 1 vez em abril, totalizando 4 atendimentos. Crianças de 0 a 6 anos tiveram 16 atendimentos em janeiro, 10 em fevereiro, 11 em março e 13 em abril,

somando 50 atendimentos. Crianças de 7 a 12 anos tiveram 7 atendimentos em janeiro, 10 em fevereiro, 10 em março e 10 em abril, totalizando 37 atendimentos. Jovens/adolescentes foram atendidos 8 vezes em janeiro, 7 vezes em abril, somando 15 atendimentos.

Comparando esses dados com os anos anteriores, observa-se que em 2020, os atendimentos para mulheres totalizaram 623, enquanto em 2021 e 2022 foram 330 em ambos os anos, e 469 em 2023. Para homens, os atendimentos foram 807 em 2020, 559 em 2021 e 2022, e 784 em 2023. Idosos tiveram 13 atendimentos em 2020, 8 em 2021 e 2022, e 13 em 2023. Crianças de 0 a 6 anos tiveram 200 atendimentos em 2020, 193 em 2021 e 2022, e 197 em 2023. Crianças de 7 a 12 anos tiveram 133 atendimentos em 2020, 123 em 2021 e 2022, e 121 em 2023. Jovens/adolescentes foram atendidos 102 vezes em 2020, 76 vezes em 2021 e 2022, e 58 vezes em 2023.

Os dados de 2024 até abril mostram uma média mensal de atendimentos que, se continuar, pode resultar em números anuais comparáveis aos de anos anteriores. As tendências observadas até agora sugerem uma demanda contínua e significativa pelos serviços oferecidos pela Casa do Migrante, com variações específicas nas categorias de atendimento.

Como pode ser observado na Tabela 5 “Atendimento Por Nacionalidade 2024”, os dados mostram os atendimentos por nacionalidade ao longo dos primeiros quatro meses de 2024. As nacionalidades incluídas são Alemanha, África, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Espanha, Haiti, Paraguai, Peru, Tunísia, Uruguai, Venezuela.

Tabela 5 - Atendimento Por Nacionalidade 2024

Nacionalidade	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Alemanha	0	5	0	0	5
África	1	0	0	0	1
Argentina	2	0	4	3	9
Bolívia	2	2	2	1	7
Chile	4	1	1	3	9
Colômbia	9	8	24	15	56
Cuba	0	0	2	0	2
Equador	0	2	0	0	2
Espanha	1	1	0	0	2
Haiti	5	10	5	3	23
Paraguai	0	1	0	2	3
Peru	4	2	2	3	11
Tunísia	0	0	0	1	1
Uruguai	0	0	0	3	3
Venezuela	130	107	119	106	462
Total Geral -					598

Fonte: Casa do Migrante, 2024.

Em 2024, migrantes venezuelanos foram os mais atendidos, totalizando 462 atendimentos ao longo dos primeiros quatro meses. Os picos de atendimento para venezuelanos

ocorreram em janeiro (130 atendimentos) e fevereiro (107 atendimentos). Migrantes colombianos foram os segundos mais atendidos, com um total de 56 atendimentos, apresentando picos em março (24 atendimentos) e abril (15 atendimentos). Em seguida, migrantes haitianos tiveram 23 atendimentos, destacando-se fevereiro com 10 atendimentos.

Migrantes peruanos somaram 11 atendimentos ao longo dos primeiros quatro meses de 2024, com picos em janeiro e abril (4 atendimentos cada). Chilenos e argentinos totalizaram 9 atendimentos cada, com destaque para janeiro (4 atendimentos) para chilenos e março (4 atendimentos) para argentinos. Outras nacionalidades com números menores de atendimentos incluem Bolívia (7 atendimentos), Paraguai (3 atendimentos), Uruguai (3 atendimentos), Cuba (2 atendimentos), Equador (2 atendimentos), Espanha (2 atendimentos), África (1 atendimento) e Tunísia (1 atendimento).

A tabela evidencia a concentração de atendimentos em migrantes de nacionalidades específicas, com venezuelanos e colombianos representando as maiores proporções. Esses dados ressaltam a necessidade de focar recursos e esforços nas nacionalidades com maior demanda, visando um atendimento mais eficaz e direcionado para essas populações vulneráveis.

4.2 Análise Crítica dos Dados

Em 2020, a Casa do Migrante registrou um número significativo de atendimentos, refletindo a alta demanda pelos serviços de acolhimento oferecidos. A análise dos dados desse ano revela padrões importantes e tendências que ajudam a compreender melhor as dinâmicas migratórias e os desafios enfrentados pela instituição.

Os dados indicam que migrantes venezuelanos foram os mais atendidos, totalizando 1.567 atendimentos ao longo do ano. Esse número elevado reflete a crise socioeconômica e política enfrentada pela Venezuela, que forçou muitos cidadãos a buscar refúgio em outros países. Além dos venezuelanos, migrantes colombianos e bolivianos também constituíram uma parcela significativa dos atendidos, com 91 e 49 atendimentos, respectivamente. Esses números destacam a prevalência de migrantes da América do Sul que procuram ajuda na Casa do Migrante.

A sazonalidade dos atendimentos foi outro padrão observado em 2020. Houve picos de atendimentos em determinados meses, indicando períodos de maior fluxo migratório. Esses picos podem estar relacionados a eventos específicos nos países de origem ou a mudanças nas políticas migratórias que impactaram o movimento das pessoas.

Em termos demográficos, a maioria dos atendidos foram homens, seguidos por mulheres e crianças. Os homens somaram 807 atendimentos, enquanto as mulheres totalizaram 623. As crianças, divididas em duas faixas etárias (0 a 6 anos e 7 a 12 anos), tiveram 200 e 133 atendimentos, respectivamente. Jovens e adolescentes também foram atendidos em menor número, com um total de 102 atendimentos. Esses dados demográficos são cruciais para entender as necessidades específicas de cada grupo e adaptar os serviços oferecidos pela Casa do Migrante.

Possivelmente o impacto da pandemia de COVID-19 também pode ter sido significativo em 2020, afetando tanto o fluxo migratório quanto a capacidade de atendimento da Casa do Migrante. As restrições de movimento, o fechamento de fronteiras e as medidas de distanciamento social impuseram desafios adicionais para a gestão e operação da Casa, exigindo adaptações rápidas e eficazes para continuar a fornecer suporte aos migrantes.

Os anos de 2021 e 2022 apresentaram mudanças notáveis nos atendimentos realizados pela Casa do Migrante, refletindo uma evolução nas dinâmicas migratórias e nos desafios enfrentados pela instituição. A análise comparativa entre esses dois anos revela importantes tendências e padrões, além de destacar as influências externas que impactaram os fluxos migratórios e o funcionamento da Casa.

Em 2021, houve uma leve queda no número total de atendimentos em comparação com 2020. Os dados mostram uma redução significativa nos atendimentos a homens e mulheres, com 559 atendimentos para homens e 330 para mulheres, contrastando com os números mais altos de 2020. No entanto, o número de atendimentos a crianças e jovens/adolescentes permaneceu relativamente estável, com 193 atendimentos para crianças de 0 a 6 anos, 123 para crianças de 7 a 12 anos, e 76 para jovens/adolescentes. Essa estabilidade nos atendimentos a crianças e jovens sugere uma persistência das necessidades dessas faixas etárias, independentemente das mudanças no fluxo migratório geral.

Migrantes venezuelanos continuaram a constituir a maioria dos atendidos, com 976 atendimentos em 2021. Embora ainda representem um número significativo, houve uma redução em relação aos 1.567 atendimentos de 2020, indicando uma possível estabilização ou adaptação dos fluxos migratórios dessa nacionalidade. Além dos venezuelanos, migrantes colombianos e bolivianos também continuaram a ser atendidos em números significativos, com 148 e 54 atendimentos, respectivamente.

Em 2022, os dados mostraram uma leve recuperação no número de atendimentos gerais. Houve um aumento no número de atendimentos a homens, que totalizaram 784, e um aumento nos atendimentos a mulheres, que chegaram a 469. Os atendimentos a crianças e

jovens/adolescentes também mostraram uma leve recuperação, com 197 atendimentos para crianças de 0 a 6 anos, 121 para crianças de 7 a 12 anos, e 58 para jovens/adolescentes. Essa recuperação pode ser atribuída a uma combinação de fatores, incluindo a adaptação das políticas migratórias, a reabertura das fronteiras e a estabilização das crises nos países de origem.

A situação na Venezuela aparentemente permaneceu crítica, pois resulta em um fluxo contínuo de migrantes para a região. Além disso, outros fatores, como mudanças nas políticas de imigração e a recuperação econômica pós-pandemia, também influenciaram as dinâmicas migratórias observadas em 2021 e 2022.

A comparação entre os dados de 2021 e 2022 revela uma evolução nos padrões de atendimento e nas dinâmicas migratórias. A Casa do Migrante continuou a enfrentar desafios significativos, mas demonstrou resiliência e capacidade de adaptação para atender às necessidades dos migrantes.

Os dados de 2023 e dos primeiros quatro meses de 2024 oferecem uma perspectiva detalhada sobre as tendências e padrões recentes dos atendimentos realizados pela Casa do Migrante. A análise dessas informações permite identificar mudanças significativas nas dinâmicas migratórias e projetar expectativas para o futuro próximo.

Em 2023, houve uma recuperação mais significativa no número total de atendimentos, especialmente para mulheres e homens. Os atendimentos a mulheres totalizaram 469, enquanto os atendimentos a homens somaram 784. Esses números podem indicar uma retomada no fluxo migratório após os impactos mais severos da pandemia de COVID-19. Crianças e jovens/adolescentes também continuaram a ser atendidos em números notáveis, com 197 atendimentos para crianças de 0 a 6 anos, 121 para crianças de 7 a 12 anos, e 58 para jovens/adolescentes. Esses dados refletem a continuidade da demanda por serviços de acolhimento para faixas etárias mais vulneráveis.

Migrantes venezuelanos mantiveram-se como o grupo mais atendido, com 976 atendimentos em 2023, o que demonstra a persistência da crise na Venezuela e a contínua necessidade de apoio para esses migrantes. Os colombianos também continuaram a representar uma parcela significativa dos atendidos, com 148 atendimentos. Essas tendências sublinham a importância da Casa do Migrante em oferecer suporte a migrantes de países vizinhos que enfrentam crises prolongadas.

Os dados preliminares de 2024, disponíveis até abril, indicam uma manutenção da alta demanda por serviços de acolhimento. Nos primeiros quatro meses, a Casa do Migrante realizou 597 atendimentos por demanda espontânea. Migrantes venezuelanos e colombianos continuaram a constituir a maioria dos atendidos, com 338 e 120 atendimentos,

respectivamente. Essa continuidade sugere que, embora as circunstâncias possam ter mudado, a necessidade de apoio e acolhimento para esses grupos permanece alta.

Comparando com os anos anteriores, a média mensal de atendimentos em 2024 está alinhada com a tendência de recuperação observada em 2023. Se essa tendência continuar, espera-se que o número total de atendimentos em 2024 seja comparável ao de 2023. Essa consistência reflete a estabilidade das crises nos países de origem dos migrantes e a eficácia das políticas de acolhimento implementadas pela Casa do Migrante.

Em termos de projeções para o restante de 2024, é razoável esperar que a demanda por serviços continue alta, considerando especialmente os dados dos primeiros quatro meses. A Casa do Migrante deve se preparar para manter ou aumentar sua capacidade de atendimento, garantindo que todos os migrantes recebam o suporte necessário.

A análise dos dados de 2023 e dos primeiros quatro meses de 2024 destaca a importância contínua da Casa do Migrante como um recurso vital para os migrantes na região de fronteira. As tendências observadas indicam uma necessidade persistente de apoio para grupos específicos de migrantes, especialmente aqueles provenientes da Venezuela e da Colômbia. Com base nesses dados, é crucial que a Casa do Migrante continue a adaptar e expandir seus serviços para atender de maneira eficaz às necessidades em evolução dos migrantes.

A avaliação do Regimento Interno da Casa do Migrante é essencial para entender como as normas e procedimentos estabelecidos contribuem para a organização e qualidade dos serviços prestados. O regimento define a estrutura administrativa, as funções e responsabilidades de cada setor, além de estabelecer regras claras para o comportamento e a operação da Casa.

O Regimento Interno foi eficaz na gestão da Casa do Migrante, fornecendo uma estrutura clara e bem definida que permite o funcionamento eficiente da instituição. A divisão de tarefas entre o gestor, psicólogo, assistente social, educadores sociais, auxiliares de serviços diversos e guarda municipal garante que todas as necessidades dos migrantes sejam atendidas de forma coordenada e eficiente. Cada função é detalhadamente descrita, assegurando que todos os funcionários compreendam suas responsabilidades e saibam como contribuir para o sucesso geral da Casa.

As normas e procedimentos internos também contribuíram significativamente para a organização e qualidade do atendimento. As regras de conduta e comportamento para os funcionários garantem um ambiente de trabalho harmonioso e profissional, essencial para prestar um serviço de alta qualidade aos migrantes. Procedimentos operacionais padrão (POP) e políticas de segurança e saúde no trabalho garantem que todos os aspectos do atendimento

sejam realizados de maneira consistente e segura, protegendo tanto os migrantes quanto os funcionários.

Os direitos e deveres dos migrantes, claramente delineados no regimento, ajudam a manter um ambiente de respeito e cooperação. Os migrantes sabem o que esperar em termos de tratamento e serviços, assim como suas próprias responsabilidades enquanto estiverem na Casa. Isso não só melhora a experiência dos migrantes, mas também facilita a gestão interna, reduzindo conflitos e mal-entendidos.

Além disso, o regimento estabelece mecanismos para *feedback* e reclamações, permitindo que os migrantes avaliem os serviços recebidos e expressem suas opiniões. Essa abertura para devolutiva é crucial para o processo contínuo de melhoria dos serviços, permitindo que a Casa do Migrante se adapte rapidamente às necessidades em mudança e mantenha um alto padrão de atendimento.

4.3 Conclusões e Recomendações

A análise dos dados de 2020 a 2024 forneceu uma visão das dinâmicas migratórias e dos desafios enfrentados pela Casa do Migrante. Ao longo desses anos, foi possível observar padrões consistentes e mudanças significativas que refletem tanto as crises nos países de origem dos migrantes quanto a capacidade de resposta da Casa do Migrante.

Os principais achados revelam que migrantes venezuelanos constituíram a maioria dos atendimentos em todos os anos analisados, destacando a gravidade e persistência da crise na Venezuela. Outros grupos significativos incluem migrantes colombianos e bolivianos, cujas situações também refletem instabilidades políticas e econômicas em seus países de origem.

Em termos de dados demográficos, homens e mulheres adultos foram os mais atendidos, seguidos por crianças e jovens/adolescentes. A presença constante de crianças e adolescentes nos dados sublinha a necessidade de serviços especializados para esses grupos vulneráveis, que enfrentam muitas vezes desafios adicionais durante o processo migratório.

A análise também destacou a importância do Regimento Interno na manutenção da ordem e eficiência da Casa do Migrante. As normas e procedimentos internos provaram ser fundamentais para garantir a qualidade dos serviços oferecidos e para lidar com as demandas crescentes. A estrutura organizacional bem definida, com funções e responsabilidades claras para cada membro da equipe, permitiu uma resposta coordenada e eficaz às necessidades dos migrantes.

Os desafios enfrentados pela Casa do Migrante variaram desde questões logísticas, como a capacidade de atendimento e a necessidade de mais recursos, até desafios mais complexos, como a adaptação a crises migratórias em evolução e a resposta às necessidades específicas de diferentes grupos de migrantes. A pandemia de COVID-19 adicionou uma camada extra de complexidade, impactando tanto o fluxo migratório quanto a operação da Casa.

A análise dos dados de 2020 a 2024 revela uma capacidade significativa da Casa do Migrante de adaptar-se e responder aos desafios contínuos. No entanto, também destaca a necessidade de uma avaliação constante e de ajustes nas políticas e procedimentos para continuar a atender eficazmente às necessidades dos migrantes. A eficácia das políticas internas e a resiliência da equipe da Casa do Migrante são evidentes, mas há espaço para melhorias e inovações que podem fortalecer ainda mais a capacidade da Casa de oferecer suporte de alta qualidade.

Para garantir a continuidade da eficácia dos serviços prestados pela Casa do Migrante e lidar com os desafios identificados na análise dos dados de 2020 a 2024, são propostas as seguintes recomendações:

Primeiramente, é essencial melhorar a capacidade de atendimento da Casa do Migrante, especialmente para os grupos demográficos mais vulneráveis, como crianças e adolescentes. A criação de espaços dedicados e a implementação de programas específicos para essas faixas etárias podem assegurar que suas necessidades sejam atendidas de forma adequada e eficaz. Além disso, é recomendável aumentar o número de profissionais especializados, como psicólogos e assistentes sociais, para oferecer um suporte mais robusto e personalizado.

Em segundo lugar, é crucial fortalecer as políticas de formação e capacitação contínua dos funcionários. Treinamentos regulares sobre melhores práticas de acolhimento, gestão de crises e atendimento humanizado podem melhorar a qualidade dos serviços oferecidos. A capacitação deve incluir a adaptação a novas tendências migratórias e o uso de tecnologias que facilitem o trabalho diário e a comunicação interna.

Também é recomendado aprimorar a infraestrutura da Casa do Migrante. Investir em melhorias nas instalações físicas, garantindo que todos os espaços sejam seguros, acessíveis e adequados às necessidades dos migrantes, pode melhorar significativamente a qualidade do acolhimento. Além disso, a implementação de sistemas de gestão mais eficientes pode otimizar a administração e o monitoramento das atividades diárias.

Outro ponto importante é fortalecer a articulação com outras organizações e serviços públicos. Estabelecer parcerias estratégicas com órgãos governamentais, ONGs e instituições locais pode ampliar a rede de suporte disponível para os migrantes, facilitando o acesso a

serviços essenciais como saúde, educação e assistência jurídica. A colaboração interinstitucional pode também melhorar a eficácia dos encaminhamentos e a integração dos migrantes na comunidade local.

A avaliação contínua e o ajuste das políticas e procedimentos internos são igualmente fundamentais. A revisão periódica do Regimento Interno, com base no *feedback* dos migrantes e dos funcionários, pode identificar áreas de melhoria e assegurar que as práticas operacionais estejam alinhadas com as necessidades emergentes.

Além disso, é recomendada a implementação de iniciativas que promovam o desenvolvimento intelectual, linguístico e emocional dos migrantes, especialmente crianças e adolescentes. Uma proposta como a "Mala Migrante Feliz" pode ser integrada ao cotidiano da Casa do Migrante, proporcionando acesso a recursos educacionais e culturais que auxiliem na adaptação e no enriquecimento das experiências dos jovens migrantes. Essa ação pode complementar os esforços da Casa, oferecendo uma abordagem que atenda às necessidades educativas e emocionais dos migrantes.

Finalmente, é importante considerar a sustentabilidade financeira da Casa do Migrante. Buscar fontes adicionais de financiamento, seja por meio de parcerias públicas e privadas ou de doações, pode garantir a continuidade dos serviços oferecidos. A transparência na gestão dos recursos e a prestação de contas regular podem fortalecer a confiança dos parceiros e da comunidade, assegurando o apoio necessário para a manutenção e expansão das atividades.

Em síntese, a Casa do Migrante tem demonstrado uma capacidade significativa de adaptação e resiliência ao longo dos anos. No entanto, para continuar atendendo de forma eficaz às necessidades dos migrantes, é necessário implementar melhorias contínuas nos serviços e políticas. As recomendações propostas visam fortalecer a capacidade de atendimento, melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e garantir a sustentabilidade a longo prazo da Casa do Migrante, assegurando que continue a ser um recurso vital para os migrantes na região de fronteira.

SEÇÃO V

5.1 Proposta de ação: Mala Migrante Feliz

Para introduzir a proposta de ação "Mala Migrante Feliz", é essencial oferecer um contexto sobre esta iniciativa. A "Mala Migrante Feliz" é uma intervenção destinada a fornecer acesso a livros em múltiplos idiomas para crianças e adolescentes deslocados. O objetivo principal é disponibilizar recursos educacionais e culturais que auxiliem no desenvolvimento intelectual, linguístico e emocional desses jovens. A distribuição de livros incluirá 9 títulos em português, 6 em espanhol, 5 em inglês, 5 em francês e 10 em árabe, totalizando 35 livros. Essa seleção visa atender às necessidades linguísticas e culturais diversificadas do grupo beneficiado, enriquecendo suas experiências e facilitando uma melhor adaptação aos novos ambientes. Na figura 3 "Mala migrante feliz" pode ser observada a mala construída pelo Carlos Renato Silva de Souza dono da empresa Sonhos em Madeira e Pintada pelo Patrick Silva dos Santos.

Figura 3 - Mala Migrante Feliz



Fonte: Acervo Pessoal

Essa mala conterà uma variedade de livros em diferentes idiomas, incluindo árabe, francês, inglês, português e espanhol. A diversidade linguística reflete a realidade multicultural dos migrantes e refugiados que chegam até Corumbá podendo ter outros locais de destino final,

garantindo que eles tenham acesso a materiais que respeitem e valorizem sua identidade linguística e cultural.

Ao disponibilizar livros em diferentes idiomas, a "Mala Migrante Feliz" não apenas oferece oportunidades de aprendizado de línguas estrangeiras, mas também promove a inclusão social e cultural, incentivando a troca de experiências e o respeito à diversidade. Essa iniciativa busca criar um ambiente acolhedor e estimulante, onde os jovens em deslocamento possam explorar novos horizontes, ampliar seus conhecimentos e fortalecer sua autoestima.

A "Mala Migrante Feliz" não é apenas uma proposta de ação educacional, mas também uma manifestação de solidariedade e apoio aos migrantes e refugiados, reconhecendo sua dignidade e direito à educação e cultura.

Conforme afirmou Paulo Freire (2001), "a leitura do mundo precede sempre a leitura da palavra e a leitura desta implica a continuidade da leitura daquele". Assim, compreendemos que o ato de ler é de suma importância para o ser humano. A leitura desempenha um papel fundamental ao garantir o acesso à informação, sendo essencial na formação de cidadãos críticos, criativos e inovadores. Além disso, a leitura é uma atividade essencial em qualquer campo do conhecimento e, mais crucialmente, na vida cotidiana.

Segundo Silva (1995), existem três categorias principais de leitura: informativa, de conhecimento e de prazer. A leitura informativa visa manter o indivíduo atualizado sobre os eventos do dia a dia, sendo comumente encontrada em publicações semanais ou mensais. Por outro lado, a leitura de conhecimento está intimamente ligada aos processos de pesquisa e estudo, sendo predominante em livros didáticos e acadêmicos. Já a leitura de prazer está relacionada ao entretenimento e ao lazer do indivíduo, geralmente encontrada em obras literárias.

O ato de ler é, fundamentalmente, um ato de conhecimento. E conhecer significa perceber mais contundentemente as forças e as relações existentes no mundo da natureza e no mundo dos homens, explicando-as. Aos dominadores, exploradores ou opressores interessa que as classes subalternas não percebam e nem expliquem as estruturas sociais vigentes e o regime de privilégios (SILVA, 1995, p. 12).

É fundamental fomentar o hábito da leitura desde a infância, especialmente no contexto das crianças e adolescentes em deslocamento. Nesse cenário, o exemplo que elas recebem em seus locais de acolhimento e nos ambientes familiares é de extrema relevância. Quando esses jovens testemunham adultos engajados com livros e periódicos, é provável que valorizem naturalmente a prática da leitura (Sandroni & Machado, 1987).

Os modelos positivos de leitura dentro dos espaços de acolhimento, como a Casa do Migrante de Corumbá-MS, e nos lares temporários têm um impacto significativo no estímulo à

leitura entre as crianças e adolescentes em deslocamento. Ao presenciarem os cuidadores e educadores envolvidos com atividades de leitura e contação de histórias, esses jovens são incentivados a desenvolver uma relação positiva com os livros e o conhecimento.

Ao criar um ambiente propício para a leitura dentro desses espaços de acolhimento, proporciona-se às crianças e adolescentes em deslocamento não apenas um refúgio físico, mas também um espaço para o crescimento intelectual e emocional. Cultivando o amor pela leitura desde cedo, contribui-se para o desenvolvimento integral desses jovens e preparando-os para um futuro mais promissor. Como explica Silva (1995):

A formação do gosto pela leitura depende do conjunto de interações, do circuito educativo em torno dos livros, sendo que todas as pessoas envolvidas no processo (incluindo bibliotecários, professores, e pais), precisam conhecer os referenciais pretendidos pelas obras, precisam sentir a beleza da palavra literária, precisam viver – na prática – o prazer da leitura (SILVA, 1995, p. 95).

A citação de Silva (1995) ressalta a importância do ambiente educativo e das interações sociais no desenvolvimento do gosto pela leitura. No contexto psicológico das crianças e adolescentes em situação de deslocamento, a presença de um circuito educativo em torno dos livros pode desempenhar um papel crucial em sua adaptação e bem-estar emocional. Ao terem acesso a uma variedade de livros em seu ambiente de acolhimento, esses jovens não apenas têm a oportunidade de expandir seus horizontes intelectuais, mas também encontram um refúgio emocional.

Rogers (1975) destaca que todas as experiências vivenciadas pelo organismo, mesmo que tais experiências não sejam captadas pela consciência, têm um impacto significativo no comportamento e na percepção das crianças em situação de deslocamento. Para ele, a consciência representa a simbolização das experiências vividas, e é a partir desse mundo interno que as ações das crianças são moldadas. Assim, as percepções que essas crianças possuem sobre o mundo ao seu redor moldam suas ações, pois a realidade é percebida conforme sua interpretação pessoal.

Nesse contexto, Rogers (1975) propõe que um maior acesso ao quadro de referência interno dessas crianças permitiria uma compreensão mais profunda de suas percepções e comportamentos, possibilitando mudanças significativas em sua adaptação e bem-estar emocional durante o processo de acolhimento. Essa compreensão é concebida como um processo intelectualizado, resultante da consciência das crianças sobre suas próprias experiências. Ao permitir uma simbolização precisa das vivências passadas e presentes, abre-se espaço para a experimentação de novas percepções e comportamentos dentro do contexto de acolhimento.

O acesso a esse quadro interno ocorre por meio da expressão das crianças em diversas formas de comunicação, embora Rogers (1975) reconheça que a comunicação é sempre falha e imperfeita. Para ele, podemos inferir parte das percepções e experiências das crianças tanto diretamente através de sua comunicação quanto de forma menos precisa por meio da observação de seu comportamento. Essa compreensão é fundamental para o entendimento de como a leitura pode influenciar na percepção e comportamento das crianças em deslocamento, pois proporciona um acesso mais amplo ao seu mundo interno e abre caminho para novas formas de interpretação e interação com o mundo ao seu redor.

Portanto, ao considerar o contexto psicológico da criança e do adolescente em deslocamento, é essencial reconhecer o impacto positivo que a promoção da leitura pode ter em sua vida. Além de oferecer uma forma de entretenimento e aprendizado, os livros proporcionam um meio de escape e uma fonte de conforto emocional, ajudando esses jovens a se sentirem acolhidos, valorizados e motivados a explorar novos horizontes.

Os livros foram comprados em sebos nas cidades de Rio de Janeiro-RJ e Vila Velha-ES, e os livros em árabe foram adquiridos no site Aliexpress. Esta iniciativa só foi possível graças ao financiamento da FUNDECT (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul). Os idiomas dos livros não foram escolhidos aleatoriamente, mas baseados nos idiomas mais atendidos na Casa do Migrante, conforme dados fornecidos.

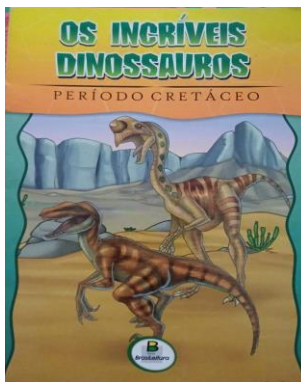
5.2 Livros em português

Além de ser a língua predominante no Brasil, onde muitos desses jovens podem encontrar refúgio, o acesso a livros nesse idioma oferece oportunidades de aprendizado, entretenimento e conexão com a cultura local. Esses livros podem servir como uma porta de entrada para novas experiências, ajudando a expandir os horizontes dos jovens migrantes e proporcionando um ambiente familiar em meio às mudanças e desafios enfrentados durante o processo de acolhimento.

No livro da Figura 4 "Os incríveis dinossauros: período cretáceo", escrito por Roberto Belli, os leitores são conduzidos por uma jornada fascinante pelo mundo dos dinossauros durante o período Cretáceo. Com ilustrações envolventes e informações precisas, a obra proporciona uma experiência imersiva, permitindo que os leitores explorem a história desses animais pré-históricos de maneira cativante. Além de entreter, o livro também educa,

fornecendo visões sobre a vida e o comportamento dos dinossauros, incentivando a curiosidade e o desejo por conhecimento sobre o passado da Terra.

Figura 4 - Os incríveis Dinossauros



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 5 "A História do A", parte da coleção ABZ de Ziraldo, a letra A é a protagonista em uma aventura encantadora que explora seu papel e significado no alfabeto. Mediante um enredo criativo, o livro acompanha as várias palavras e contextos nos quais a letra A aparece, desde "amor" até "aventura", ilustrando sua importância e versatilidade na língua portuguesa. Com ilustrações coloridas e textos envolventes, Ziraldo consegue captar a atenção das crianças, enquanto simultaneamente as ensina sobre a letra A de maneira divertida e interativa. Este livro não apenas ajuda os pequenos leitores a reconhecerem a letra e ampliarem seu vocabulário, mas também estimula a curiosidade e o amor pela leitura através da exploração lúdica das palavras. "A História do A" é uma ferramenta valiosa para a introdução ao alfabeto e ao desenvolvimento da leitura inicial.

Figura 5 - A história do A



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 6 "O Túnel", escrito por Renata Bueno e ilustrado por Veridiana Scarpelli, os leitores são envolvidos em uma narrativa envolvente e simbólica. A história segue um personagem que encontra um túnel misterioso, explorando os temas de curiosidade, medo

e descoberta. As ilustrações de Scarpelli adicionam profundidade à atmosfera de suspense e mistério, capturando visualmente a jornada emocional do protagonista ao enfrentar e explorar o desconhecido. Este livro é uma exploração da coragem e da superação dos próprios medos, oferecendo aos leitores, jovens e adultos, uma oportunidade para refletir sobre os desafios pessoais e as jornadas de autodescoberta que todos enfrentamos. "O Túnel" não apenas captura a imaginação, mas também desafia os leitores a pensar sobre os obstáculos e as passagens interiores na vida de cada um.

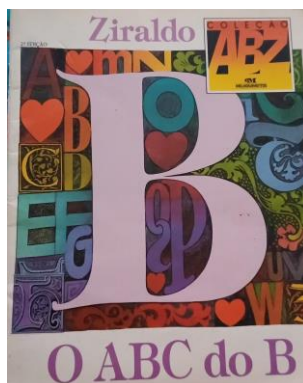
Figura 6 - O túnel



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 7 "O ABC do B", parte da coleção ABZ criada por Ziraldo, os jovens leitores são introduzidos ao divertido e imaginativo mundo das letras através da história do personagem Beto. A narrativa acompanha Beto enquanto ele explora curiosidades e peculiaridades do som da letra B, incorporando palavras que começam com esta letra em diversas situações engraçadas e educativas. O livro combina ilustrações vibrantes e texto criativo para capturar a atenção das crianças, promovendo uma maneira lúdica e eficaz de aprender o alfabeto. Ziraldo utiliza seu conhecido talento artístico e habilidade narrativa para encantar e educar, incentivando os pequenos leitores a descobrirem o prazer da leitura e da aprendizagem inicial da língua. "O ABC do B" é uma excelente ferramenta para pais e educadores apresentarem o alfabeto de uma maneira que é tão informativa quanto divertida.

Figura 7 - O ABC do B



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 8 "O Menino que Entregava Leite", escrito por Regina Rennó e publicado pela editora FTD S.A., os leitores são apresentados à tocante história de um jovem que trabalha entregando leite em sua comunidade. A narrativa explora o cotidiano do menino, destacando sua interação com diferentes pessoas na cidade e os desafios que enfrenta em seu trabalho diário. As ilustrações enriquecem a história, trazendo à vida as experiências e emoções do protagonista. Este livro é uma homenagem à perseverança e à ética de trabalho, além de refletir sobre a importância da responsabilidade e do papel de cada indivíduo na comunidade. "O Menino que Entregava Leite" não só cativa os jovens leitores com sua história inspiradora, mas também oferece valiosas lições sobre empatia e a valorização do trabalho duro.

Figura 8 - O menino que entregava leite



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 9 "Reino da Frutolândia", escrito por um coletivo de autoras formado por Cristina Marques, Angela Rhod, Débora Barros, e Eloísa Piangers, e publicado pela Edições Chocolate, os jovens leitores são transportados para um mundo vibrante e colorido onde frutas ganham vida. A história se desenrola no mágico Reino da Frutolândia, onde cada fruta possui uma personalidade única e ensinamentos especiais para compartilhar. Através de aventuras encantadoras e desafios, as frutas trabalham juntas para resolver problemas e promover a

harmonia no reino. Ilustrado por Nina Tangerina, o livro é repleto de cores e formas que capturam a imaginação das crianças, tornando a leitura uma experiência visualmente estimulante. "Reino da Frutolândia" é uma celebração da diversidade e da cooperação, ensinando valores como amizade, respeito e a importância de cuidar do meio ambiente, tudo isso enquanto encanta os leitores com suas histórias criativas e personagens memoráveis.

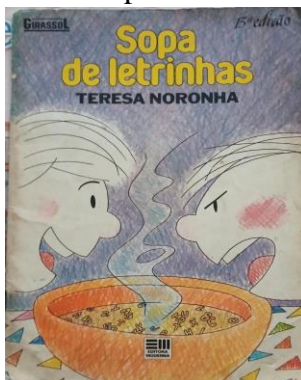
Figura 9 - Reino da Frutolândia



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 10 "Sopa de Letrinhas", escrito por Teresa Noronha e publicado pela Editora Moderna, os leitores são convidados a mergulhar em um universo onde as letras do alfabeto não são apenas símbolos, mas ingredientes de uma sopa mágica. A narrativa segue uma série de personagens encantadores que exploram o mundo das palavras e da leitura mediante uma receita especial que mistura letras em uma sopa que alimenta tanto o corpo quanto a mente. Cada letra adicionada traz novas histórias e aventuras, incentivando as crianças a aprenderem o alfabeto de uma forma divertida e interativa. As ilustrações vivas e coloridas complementam o texto, tornando cada página uma descoberta visual que estimula a imaginação e a curiosidade dos jovens leitores. "Sopa de Letrinhas" é uma ferramenta educacional valiosa que celebra a linguagem e a leitura, promovendo o amor pelas palavras de maneira lúdica e envolvente.

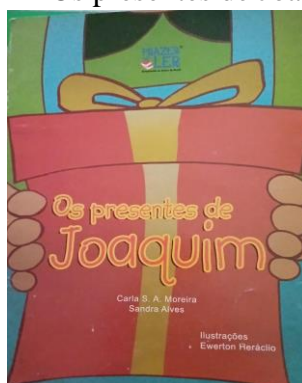
Figura 10 - Sopa de Letrinhas



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 11 "Os Presentes de Joaquim", escrito por Carla S.A. Moreira e Sandra Alves, e ilustrado por Ewerton Heráclio, os leitores são introduzidos à encantadora história de Joaquim, um menino conhecido por sua generosidade e criatividade ao escolher presentes. Joaquim dedica-se a encontrar o presente perfeito para cada amigo e membro da família, refletindo sobre o que cada pessoa valoriza e necessita, demonstrando sua empatia e consideração. As ilustrações de Heráclio complementam a narrativa, trazendo as emoções e as ações de Joaquim à vida com detalhes ricos e cores vibrantes. "Os Presentes de Joaquim" é uma obra que celebra os valores de pensar nos outros, a alegria de dar, e o impacto positivo que gestos de bondade podem ter na comunidade, oferecendo uma mensagem valiosa e inspiradora para leitores de todas as idades.

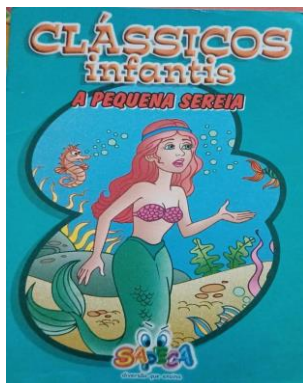
Figura 11 - Os presentes de Joaquim



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 12 "A Pequena Sereia", parte da coleção Clássicos Infantis, os leitores são transportados para as profundezas do oceano, onde vivem a sereia Ariel e sua família real subaquática. A história, originalmente escrita por Hans Christian Andersen, narra as aventuras de Ariel, uma jovem sereia fascinada pelo mundo dos humanos. Contrariando as ordens de seu pai, o rei do mar, Ariel faz um acordo arriscado com a bruxa do mar para se transformar em humana e assim conquistar o coração de um príncipe humano. A narrativa explora temas de amor, sacrifício e a busca por identidade, enquanto Ariel enfrenta desafios significativos para alcançar seus sonhos. Com ilustrações encantadoras que capturam a magia e a emoção da história, "A Pequena Sereia" continua a encantar gerações de leitores, ensinando lições sobre coragem, a importância das escolhas e o poder da voz própria.

Figura 12 - A pequena Sereia



Fonte: Acervo Pessoal

5.3 Livros em espanhol

O espanhol, sendo uma das línguas mais faladas no mundo, com aproximadamente 559 milhões de falantes, oferece uma ponte vital para a integração de jovens migrantes, especialmente aqueles provenientes de países hispânicos. O acesso a livros em espanhol não só facilita a manutenção da língua materna, mas também proporciona recursos valiosos para educação e entretenimento. Além disso, esses livros permitem uma conexão contínua com as tradições e a cultura de origem, oferecendo um senso de identidade e pertencimento. Ao explorar a literatura espanhola, os jovens encontram espelhos de suas próprias experiências e vislumbres de possíveis futuros, ajudando-os a navegar em suas novas realidades com maior confiança e conforto (MEU VALOR DIGITAL, 2024).⁴

No livro da figura 13 "La Cenicienta", escrito por Charles Perrault e reinterpretado por várias culturas e autores, como os irmãos Grimm, os leitores são transportados para um mundo mágico de injustiça e redenção. A obra narra a história de Cinderela, uma jovem maltratada por sua madrasta e suas meias-irmãs, que encontra esperança e amor através da intervenção de sua fada madrinha. Com uma narrativa envolvente e elementos mágicos, o livro cativa pela transformação de Cinderela e seu encontro destinado com o príncipe no baile real. Além de entreter, "La Cenicienta" reflete sobre temas de bondade, resiliência e a crença em finais felizes, encorajando os leitores a sonhar e acreditar no poder da gentileza e da justiça. Em 1984, a obra foi reeditada por Ediciones A. SALDANA em San Sebastian e Ediciones FLORIDA, S.A em Buenos Aires, enriquecendo a disponibilidade do livro em espanhol.

Figura 13 - La Cenicienta

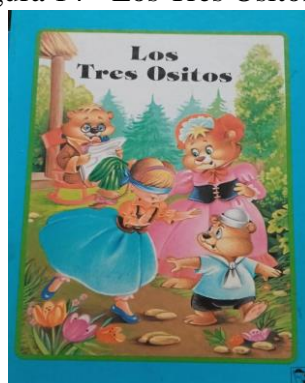
⁴ MEU VALOR DIGITAL. As 10 línguas mais faladas no mundo em 2024. Disponível em: <https://meuvalordigital.com.br/as-10-linguas-mais-faladas-no-mundo-em-2024>. Acesso em: 14 jul. 2024.



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 14 "Los Tres Ositos", originalmente concebido por Robert Southey e frequentemente associado aos irmãos Grimm em suas coleções de contos folclóricos, os leitores mergulham na encantadora história de três ursos que vivem numa casa na floresta. A narrativa desenrola-se quando Cachinhos Dourados, uma pequena garota, descobre e entra na desabitada casa dos ursos, onde experimenta suas papas, cadeiras e camas, encontrando conforto apenas nos pertences do menor dos ursos. Com um estilo de escrita simples, mas repleto de moralidade, o livro captura a curiosidade infantil e explora temas de privacidade, respeito pela propriedade alheia e as consequências das ações de cada um. Em 1984, a obra foi reeditada por Ediciones A. SALDANA em San Sebastian e Ediciones FLORIDA, S.A em Buenos Aires, enriquecendo a disponibilidade do livro em espanhol. "Los Tres Ositos" não apenas entretém como também educa, incentivando os jovens leitores a refletirem sobre suas ações e a importância do respeito mútuo.

Figura 14 - Los Tres Ositos



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 15 "Alicia en el País de las Maravillas", escrito por Lewis Carroll e publicado pela primeira vez em 1865 pela Macmillan, os leitores são levados a uma aventura surreal através do olhar de Alice, uma jovem garota que cai numa toca de coelho e se encontra

em um mundo repleto de paradoxos e maravilhas. Ao longo de sua jornada, Alice encontra personagens peculiares e enigmáticos, como o Chapeleiro Maluco, a Rainha de Copas e o Gato de Cheshire, cada um contribuindo para o caráter ilógico e fantástico do mundo ao redor dela. Em 1984, a obra foi reeditada por Ediciones A. SALDANA em San Sebastian e Ediciones FLORIDA, S.A em Buenos Aires, enriquecendo a disponibilidade do livro em espanhol. Com uma mistura de lógica absurda, jogos de palavras e crítica social, o livro não apenas fascina pela sua rica tapeçaria de metáforas e simbolismos, mas também desafia e diverte os leitores com suas múltiplas camadas de interpretação. "Alicia en el País de las Maravillas" é uma obra que encanta, provoca e permanece atemporal em sua capacidade de capturar a imaginação tanto de crianças quanto de adultos.

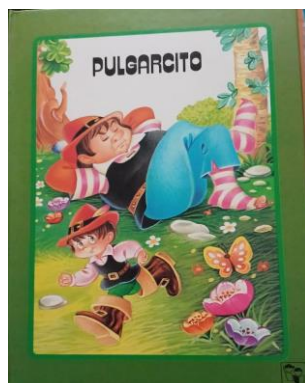
Figura 15 - Alicia en el País de las Maravillas



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 16 "Pulgarcito", adaptado por vários autores e famoso por sua versão escrita por Charles Perrault, os leitores embarcam na incrível jornada de um menino minúsculo, não maior que um polegar, enfrentando um mundo de gigantes. Apesar de seu tamanho diminuto, Pulgarcito é astuto e corajoso, superando obstáculos gigantescos e enganando adversários formidáveis, como um ogro temível, para proteger a si mesmo e a seus irmãos. A narrativa vibrante e cheia de imaginação explora temas de inteligência e resiliência contra adversidades aparentemente insuperáveis. "Pulgarcito" não apenas diverte, mas também inspira os leitores a valorizar a astúcia e a coragem, independentemente do tamanho físico. Em 1984, a obra foi reeditada por Ediciones A. SALDANA em San Sebastian e Ediciones FLORIDA, S.A em Buenos Aires, ampliando a acessibilidade e o encanto deste clássico conto em espanhol.

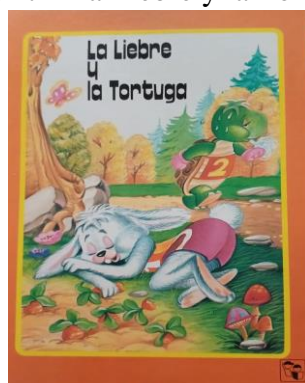
Figura 16 - Pulgarcito



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 17 "La Liebre y la Tortuga", uma adaptação do clássico conto de Esopo, os leitores são introduzidos à memorável corrida entre uma lebre arrogante e uma tortuga metódica. A narrativa começa com a lebre zombando da lenta tortuga e aceitando o desafio de uma corrida, confiante de sua vitória devido à sua velocidade superior. Contudo, a lebre, excessivamente segura de si, decide tirar uma soneca durante a corrida, enquanto a tortuga, exemplificando a virtude da perseverança, continua seu caminho lento, mas constante até a linha de chegada. A história culmina com a tortuga cruzando a linha de chegada antes da lebre surpresa, demonstrando a moral de que a persistência e a dedicação superam a arrogância e a complacência. "La Liebre y la Tortuga" é uma celebração do ditado "devagar e sempre vence a corrida", encorajando os leitores a valorizar a constância e a diligência. Em 1984, esta versão do conto foi reeditada por Ediciones A. SALDANA em San Sebastian e Ediciones FLORIDA, S.A em Buenos Aires, ampliando seu alcance para o público de língua espanhola e perpetuando sua mensagem atemporal.

Figura 17 - La Liebre y la Tortuga



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 18 "Los Tres Cerditos", uma adaptação do clássico conto folclórico que tem sido contado e recontado por gerações, sem um autor específico conhecido, os leitores

acompanham a história de três porquinhos irmãos que decidem construir suas próprias casas para se protegerem do lobo mau. Cada porquinho escolhe um material diferente para sua construção: palha, madeira e tijolos. A narrativa se desenvolve mostrando como o lobo tenta, sucessivamente, destruir as casas para alcançar os porquinhos. Enquanto as casas de palha e madeira são facilmente derrubadas pelo sopro do lobo, a casa de tijolos resiste, demonstrando a moral de que o trabalho duro e a precaução são recompensados. "Los Tres Cerditos" é uma história que valoriza a prudência e a inteligência sobre a preguiça e o improviso, incentivando os leitores a considerar a importância da dedicação e do planejamento cuidadoso em suas próprias vidas. Em 1984, a obra foi reeditada por Ediciones A. SALDANA em San Sebastian e Ediciones FLORIDA, S.A em Buenos Aires, garantindo que essa lição clássica permanecesse acessível e relevante para o público de língua espanhola.

Figura 18 - Los Tres Cerditos



Fonte: Acervo Pessoal

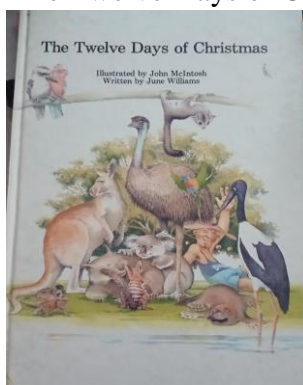
5.4 Livros em inglês

O inglês é amplamente reconhecido como uma língua franca global, desempenhando um papel crucial na educação e nas oportunidades profissionais em todo o mundo. Para jovens migrantes, ter acesso a livros em inglês pode abrir portas significativas para o avanço acadêmico e a integração social. Estes livros não apenas melhoram suas habilidades linguísticas, mas também expõem os leitores a uma vasta gama de perspectivas culturais e ideias globais. Ao se familiarizarem com a literatura em inglês, os jovens são capacitados a participar mais ativamente em diálogos internacionais e a acessar uma variedade maior de recursos educacionais, facilitando assim sua adaptação e sucesso em ambientes novos e desafiadores.

No livro da figura 19 "The Twelve Days of Christmas", escrito por June Williams e ilustrado por John McIntosh, os leitores são presenteados com uma vibrante reinterpretação do tradicional cântico natalino. Esta obra traz à vida as doze jornadas de presentes de Natal de uma

maneira encantadora e visualmente deslumbrante. Através das páginas, cada dia introduz um novo presente, desde "uma perdiz em uma pereira" até "doze tocadores de tambor", com ilustrações ricas e coloridas que capturam a essência e a alegria da temporada de festas. McIntosh adiciona um toque de magia com seu estilo artístico único, destacando cada presente com detalhes intrincados que encantam tanto crianças quanto adultos. "The Twelve Days of Christmas" não só celebra a tradição do Natal, mas também explora o espírito de dar, compartilhando e a beleza da celebração coletiva. É um livro encantador que serve como uma introdução perfeita às tradições natalinas e um tesouro visual para ser apreciado ano após ano.

Figura 19 - The Twelve Days of Christmas



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 20 "Robin Hood", publicado pela Standford Young Readers, os leitores mergulham na emocionante e lendária história do herói inglês que se tornou famoso por roubar dos ricos para dar aos pobres. Ambientado na floresta de Sherwood durante a Idade Média, o livro retrata Robin Hood como um astuto arqueiro e estrategista, liderando um grupo de descontentes que lutam contra a opressão dos poderosos. Este conto clássico de aventura e justiça social explora temas de coragem, lealdade e a luta contra a injustiça, capturando a imaginação dos leitores com suas batalhas vibrantes e sua defesa dos desfavorecidos. Por meio de uma narrativa cativante e personagens carismáticos, "Robin Hood" de Standford Young Readers não apenas entretém, mas também inspira discussões sobre ética e moralidade, tornando-se uma leitura enriquecedora para jovens leitores.

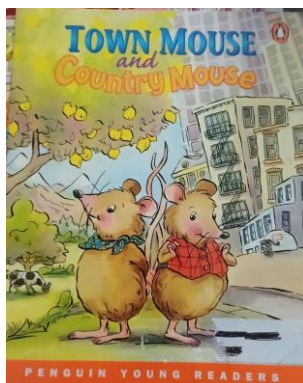
Figura 20 - Robin Hood



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 21 "Town Mouse and Country Mouse", editado por Melanie Williams e criado por Annie Hughes e Melanie Williams, parte de uma série educativa para crianças, os leitores são apresentados à clássica fábula de Esopo. A história contrasta as vidas de dois ratos, um que vive no conforto e perigo da cidade e outro na tranquilidade e simplicidade do campo. Cada rato experimenta a vida do outro, aprendendo valiosas lições sobre satisfação e segurança. Este conto atemporal é revisitado com uma narrativa envolvente e ilustrações vívidas que capturam as distintas atmosferas urbanas e rurais, proporcionando aos jovens leitores visões sobre as vantagens e desvantagens de diferentes estilos de vida. "Town Mouse and Country Mouse" oferece uma excelente oportunidade para discussões sobre contentamento, segurança e a importância de estar em casa, tornando-o uma adição valiosa à biblioteca de qualquer criança.

Figura 21 - Town Mouse and Country Mouse

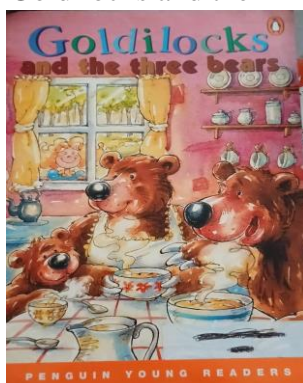


Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 22 "Goldilocks and the Three Bears", editado por Melanie Williams e criado por Annie Hughes e Melanie Williams, parte de uma série voltada para o público infantil, os leitores exploram a famosa história de Cachinhos Dourados, uma curiosa menina que encontra a casa de três ursos enquanto eles estão fora. Ao entrar na casa, Cachinhos Dourados experimenta as papas, cadeiras e camas dos ursos, encontrando conforto em itens que

correspondem ao seu tamanho. A história é uma rica lição sobre respeito à propriedade alheia e as consequências de nossas ações. Com ilustrações cativantes que dão vida à curiosidade de Cachinhos Dourados e às reações dos ursos ao retornarem para casa, este livro não só entretém como também educa, ensinando aos jovens leitores sobre limites e responsabilidade de forma lúdica e memorável. "Goldilocks and the Three Bears" é uma excelente ferramenta para ensinar ética e empatia de maneira envolvente e acessível.

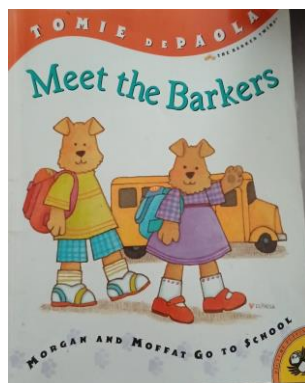
Figura 22 - Goldilocks and the Three Bears



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 23 "Meet the Barkers: Morgan and Moffat Go to School", publicado pelo Penguin Group, os leitores são apresentados aos adoráveis irmãos Barker, dois cachorrinhos que estão indo para a escola pela primeira vez. Esta encantadora história infantil explora as emoções e aventuras de Morgan e Moffat enquanto eles enfrentam o primeiro dia de aula, desde a ansiedade inicial até a descoberta de novas amigas e atividades. O livro oferece uma visão terna e divertida sobre a adaptação a novos ambientes, aprendizado e a importância do apoio entre irmãos. Com ilustrações vibrantes que capturam as travessuras e alegrias dos irmãos Barker, "Meet the Barkers: Morgan and Moffat Go to School" é uma leitura ideal para crianças que estão começando a escola, proporcionando-lhes conforto e compreensão sobre as mudanças que vão enfrentar. Esta história não apenas entretém, mas também ensina lições valiosas sobre coragem, cooperação e curiosidade.

Figura 23 - Meet the Barkers: Morgan and Moffat Go to School



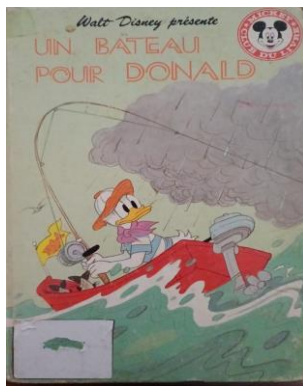
Fonte: Acervo Pessoal

5.5 Livros em francês

O francês, como uma das principais línguas da diplomacia e da literatura mundial, oferece aos jovens migrantes uma ferramenta valiosa para a integração e o desenvolvimento pessoal. Acesso a livros em francês não apenas ajuda na preservação e no aprimoramento das habilidades linguísticas, mas também proporciona uma janela para a rica tradição cultural e intelectual francófona. Ao mergulhar na literatura francesa, os jovens podem explorar diversos temas e estilos literários que enriquecem seu entendimento do mundo e promovem uma maior empatia e entendimento cultural. Livros em francês podem servir como uma fonte de conforto e inspiração, ajudando os migrantes a se conectar com comunidades francófonas e a se sentir mais em casa em novos ambientes.

No livro da figura 24 "Un Bateau pour Donald", publicado em 1983 pela The Walt Disney Company e Le Livre de Paris - Hachette, os leitores mergulham numa divertida aventura protagonizada por Donald Duck, um dos personagens mais icônicos da Disney. Na história, Donald se depara com o sonho de ter seu próprio barco e, via uma série de eventos cômicos e desafiadores, tenta tornar esse sonho realidade. O livro explora temas de perseverança e criatividade, enquanto Donald enfrenta diversos obstáculos e aprende importantes lições sobre paciência e resolução de problemas. Com ilustrações vibrantes que capturam a energia e o humor característicos das histórias da Disney, "Un Bateau pour Donald" oferece uma leitura envolvente e motivadora, mostrando como a determinação pode ajudar a superar até mesmo os desafios mais complicados. Esta obra é perfeita para fãs do Pato Donald e para jovens leitores que apreciam histórias de aventura e superação.

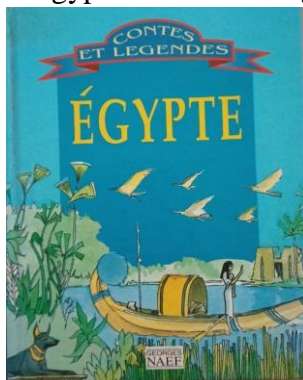
Figura 24 - Un Bateau pour Donald



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 25 "Égypte: Contes et Légendes", publicado em 1996 pela Édition Georges Naef S.A. em Genève, os leitores são convidados a explorar o rico e místico mundo do antigo Egito por meio de uma coletânea de contos e lendas. Esta obra reúne histórias fascinantes que têm sido contadas através das gerações, oferecendo um vislumbre das crenças, dos valores e da cultura do povo egípcio. Desde deuses e deusas poderosos até simples mortais enfrentando desafios extraordinários, cada narrativa é tecida com elementos de magia, moralidade e sabedoria ancestral. "Égypte: Contes et Légendes" não só entretém como também educa, proporcionando aos leitores uma janela para o passado glorioso do Egito, suas tradições orais e sua rica tapeçaria de mitos. Com uma linguagem acessível e enriquecida por ilustrações que evocam a arte e a simbologia egípcia, este livro é um tesouro para qualquer um interessado em história, mitologia e as histórias que moldaram uma das civilizações mais fascinantes da humanidade.

Figura 25 - Égypte: Contes et Légendes

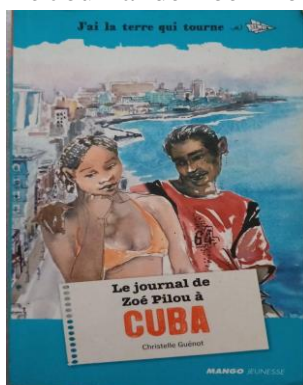


Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 26 "Le Journal de Zoé Pilou à Cuba", escrito por Christelle Guénot, os leitores são levados numa viagem envolvente e colorida ao coração de Cuba através dos olhos da jovem Zoé Pilou. Este diário de viagem fictício narra as aventuras de Zoé enquanto

ela explora a vibrante cultura, a história rica e os cenários deslumbrantes de Cuba. A narrativa é enriquecida com descrições vivas das paisagens cubanas, dos ritmos contagiantes da música local e das interações calorosas com os cubanos, proporcionando um retrato autêntico e cativante do país. "Le Journal de Zoé Pilou à Cuba" não apenas conta as aventuras diárias de Zoé, mas também tece comentários sobre a identidade cultural e a vida social cubana, oferecendo uma visão profunda e pessoal que vai além dos clichês turísticos. Este livro é uma excelente escolha para jovens leitores curiosos sobre diferentes culturas e para qualquer pessoa interessada em uma história que combina viagem, aprendizado e descoberta pessoal.

Figura 26 - Le Journal de Zoé Pilou à Cuba



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 27 "Le Nouveau Copain de Mini-Loup", escrito por Philippe Matter e publicado em 2001 pela Hachette Livre, os jovens leitores são apresentados a uma nova e emocionante aventura do adorável lobinho, Mini-Loup. A história foca na chegada de um novo colega de classe, que rapidamente se torna o centro das atenções, incluindo a de Mini-Loup. A narrativa explora temas de amizade, aceitação e as ansiedades comuns enfrentadas pelas crianças ao fazerem novos amigos. Philippe Matter, com seu estilo de ilustração característico e cheio de expressividade, cria um mundo visualmente cativante que complementa a história de maneira eficaz. "Le Nouveau Copain de Mini-Loup" é um livro ideal para ensinar às crianças sobre a importância de serem abertas e receptivas às novidades, encorajando-as a abraçar a diversidade e a aprender com as experiências de cada um. É uma adição valiosa à coleção de qualquer jovem leitor, oferecendo uma história tanto divertida quanto educativa.

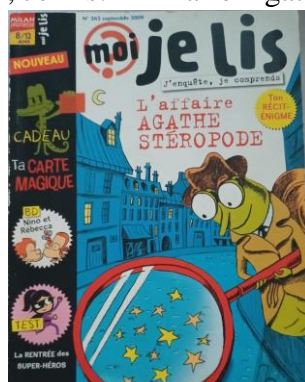
Figura 27 - Le Nouveau Copain de Mini-Loup



Fonte: Acervo Pessoal

No livro da figura 28 "Moi, Je Lis: L'Affaire Agathe Stéropode", os jovens leitores mergulham numa intrigante história de mistério e aventura. Esta obra faz parte da série "Moi, Je Lis", desenhada para captar o interesse de crianças em fase de aprendizado da leitura, combinando texto acessível com uma narrativa envolvente. A história gira em torno do misterioso desaparecimento de Agathe Stéropode, uma situação que desafia as habilidades de dedução e coragem dos jovens protagonistas. Ao longo do livro, eles enfrentam diversos enigmas e descobrem pistas que os levam mais perto da verdade, ensinando aos leitores a importância da observação, do pensamento crítico e da persistência. Com ilustrações que complementam o texto e ajudam a visualizar a trama, "L'Affaire Agathe Stéropode" é perfeito para manter os jovens leitores engajados enquanto desenvolvem suas habilidades de leitura e raciocínio lógico, tudo isso enquanto se divertem com uma emocionante aventura de detetive.

Figura 28 - Moi, Je Lis: L'Affaire Agathe Stéropode



Fonte: Acervo Pessoal

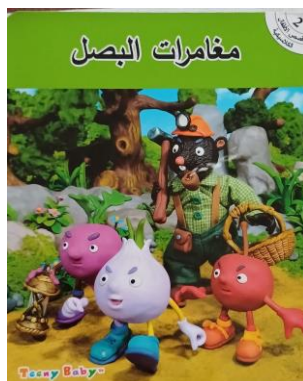
5.6 Livros em árabe

A língua árabe, com sua rica herança literária e cultural, desempenha um papel fundamental na identidade de milhões de pessoas ao redor do mundo. Para jovens migrantes

de origem árabe, o acesso a livros nesse idioma é essencial para manter a conexão com suas raízes culturais e tradições. Livros em árabe oferecem não apenas a oportunidade de preservar a proficiência linguística, mas também de explorar uma vasta literatura que inclui desde clássicos até obras contemporâneas. Essa exposição ajuda a fortalecer o senso de identidade e pertencimento dos jovens, ao mesmo tempo que proporciona um refúgio e uma fonte de conforto em meio às incertezas do deslocamento. A literatura árabe é também um meio poderoso para educar e inspirar, abrindo caminhos para uma melhor integração e compreensão intercultural em suas novas comunidades.

O livro da figura 29 "Aventuras de Cebola" (مغامرات البصل) da coleção Teeny Baby apresenta uma série de contos sobre um personagem inusitado: uma cebola vivaz e cheia de personalidade. A narrativa leva os leitores por uma jornada cheia de humor e emoção, onde Cebola enfrenta diversos desafios, desde escapar da cozinha até fazer novas amizades no jardim. Cada história destaca temas como coragem, amizade e autoaceitação, mostrando como Cebola, apesar de ser frequentemente subestimada devido à sua natureza comum, demonstra uma incrível capacidade de superação e liderança. Com ilustrações coloridas e expressivas, o livro captura a essência das aventuras de Cebola, tornando cada episódio divertido e educativo para crianças. "Aventuras de Cebola" é uma excelente escolha para jovens leitores, incentivando-os a ver o valor e o potencial em cada ser, não importa quão ordinário possa parecer inicialmente.

Figura 29 - Aventuras de Cebola

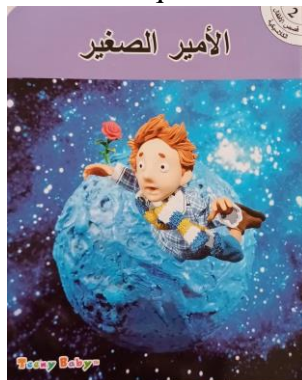


Fonte: Acervo Pessoal

O livro da figura 30 "O Pequeno Príncipe" (الأمير الصغير) da coleção Teeny Baby é uma adaptação encantadora da obra clássica de Antoine de Saint-Exupéry, destinada a introduzir jovens leitores ao mundo mágico e às profundas lições do pequeno príncipe. A história segue o príncipe em sua viagem interplanetária, onde ele encontra várias figuras

peculiares, cada uma representando diferentes aspectos da sociedade adulta. No decorrer da narrativa, ele visita vários planetas, cada um habitado por um adulto com sua peculiaridade, como o rei autoritário, o homem de negócios obcecado e o vaidoso, todos simbolizando falhas humanas comuns. Através de suas aventuras e especialmente em sua estadia na Terra, onde conhece uma raposa que lhe ensina o significado verdadeiro da amizade e do amor, o pequeno príncipe descobre muita coisa sobre a natureza humana e a importância das relações genuínas. O livro é enriquecido com ilustrações vívidas e textos simples, perfeitamente adequados para captar a imaginação das crianças enquanto transmitem mensagens de amor, perda e descoberta pessoal, ensinando-as a ver além do óbvio e a valorizar o que realmente importa.

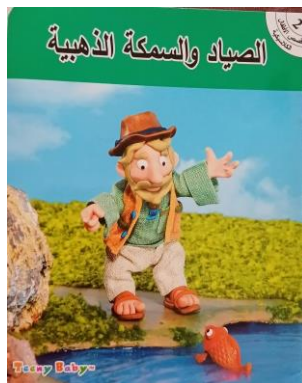
Figura 30 - O Pequeno Príncipe



Fonte: Acervo Pessoal

O livro da figura 31 "O Pescador e o Peixinho Dourado" (الصيد والسمكة الذهبية) da coleção Teeny Baby é uma adaptação encantadora do famoso conto folclórico russo. A história segue um humilde pescador que captura um peixe-dourado mágico capaz de conceder desejos. Inicialmente, o peixe pede para ser liberado em troca de conceder um desejo ao pescador. Movido pela bondade, o pescador o liberta sem pedir nada em troca, mas sua esposa, ambiciosa, insiste para que ele peça ao peixe para conceder desejos cada vez mais extravagantes. Cada retorno do pescador ao mar revela o crescente descontentamento do peixe e os perigos da ganância. A narrativa culmina com uma lição importante sobre a satisfação com o que se tem e as consequências da cobiça desmedida. Este conto é apresentado com ilustrações vívidas e textos simples, tornando-o ideal para crianças pequenas, ao mesmo tempo que ensina valores como gratidão e moderação de maneira acessível e memorável.

Figura 31 - O Pescador e o Peixinho Dourado



Fonte: Acervo Pessoal

O livro da figura 32 "Ursinho Arranca o Dente" (الدب الصغير يقطع سنه) da coleção Teeny Baby segue a história de um ursinho que está lidando com seu primeiro dente de leite solto. A narrativa descreve as emoções e as preocupações do ursinho enquanto ele se prepara para perder seu primeiro dente. Com a ajuda de seus pais e amigos da floresta, o ursinho aprende sobre a importância da coragem e da paciência nesse processo natural de crescimento. Ele descobre que perder um dente não é apenas um rito de passagem, mas também uma oportunidade de aprender sobre cuidados dentários e a expectativa da visita da fada do dente. O livro é enriquecido com ilustrações coloridas e alegres, que ajudam a aliviar qualquer ansiedade que as crianças possam sentir sobre a perda de dentes, transformando a experiência em algo divertido e educativo. "Ursinho Arranca o Dente" é uma leitura encantadora para jovens leitores, oferecendo uma maneira suave e divertida de aprender sobre crescimento pessoal e saúde bucal.

Figura 32 - Ursinho Arranca o Dente



Fonte: Acervo Pessoal

O livro da figura 33 "O Cordeiro e o Lobo" (الحمل والذئب) da coleção Teeny Baby conta a história de um encontro entre um cordeiro inocente e um lobo astuto na floresta. A narrativa gira em torno do lobo tentando justificar por que deveria comer o cordeiro, usando uma série de argumentos enganosos e manipuladores. O cordeiro, por sua vez, usa sua

inteligência e lógica para refutar cada uma das acusações do lobo, mostrando a injustiça e a falta de razão nas palavras do predador. Esta história clássica, muitas vezes utilizada para ensinar sobre justiça, moralidade e as artimanhas usadas por aqueles que desejam tirar vantagem dos outros, é apresentada com ilustrações encantadoras e texto adaptado para o público infantil. O livro não só entretém como também educa, incentivando as crianças a pensar criticamente sobre o certo e o errado, além de destacar a importância de se manter firme e verdadeiro diante das adversidades.

Figura 33 - O Cordeiro e o Lobo



Fonte: Acervo Pessoal

O livro da figura 34 "As Novas Roupas do Imperador" (ثياب الإمبراطور الجديدة) da coleção Teeny Baby reconta a famosa fábula de Hans Christian Andersen sobre vaidade e orgulho. A história segue um imperador, excessivamente preocupado com sua aparência e vestuário. Dois trapaceiros, aproveitando-se dessa vaidade, convencem-no de que podem tecer um tecido tão fino e especial que só pode ser visto por pessoas inteligentes e dignas de suas posições. Na realidade, eles não tecem nada, mas o imperador, não querendo admitir sua suposta incapacidade de ver o tecido, finge admirar as roupas e decide usá-las em uma grande parada pela cidade. Durante o desfile, ninguém ousa admitir que não vê as roupas, até que uma criança inocentemente aponta que o imperador está, de fato, usando nada. A história termina com o imperador percebendo o erro de seu orgulho e a cidade aprendendo uma valiosa lição sobre honestidade e verdade. Este livro é apresentado com ilustrações vibrantes e texto acessível para crianças, oferecendo uma divertida e educativa narrativa sobre os perigos da vaidade e a importância da sinceridade.

Figura 34 - As Novas Roupas do Imperador



Fonte: Acervo Pessoal

O livro da figura 35 "O Chapéu Vermelho" (القبة الحمراء) da coleção Teeny Baby é uma história encantadora que gira em torno de uma jovem protagonista e seu amado chapéu vermelho. A narrativa acompanha as aventuras da menina enquanto ela explora seu mundo com o chapéu, que não é apenas uma peça de vestuário, mas um companheiro em suas jornadas. Cada episódio traz novos desafios e encontros, destacando a importância da confiança e da coragem. Através das páginas ilustradas, as crianças são convidadas a descobrir como objetos simples podem adquirir significados especiais e influenciar nossa interação com o mundo ao redor. Este livro é especialmente projetado para pequenos leitores, com textos simples e ilustrações vibrantes, enfatizando a aventura e a imaginação, além de ensinar lições valiosas sobre a amizade e a autoexpressão.

Figura 35 - O Chapéu Vermelho

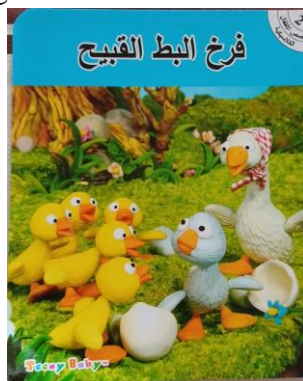


Fonte: Acervo Pessoal

O livro da figura 36 "O Patinho Feio" (البطة القبيحة) da coleção Teeny Baby reconta a encantadora história do patinho que se sente deslocado e rejeitado em seu próprio grupo por ser diferente dos outros. A narrativa segue o patinho em sua jornada de autodescoberta, enfrentando rejeição e solidão até que, finalmente, ele cresce e se transforma em um belo cisne, surpreendendo a todos que o subestimaram. Esta versão destina-se a crianças pequenas e é

enriquecida com ilustrações coloridas e textos acessíveis, destinados a transmitir mensagens de aceitação e o valor de conhecer a si, mostrando que a verdadeira beleza e valor vêm de dentro.

Figura 36 - O Patinho Feio



Fonte: Acervo Pessoal

O livro da figura 37 "Cinderela" (سندريلا) da coleção Teeny Baby reconta a clássica história da jovem que se transforma de uma serva maltratada para a estrela do baile real. A narrativa segue Cinderela, que, apesar das adversidades e da crueldade de sua madrasta e irmãs postiças, mantém sua bondade e esperança. Com a ajuda de sua fada madrinha, Cinderela recebe um vestido deslumbrante e sapatos de cristal que a permitem ir ao baile, onde ela captura o coração do príncipe. No entanto, ao bater da meia-noite, ela deve retornar à sua vida antiga, deixando para trás apenas um sapato de cristal como pista para o príncipe que busca reencontrá-la. Esta versão do conto é enriquecida com ilustrações coloridas e textos acessíveis, destinados a captar a imaginação das crianças e transmitir mensagens de resiliência, bondade e a crença de que sonhos podem se tornar realidade.

Figura 37 - Cinderela



Fonte: Acervo Pessoal

O livro da figura 38 "A Jornada de Niels no Ganso" (رحلة نيلز على الأوز) da coleção Teeny Baby conta a incrível aventura de Niels, um menino transformado em uma versão minúscula

de si e embarca em uma jornada épica montado em um ganso selvagem. A história segue Niels enquanto ele viaja através da Suécia, explorando paisagens vastas e enfrentando desafios que o ensinam importantes lições sobre a vida, a natureza e o respeito pelos animais. Niels, inicialmente travesso e desconsiderado, aprende gradualmente a importância da compaixão e da responsabilidade através de suas interações com os animais e experiências durante a viagem. O livro é adornado com ilustrações vibrantes que capturam a magia e o encanto da jornada de Niels, tornando-o ideal para crianças que estão descobrindo o valor da amizade, da aventura e do crescimento pessoal. Esta narrativa não só diverte como também inspira os jovens leitores a respeitar a natureza e a entender o impacto de suas ações no mundo ao redor.

Figura 38 - A Jornada de Niels no Ganso



Fonte: Acervo Pessoal

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo principal explorar a função da Casa do Migrante em Corumbá-MS, evidenciando sua importância como um espaço de acolhimento, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em deslocamento. A investigação foi conduzida com uma metodologia que combinou análise documental e coleta quantitativa de dados, permitindo uma compreensão profunda das dinâmicas e práticas de acolhimento implementadas ao longo dos anos. A análise dos dados de 2020 a 2024 revelou um panorama detalhado das adaptações e respostas da Casa do Migrante às necessidades migratórias, destacando as variações nos padrões de atendimento e as influências externas que impactaram esses fluxos.

Os dados coletados mostraram que, ao longo desse período, a Casa do Migrante teve que enfrentar diversos desafios, incluindo o impacto da pandemia de COVID-19, que afetou tanto o fluxo migratório quanto a capacidade de atendimento da instituição. Em 2020, a Casa registrou um número elevado de atendimentos, com um pico significativo de migrantes venezuelanos, refletindo a crise socioeconômica e política na Venezuela. Os atendimentos a migrantes colombianos e bolivianos também foram notáveis, indicando crises persistentes nesses países.

Em 2021 e 2022, a análise mostrou uma leve diminuição no número total de atendimentos, com uma redução significativa nos atendimentos a homens e mulheres. No entanto, a demanda por atendimento a crianças e jovens/adolescentes permaneceu estável, sugerindo uma necessidade contínua de serviços especializados para esses grupos vulneráveis.

O ano de 2023 marcou uma recuperação mais significativa nos atendimentos gerais, especialmente para mulheres e homens, indicando uma retomada do fluxo migratório após os impactos mais severos da pandemia. A persistência da alta demanda por atendimentos para migrantes venezuelanos e colombianos sublinhou a contínua necessidade de apoio e acolhimento para esses grupos.

Em 2024, os dados disponíveis até abril, conforme o Ofício nº 41/2024, indicam uma manutenção da alta demanda por serviços de acolhimento. Os atendimentos continuam a refletir a necessidade de suporte para migrantes venezuelanos e colombianos, com uma média mensal que sugere uma continuidade das tendências observadas em anos anteriores.

A Casa do Migrante adaptou suas práticas ao longo dos anos, implementando abordagens centradas na pessoa, fortemente influenciadas pelas teorias de Carl Rogers, que

promovem um tratamento empático e humanizado. A iniciativa "Mala Migrante Feliz" exemplifica essa abordagem, fornecendo recursos educacionais e culturais que auxiliam no desenvolvimento intelectual, linguístico e emocional dos jovens migrantes. Essa intervenção não apenas oferece suporte material, mas também promove a inclusão e o desenvolvimento pessoal, refletindo a filosofia de Carl Rogers de valorização da pessoa e promoção do seu bem-estar.

Os principais achados deste estudo revelam que a Casa do Migrante não só conseguiu responder aos desafios migratórios de forma eficaz, mas também criou um ambiente que promove o desenvolvimento integral dos migrantes. As práticas de acolhimento foram enriquecidas e adaptadas, garantindo que as necessidades básicas fossem atendidas enquanto se promovia o crescimento pessoal e educacional dos jovens migrantes. Esses resultados destacam a eficácia de abordagens humanizadas e empáticas, demonstrando que é possível criar um espaço de acolhimento que vá além da mera provisão de abrigo, oferecendo um suporte holístico que atende às necessidades diversas dos migrantes.

A adaptação das práticas da Casa do Migrante, conforme revelado pelo estudo, mostra que é possível criar um ambiente acolhedor que não apenas atende às necessidades básicas, mas também promove o crescimento pessoal e educacional dos jovens migrantes. As práticas de acolhimento influenciadas pelas teorias de Carl Rogers, que enfatizam empatia, aceitação incondicional e compreensão, demonstram que um tratamento centrado na pessoa pode fazer uma diferença significativa na vida dos migrantes jovens. Decisores políticos e profissionais da área podem utilizar esses achados para reformular ou criar novas políticas que priorizem abordagens mais humanizadas, assegurando que as necessidades emocionais e psicológicas dos migrantes sejam tão atendidas quanto as suas necessidades físicas.

A iniciativa "Mala Migrante Feliz" exemplifica uma intervenção prática que pode ser replicada ou adaptada em outras instituições de acolhimento. A distribuição de materiais educacionais multilíngues não só ajuda na integração cultural e linguística dos jovens migrantes, mas também apoia o seu desenvolvimento intelectual em um período de grande vulnerabilidade. Esta intervenção proporciona aos jovens migrantes acesso a recursos que podem ajudá-los a manter um senso de normalidade e continuidade em suas vidas, apesar das adversidades que enfrentam. Além disso, o acesso a livros em múltiplos idiomas facilita a aprendizagem de novas línguas e o reforço das habilidades linguísticas existentes, promovendo a integração social e o sucesso educacional.

Capacitar os profissionais com as habilidades necessárias para fornecer um suporte emocional e psicológico eficaz é crucial para o sucesso das práticas de acolhimento centradas na pessoa. Treinamentos regulares em práticas de acolhimento humanizado, gestão de crises e apoio psicológico podem ajudar a equipe a lidar melhor com os desafios diários e a oferecer um suporte de alta qualidade aos migrantes.

Em termos de políticas públicas, os resultados deste estudo podem informar a criação de programas e serviços que atendam às necessidades específicas dos migrantes jovens. Políticas que promovam a inclusão social, o acesso à educação e a proteção dos direitos dos migrantes são essenciais para garantir que essas populações vulneráveis recebam o suporte de que precisam. Além disso, a colaboração entre diferentes níveis de governo e organizações não governamentais pode fortalecer a rede de suporte disponível para os migrantes, facilitando a implementação de práticas de acolhimento eficazes e sustentáveis.

Apesar dos progressos observados, este estudo reconhece várias limitações que devem ser consideradas para uma compreensão mais abrangente das práticas de acolhimento na Casa do Migrante. A dependência de documentos institucionais pode ter restringido a perspectiva sobre as experiências individuais dos jovens acolhidos, potencialmente omitindo nuances importantes sobre suas vivências e percepções.

A análise documental, embora detalhada, poderia ser complementada por abordagens mais qualitativas para capturar uma visão mais holística das interações e impactos das políticas de acolhimento. Entrevistas diretas com crianças, adolescentes e funcionários poderiam fornecer visões sobre as dinâmicas diárias e as respostas emocionais dos migrantes ao acolhimento recebido. Além disso, grupos focais com os migrantes poderiam oferecer uma plataforma para discussões sobre suas necessidades e sugestões para melhorias nos serviços prestados.

A pesquisa também aponta para a necessidade de explorar mais profundamente as diferenças de experiência entre diversos grupos demográficos, como gênero, idade e nacionalidade. Essas variáveis podem influenciar significativamente como os migrantes percebem e interagem com os serviços de acolhimento, e uma análise mais detalhada poderia revelar necessidades específicas que ainda não foram plenamente abordadas.

Estudos futuros poderiam beneficiar-se de uma abordagem metodológica mista, que combine análise documental com entrevistas qualitativas e observações diretas. Essa combinação permitiria uma triangulação de dados que enriqueceria a compreensão das práticas de acolhimento e suas eficácias. Além disso, a inclusão de métodos participativos,

onde os migrantes jovens têm um papel ativo na pesquisa, poderia proporcionar uma perspectiva mais autêntica e envolvente sobre suas experiências.

Outra recomendação para futuras pesquisas é a comparação entre diferentes instituições de acolhimento, tanto dentro como fora do Brasil. Essa abordagem comparativa pode ajudar a identificar práticas bem-sucedidas e áreas de melhoria, além de explorar como diferentes contextos políticos e sociais influenciam as práticas de acolhimento e proteção.

Além disso, seria proveitoso expandir a investigação para incluir a avaliação de longo prazo dos impactos das práticas de acolhimento nos jovens migrantes. Estudos longitudinais poderiam acompanhar os migrantes ao longo do tempo para avaliar como o acolhimento recebido influenciou seu desenvolvimento pessoal, integração social e sucesso educacional. Esses estudos poderiam fornecer evidências robustas sobre a eficácia das práticas de acolhimento centradas na pessoa e informar futuras políticas e intervenções.

A relevância deste trabalho estende-se para além dos muros acadêmicos, influenciando políticas públicas e práticas profissionais que afetam diretamente a vida de muitos jovens em situações vulneráveis. As descobertas e propostas apresentadas aqui oferecem um guia valioso para decisores políticos, profissionais da área de assistência social e educadores, incentivando a adoção de práticas mais humanizadas e centradas na pessoa. As teorias de Carl Rogers, que enfatizam a empatia, aceitação e compreensão, mostraram-se altamente eficazes quando aplicadas no contexto de acolhimento de migrantes, proporcionando um ambiente onde os jovens se sentem valorizados e apoiados.

Em conclusão, este trabalho não apenas enriquece a literatura acadêmica na área de migração e direitos da infância, mas também serve como um guia prático para aqueles que trabalham no acolhimento e na assistência de crianças e adolescentes migrantes. As estratégias destacadas, como a iniciativa "Mala Migrante Feliz", exemplificam abordagens que podem ser replicadas ou adaptadas para outros contextos, promovendo o desenvolvimento intelectual, linguístico e emocional dos jovens migrantes.

REFERÊNCIAS

ACNUR. Alto Comissariado das Nações Unidas, **ACNUR no Brasil**, 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/acnur-no-brasil/>. Acesso em: 15 set. 2023.

ACNUR. **Coletânea de Instrumentos de Proteção Internacional de Refugiados e Apátridas**, 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/apatridas/>. Acesso em: 15 set. 2023.

ALCUBIERRE, Karina Strohhaecker Lisa. Crianças migrantes: sentido e memórias da objetividade vivida. **Universidade Federal de Santa Catarina**, 2017.

ALKMIM, P.; PAULA, C. **Declaração de Nova York para Refugiados e Migrantes – 03 de outubro de 2016**. Revista Relações Exteriores. 2023. Disponível em: <https://relacoesexteriores.com.br/declaracao-nova-york-refugiados-migrante>. Acesso em: 02 dez. 2023.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). **A Study of Statelessness**, Lake Success, E/1112; E/1112/Add.1, 1950, Audiovisual Library of International Law. Disponível: <https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/deslocados-internos/>. Acesso em: 02 fev. 2023.

AMATUZZI, M. M.. (2010). **Rogers: ética humanista e psicoterapia**. São Paulo: Alínea.

ANDRADE, José H. Fischel de. O Brasil e a organização internacional para os refugiados (1946-1952). **Rev. Bras. Polít. Int.** 48 (1): 60-96 [2005], p. 9.

ARAÚJO, Nádia; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Direito Internacional dos Refugiados: uma perspectiva brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ARIÈS, Philippe. **História Social da criança e da família**. Tradução: Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato; NANDY, Shailen (Coord.); ZUBEN, Catarina von; MAGALHÃES, Luís Felipe; PARISE, Paolo; DEMÉTRIO, Natália; DOMENICONI, Jóice (Org.). **Migrações internacionais e a pandemia de Covid-19**. Campinas: Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" – NEPO/Unicamp, 2020. 636p. ISBN 978-65-87447-06-3 (versão digital). Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/miginternacional/miginternacional.pdf>. Acesso em: 15 set. 2023.

BEZERRA, Cecília Braga. **Distantes do berço: impactos psicológicos da imigração na infância**. Dissertação (mestrado). **Universidade Federal de Santa Catarina**, 2016.

BEZERRA, E. **Princípios de análise e Projeto de sistemas com UML**. 2. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BEZERRA, M. E. S.; Bezerra, E. N. do. (2012). Aspectos humanistas, existenciais e fenomenológicos presentes na abordagem centrada na pessoa. **Rev. NUFEN**, São Paulo, 4, (2): 21-36.

BOWEN, M.C.VB (2004). **Psicoterapia: o processo, o terapeuta, a aprendizagem.** In: Santos, A. M; Rogers, C.; Bowen, M.C.VB. Quando fala o coração. São Paulo: Vetor

BRASIL. Decreto nº 5.016, de 12 de março de 2004. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 mar. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5016.htm. Acesso em 02 mar. 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de 2019. Dispõe sobre o Comitê Federal de Assistência Emergencial e revoga o Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 ago. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9970.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%209.970%2C%20DE%2014%20DE%20AGOSTO%20DE%202019&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Comit%C3%AA%20Federal,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 9 nov. 2023.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.html. Acesso em: 15 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.445** de 24 de maio de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.html. Acesso em: 15 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018. Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 jun. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113684.htm. Acesso em: 9 nov. 2023.

Brasil. **Lei nº 6.015**, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos, incluindo o registro civil de nascimento. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm. Acesso em: 15 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira. **Diário Oficial da União**. Brasília, 3 de mai. de 1979.

BRASIL. **Lei nº 8.069** de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 15 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 e determina outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 jul. 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 8 nov. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Pesquisa ENAFRON: Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas nas Áreas de Fronteira**, 2013. Disponível em

http://issuu.com/justicagovbr/docs/diagnostico_trafico_pessoas_frenteira. Acesso em 02 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde (2010). **Humaniza SUS - Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS**. 2 ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. Operação Acolhida. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/operacao-acolhida>. Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980**. Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d85064.htm. Acesso em: 8 nov. 2023.

CAMPOS, G.W.S. (2003). **Saúde paidéia**. São Paulo: Hucitec.

CANTINHO, Isabel. **Crianças-migrantes no Brasil: vozes silenciadas e sujeitos desprotegidos**, 2018 . Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_41_art_7_Cantinho.pdf. Acesso em: 02 nov. 2023.

CASTEL, Robert. **As armadilhas da exclusão**. Y a-t-il des exclus? L'exclusion en débat. Tradução Cleisa Moreno Maffei Rosa e Mariângela Belfiori-Wanderley Lien Social et Politique – RIAC, 34, Paris, Montreal, automne, 1995, p. 21-38.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

CASTILHO, E. P. Brasil: Fronteiras Terrestres. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/ipri/images/analise-e-informacao/fronteiras-terrestres-brasil-13052015.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2024.

CIEGLINSKI, A. **Em 11 meses, quase 400 crianças da Venezuela entraram no Brasil sozinhas**. Radioagência Nacional. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/direitos-humanos/audio/2019-10/dados-mostram-que-em-11-meses-quase-400-criancas-chegaram-ao-brasil/>. Acesso em: 15 set. 2023.

CISNEROS FARENA, Maritza Natalia F. **Direitos Humanos dos Migrantes**. Ordem Jurídica Internacional e Brasileira. Curitiba: Juruá, 2012, p. 126.

COLARES, Elisa Sardão. Entre ir, (não) chegar e (não) voltar: as dinâmicas dos deslocamentos forçados de crianças centro-americanas e mexicanas aos Estados Unidos. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. **Universidade de Brasília**, DF: UnB, 2019.

Comissão Europeia. Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos. (2012). **Glossário de migração e asilo**: uma ferramenta para a melhoria da comparabilidade. Serviço das Publicações. Disponível em: <https://data.europa.eu/doi/10.2837/78022>. Acesso em: 15 set. 2023.

CORUMBÁ. **Decreto nº 2.579, de 2021**. Dispõe sobre a competência e aprova a estrutura básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ms/c/corumba/decreto/2021/257/2579/decreto-n-2579->

2021-dispoe-sobre-a-competencia-e-aprova-a-estrutura-basica-da-secretaria-municipal-de-assistencia-social-e-cidadania. Acesso em: 8 nov. 2023.

CORUMBÁ. **Edição nº 2.166, 14 de maio de 2021**. Diário Oficial do Município. Disponível em: <https://do.corumba.ms.gov.br/>. Acesso em: 8 out. 2023.

COSTA, Edgar A. Mobilidade e fronteira: as territorialidades dos jovens de Corumbá, Brasil. Revista Transporte y Territorio, Buenos Aires, n. 9, p. 65-86, 2013. Disponível em: <http://revistascientificas.filo.uba.ar/index.php/rtt/article/view/304>. Acesso em: 14 set. 2023.

COSTA, Edgar A. **Ordenamento Territorial em Áreas de Fronteira**. In: COSTA, Edgar Ap.; OLIVEIRA, Marco A. M. (orgs). Seminário de Estudos Fronteiriços. Campo Grande: UFMS, 2009.

COSTA, G. V. L. **Governamentalidade e soberania na fronteira Brasil-Bolívia: Segurança nacional e saúde pública como dispositivos de poder**. Dados, v. 61, 2018.

COSTA, Pedro Paulo Saad. **Acesso À Saúde Na Região De Fronteira Brasil-Bolívia: Um Estudo De Caso Sobre Acesso Ao Exame De Tomografia Computadorizada Durante A Pandemia Da Covid-19**. 2023. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Estudos Fronteiriços) - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, [s.l.], 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/6356>. Acesso em: 14 set. 2023.

DESLOCAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2023. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/deslocar/>. Acesso em: 14 set. 2023.

DUPAS, E.; DIAS DE JESUS, A. Casa do Migrante de Corumbá-MS: potencialidades do acolhimento de migrantes internacionais na fronteira Brasil-Bolívia. In: Dupas, E., & Dias de Jesus, A. A vida na fronteira: investigações sobre o viver transfronteiriço no Mato Grosso do Sul. Pedro & João Editores, 2022. . Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/362751740_Casa_do_Migrante_de_Corumb_a-MS_potencialidades_do_acolhimento_de_migrantes_internacionais_na_frenteira_Brasil-Bolivia. Acesso em: 14 set. 2023.

DURAND, Jorge; LUSSI, Carmem. **Metodologia e Teorias no Estudo das Migrações**. Jundiaí: Paco Editorial, 2015. Disponível em: http://www.catedrajorgedurand.udg.mx/sites/default/files/livro_metodologia_e_teorias_no_estudo_das_migracoes_c_lussi_j_durand.pdf. Acesso em: 14 set. 2023.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma comunidade**. Tradução: Vera Ribeiro; Tradução do posfácio à edição alemã, Pedro Sússekind. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC). **Protocolo das Nações Unidas para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças(Protocolo de Palermo)**. [S.l.: s.n.], 2000. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/human-trafficking/protocol.html>. Acesso em: 4 set. 2023.

FERREIRA, C. M. P. G.; MARIANI, M. A. P.; OLIVEIRA NETO, A. F. O projeto sistema integrado de saúde das fronteiras em Corumbá-MS, Brasil. **Revista GeoPantanal**, Corumbá, v. 10, n. 18, p. 71-92, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revgeo/article/view/794>. Acesso em: 5 maio 2023.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. 47. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 87 p.

FREITAS, E. P. de. Corumbá (MS) e as Metamorfoses nas Políticas Brasileiras de Ordenamento Territorial e seus Impactos na Região de Fronteira Brasil-Bolívia. **Geofronter**, Campo Grande, v. 1, n. 3, pp. 16-29, 2017.

FURQUIM, Angelica. Na encruzilhada entre migração, direitos humanos, inconsistências e ambivalências: uma análise da proteção internacional a partir da identificação da categoria de crianças migrantes separadas e desacompanhadas. Dissertação (Mestrado) para a **Universidade Federal do Paraná**. Curitiba, 2019.

GAULEJAC, V. **Gestão como Doença Social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social**. 4. ed. Aparecida, São Paulo: Ideias & Letras, 2007.

GESSI, N.L. et al. Políticas Públicas para a Fronteira Brasileira: Regulação, mecanismos e ações de segurança e Defesa Nacional. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 9, 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. Atlas, São Paulo, 2008.

GRAJZER, Deborah Esther. Crianças refugiadas: um olhar para a infância e seus direitos. Dissertação de mestrado. **Universidade Federal de Santa Catarina**, 2019.

IBGE. 2017. **Projeções e estimativas da população do Brasil e das Unidades da Federação**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>. Acesso em: 13 set 2023.

IBGE. 2022. **Corumbá**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/corumba.html>. Acesso em: 31 out. 2023.

KNUP, Silvana Andrade Pena. Convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes e vulnerabilidades no processo de migração internacional. **Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2015.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LIGA DAS NAÇÕES. **Declaração da Liga sobre os Direitos da Criança**, 1924.

Marrey, Antonio Guimarães & Ribeiro, Anália Belisa. O enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil. **Revista Internacional de Direito e Cidadania**, (6), 47-66. 2010.

LOIO, G. X. .; DE OLIVEIRA, M. A. M. . PROPOSTA DE BANCO DE DADOS PARA A CASA DO MIGRANTE NA FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA. **REVISTA FOCO**, [S. l.], v. 16, n. 02, p. e706, 2023. DOI: 10.54751/revistafoco.v16n2-017. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/706>. Acesso em: 30 jun. 2024.

MARTIN, Susan; WEERASINGHE, Sanjula; TAYLOR, Abbie. **What is crisis migration? Forced migration review, issue 45, feb.** 2014. Disponível em: <https://www.fmreview.org/sites/fmr/files/FMRdownloads/en/crisis.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2024.

MARTINS-BORGES, Lucienne. Migrações involuntárias e impactos psíquicos: a mediação da cultura. In: PERES, Rodrigo Sanches; HASHIMOTO, Francisco; CASADORE, Marcos Mariani; BRAZ, Matheus Viana (orgs.). **Sujeito contemporâneo, saúde e trabalho: múltiplos olhares**. São Carlos: EdUFSCar, 2017, p. 169-186.

MARTUSCELLI, Patrícia Nabuco. A proteção brasileira para crianças refugiadas e suas consequências. In **Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana**. Vol. 22, nº 42, Brasília, jan/jun. de 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S198085852014000100017&script=sci_arttext. Acesso em: 13 set 2023.

MESSIAS, J.C.C., CURY, V.E. **Psicoterapia Centrada na pessoa e o conceito de experiência**. Psicologia: reflexão e crítica; 2006;19(3): 355-61.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: https://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo_2001.pdf. Acesso em: 15 set. 2023.

MISKOLCI, R. Do Desvio às Diferenças. In: **Teoria & Pesquisa**. Revista do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, n.º 47, p. 9-42, jul./dez., 2005. Disponível em: <http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/43/36>. Acesso em: 13 set 2023.

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. **O Direito Internacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal**. In: JUBILUT, Liliana Lyra; AMARAL JÚNIOR, Alberto do. (Org). O STF e o Direito Internacional dos Direitos Humanos. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2009, p. 445-446.

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ. **Corumbá ganha Protocolo de Acolhimento ao Migrante para Educação e Assistência Social**. 2023. Disponível em: <https://corumba.ms.gov.br/noticias/corumba-ganha-protocolo-de-acolhimento-ao-migrante-para-educacao-e-assistencia-social>. Acesso em: 15 set 2023.

MUSSKOPF, G. M.; Lang, C. S. (2014). **A importância do acolhimento aos pacientes que buscam atendimento psicológico no instituto integrado de saúde**. Anais do II Congresso de Pesquisa e Extensão da Faculdade da Serra Gaúcha, Caxias do Sul: 473-486.

NAÇÕES UNIDAS. **Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros das Suas Famílias**. [S.l.: s.n.], 1990. Disponível em: https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=IV-13&chapter=4. Acesso em: 4 set. 2023.

NOVAES, Dirce Trevisi Prado. Filhos, saúde e migração: o processo migratório de mulheres angolanas para a cidade de São Paulo. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**, 2021.

OIM. **Glossário sobre Migração Direito Internacional da Migração**, n. 22, 2009.

OIM. **Organização Internacional para a Migração**. Glosario sobre Migración. n° 7. Ginebra, 2006, p. 41-42.

OLIVEIRA, Márcio Gimene de. **A fronteira Brasil-Paraguai**: principais fatores de tensão do período colonial até a atualidade. 2008. 110 f. Dissertação (Mestrado em Geografia)- Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <https://www.repositorio.unb.br/handle/10482/2687>. Acesso em: 15 set. 2023.

ONU. **Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989**. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10127.html. Acesso em: 15 set. 2023.

ONUBR. **Organização Internacional para as Migrações fortalece vínculos com a ONU**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/organizacao-internacional-para-as-migracoes-fortalece-vinculos-com-onu/>. Acesso em: 14 set 2023.

ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE AFRICANA (OUA). **Convenção que Rege os Aspectos Específicos dos Problemas dos Refugiados na África**. Adotada em 10 de setembro de 1969. Disponível em: <https://au.int/en/treaties/oau-convention-governing-specific-aspects-refugee-problems-africa>. Acesso em: 15 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/167538-quando-usar-o-termo-migrante-refugiado-ou-pessoa-deslocada>. Acesso em: 10 mar. 2023.

PACÍFICO, Andrea Pacheco. **O capital social dos refugiados: bagagem cultural versus políticas públicas**. Maceió: Edefal, 2010, p. 69.

PARENT, Colette; BRUCKERT, Christine. **Trafficking in Human Beings and Organised Crime: A Literature Review**. 2002. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.559.1813&rep=rep1&type=pdf>, Acesso em 02 mar. 2024.

PAULA, Karoline Vitorino da Silva de A experiência contada por elas mesmas: um estudo acerca da migração sob o olhar e a narrativa da criança. **Dissertação (mestrado) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná**, Campus de Toledo, 2018.

PIZZAN, L.; SILVA, R. C. da, BELLO, S. F. HAYASHI, M. C. P. I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **Rev. Dig. Bibl. Ci. Inf.**, Campinas, v.10, n.1, p.53-66, ISSN 1678-765X , jul./dez. 2012.

PREFEITURA DE CORUMBÁ. **Corumbá ganha Protocolo de Acolhimento ao Migrante para Educação e Assistência Social**. 2023. Disponível em: <https://corumba.ms.gov.br/noticias/corumba-ganha-protocolo-de-acolhimento-ao-migrante-para-educacao-e-assistencia-social>. Acesso em 02 mar. 2024.

PUSSETTI, C. Corpos em trânsito e sofrimento psíquico. In: PUSSETTI, Chiara (coord.). **Migrantes e saúde mental: a construção da competência cultural**. Lisboa: ACIDI, 2009, p. 29-40.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

ROGERS, C. **As condições necessárias e suficientes para mudança terapêutica de personalidade**. In: Wood F, ed. Abordagem centrada na pessoa. Vitória: EDUFES; 2008. p. 143-161. (Trabalho original publicado em 1957).

Rogers, C. R. **Terapia centrada no paciente**. (1a ed., M. Ferreira, Trad.). São Paulo: Martins Fontes. (Originalmente publicado em 1951). 1975.

Rogers, C. R. **Um jeito de ser**. (M. Kupfer, H. Lebrão, Y. Patto, Trad.) São Paulo: EPU.1983.

ROGERS, C. R., ROSENBERG, R.L. **A pessoa como centro**. São Paulo: EPU, 1977.228p.

ROGERS, C. **Tornar-se pessoa**. São Paulo: Martins Fontes; 2009. (Trabalho original publicado em 1961).

ROSA, M. D. **A clínica psicanalítica em face da dimensão sociopolítica do sofrimento**. São Paulo: Escuta, 2016.

SANDRONI, Laura C.; MACHADO, Luiz Raul. **Ler em casa**. In: _____. A criança e o livro. 2. ed. São Paulo: Ática, 1987. p. 18-21.

SANTOS, I. D. C. **A proteção das crianças e adolescentes refugiados no Brasil: a necessidade de políticas públicas de integração**. Tese (Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/handle/10899/23137>. Acesso em: 15 set. 2023.

SASSEN, Saskia. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2016

SASSEN, Saskia. Será este o caminho? Como lidar com a imigração na era da globalização. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n.64, dez. 2002. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/1230>. Acesso em: 02 mar. 2024.

SAWAIA, Bader Burihan. **Introdução: Exclusão ou Inclusão Perversa?** In: SAWAIA, Bader (Org.) As Artimanhas da Exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2006, p. 125

SILVA, Ezequiel Theodoro da. **Leitura na escola e na biblioteca**. 5. ed. Campinas: Papirus, 1995. 115 p.

TAMBARA, N., & Freire, E. **Terapia centrada no cliente: teoria e prática, um caminho que se volta**. 3ª ed. 2010.

TERESI, Verônica M.; HEALY, Claire. **Guia de referência para a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, 2012.

TONSIG, Sérgio Luiz, **Engenharia de Software, Análise e Projeto de Sistemas**, 2º Ed. Ciência Moderna, Rio de Janeiro, 2008.

UNICEF. **UNICEF lança apelo de mais de 10 bilhões de financiamento de emergência para apoiar crianças e adolescentes em todo o mundo**. 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-lanca-apelo-de-mais-de-10-bilhoes-de-financiamento-de-emergencia-para-apoiar-criancas-e-adolescentes-em-todo-o-mundo>. Acesso em: 15 set. 2023.

UNICEF. **Unicef no Brasil**. 2023. Disponível em: <http://www.unicef.org.br/>. Acesso em: 15 set. 2023.

ANEXO A

26/04/2024, 08:10

SEI/UFMS - 4817803 - Ofício Externo

Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



OFÍCIO nº 41/2024 - GAB/CPAN/UFMS

Corumbá, 25 de abril de 2024.

À Senhora

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Rua Dom Aquino Correa, 884 - CENTRO

Prefeitura Municipal de Corumbá

Senhora Secretária:

A discente EVELYN FLAYRA CAVALCANTI DOS SANTOS, matriculada no Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços – Mestrado, está desenvolvendo o estudo intitulado FRONTEIRA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DESLOCAMENTO: A CASA DO MIGRANTE DE CORUMBÁ-MS COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DE DEFESA DE DIREITOS, orientada pela Profa. Dra. Cláudia Araújo de Lima.

Nesse sentido, solicitamos a Vossa Senhoria dados relacionados aos atendimentos de crianças e adolescentes (número de atendimento por ano, faixa etária, raça/cor, nacionalidade) na Casa do Migrante desde sua criação, documentos orientadores sobre o seu funcionamento, legislação municipal que institui o serviço e relatórios de gestão anuais para compor o estudo.

Informamos que não necessitamos de dados de identificação desses usuários (as) do serviço, posto ser um estudo que vai se utilizar de dados quantitativos, para proceder uma análise qualitativa sobre a iniciativa municipal de atenção ao Migrante, na perspectiva da proteção dos direitos humanos.

Em sendo possível à esta Secretaria Municipal, solicitamos o envio das informações o mais breve possível, para fechamento desta etapa do estudo.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e recebimento das informações solicitadas pelos e-mails:

evelynflayra2@gmail.comevelyn_flayra@hotmail.comclaudia.araujo@ufms.brclaudia.araujolima@gmail.com

Atenciosamente,

RECEBIDO EM
26 / 04 / 24
HORAS 8 : 50

Aguinaldo Silva,
Diretor.

26/04/2024, 08:10

SEI/UFMS - 4817803 - Ofício Externo

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 25/04/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4817803** e o código CRC **5AA1F57A**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000088/2021-39

SEI nº 4817803

ANEXO B



Prefeitura de Corumbá
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CASA DO MIGRANTE
Rua América, 1480 – Centro –, 67 3232 0728
casa.imigrante@corumba.ms.gov.br Corumbá/MS - 79330-080

REGIMENTO

TÍTULO I - DA IDENTIFICAÇÃO

Art.1º A Casa do Migrante oferece o Acolhimento Institucional para Adultos e Família para imigrantes, com sede à Rua América, 1480 - Centro, na cidade de Corumbá/MS, mantida pelo Poder Público Municipal – Prefeitura de Corumbá, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, acompanhada e orientada pela Gerência da Proteção Social Especial nos termos da legislação em vigor e regida por este Regimento Interno.

TÍTULO II - DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 2º A Casa do Migrante, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oferece o serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua, em função de processo migratório, ocasionando ausência de residência, além de migrantes internacionais em trânsito e sem condições de auto sustento, com as seguintes finalidades:

- I – Garantir o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual;
- II – Oferecer condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade;
- III – Respeitar o direito de permanência dentro do prazo mínimo de 03 (três dias) podendo se estender até que aquela situação emergencial se resolva usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

Art. 3º São objetivos gerais desta Instituição:

- I – Acolher e garantir proteção integral a adultos e famílias estrangeiras em transito;
- II – Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- III – Promover acesso à rede sócio assistencial, documentação, vistos, Polícia Federal e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

TÍTULO III - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4º A estrutura administrativa desta instituição compõe-se de equipe multidisciplinar de atendimento assim dispostos:

- I – Gestor (coordenador);
- II – Psicólogo;
- III - Assistente Social;
- IV – Educador social (sexo masculino e feminino)
- V – Auxiliar de Serviços Diversos;
- VI – Cozinheira ou auxiliar de cozinha;
- VII - Guarda Municipal.

CAPÍTULO I - DA COORDENAÇÃO

Art. 5º O gestor tem a função de dirigir, coordenar, controlar e avaliar todas as atividades administrativas, velando pela manutenção da infraestrutura da Casa de Passagem.

Art. 6º Para exercer a função de gestor, o profissional deverá ser licenciado, com experiência em gestão pública e ter domínio da legislação referente a Política de Assistência Social e direitos sociais.



Prefeitura de Corumbá
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CASA DO MIGRANTE
 Rua América, 1480 – Centro –, 67 3232 0728
casa.imigrante@corumba.ms.gov.br Corumbá/MS - 79330-080

Art. 7º Quando ausente ou impedido, o coordenador será substituído por um profissional designado pelo coordenador dentre os membros da equipe da Casa e na impossibilidade da escolha, um profissional da secretaria municipal de assistência social com experiência na área de ensino superior.

CAPÍTULO II - DO PSICÓLOGO

Art. 8º O serviço do Psicólogo na Casa é voltado para a atenção, proteção imediata, prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, assim como a elevação da autoestima, promovendo a construção de autonomia do sujeito através da valorização e desenvolvimento de suas potencialidades, possibilitando ainda o restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais.

CAPÍTULO III - DO ASSISTENTE SOCIAL

Art. 9º O serviço do Assistente Social na Casa é realizado por meio de entrevistas sociais para analisar a realidade de cada sujeito, tomando as devidas providências para a resolutividade da problemática e garantindo os direitos sociais básicos dos cidadãos; cabe ao assistente ainda emitir pareceres sociais propondo medidas, assim como realizar planejamentos, elaborar e executar planos, programas e projetos sociais.

CAPÍTULO IV - DO MONITOR / EDUCADOR SOCIAL

Art. 11 O serviço do Monitor é voltado para o cuidado e acompanhamento dos usuários da Casa, assim como a realização e mediação dos processos grupais a serem realizados neste período desde que sejam orientados pela coordenação/ psicólogo ou assistente social da Casa.

Art. 12 A função de Monitor / educador social será exercida por um profissional, de preferência, com formação mínima em nível médio.

CAPÍTULO V - DO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Art. 13 Existem duas (02) categorias de Auxiliar de Serviços Diversos: as de limpeza e as cozinheiras, sendo suas funções, consecutivamente:

- I – organizar e cuidar da limpeza de todas as dependências da instituição, bem como, lavagem dos lençóis, toalhas, fronhas e cobertores,
- II – preparar e servir as refeições e lanches aos usuários da Casa.

Art. 14 O auxiliar de Serviços Diversos deverá ter como escolaridade mínima o Ensino Fundamental.

CAPÍTULO VI - DO GUARDA MUNICIPAL

Art. 15 Os servidores da Guarda Municipal deverão propiciar a segurança ostensiva e preventiva dos funcionários e usuários da Casa.

Parágrafo Único – É imprescindível a permanência de guarda em período ininterrupto, ou seja, 24 horas por dia, e todos os dias, inclusive fins de semana e feriados.

TÍTULO IV - DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

Art. 16 A Casa do Migrante deverá funcionar de forma ininterrupta e de acordo com as normas legais vigentes, assim como em consonância com a Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socio assistenciais.

Art. 17 Compete à Casa do Migrante:

- I – Ofertar acolhimento imediato e emergencial (sem ameaça de morte), com o monitor / educador social, preparado para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico pela equipe dependendo de cada situação para os encaminhamentos necessários;
- II – Permanecer no caso de estrangeiros de qualquer nacionalidade, até que seu caso seja resolvido (documentação ou financeiro), com exceção de quebra das normas com gravidade;
- III – Estar distribuída no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos;



Prefeitura de Corumbá
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CASA DO MIGRANTE
 Rua América, 1480 – Centro –, 67 3232 0728
casa.imigrante@corumba.ms.gov.br Corumbá/MS - 79330-080

IV – Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência
 VII – Promover a articulação em rede com os demais serviços sócio assistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;

CAPÍTULO II - DA FREQUÊNCIA

Art. 20 A frequência de cada funcionário deverá ser registrada através do ponto digital e a folha de frequência, será impressa e arquivada na Casa e informada ao setor de Recursos Humanos da SEAS através do Mapa de Frequência mensal.

Art. 21 As ausências do ambiente de trabalho deverão ser informadas e justificadas ao Coordenador da Casa.

Art. 22 Toda e qualquer falta não justificada é passível de punição, através de registro do Coordenador da Casa ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social que tomará as medidas cabíveis.

CAPÍTULO III - DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 23 A avaliação e o monitoramento das atividades realizadas na Casa serão realizados da seguinte forma:

I – Avaliação e monitoramento interno, realizados pelo gestor da Casa, visando acompanhar o desenvolvimento das atividades, frequência do público, resultados alcançados e planejamento de novas ações;

II – Avaliação e monitoramento realizados pela equipe técnica, através de entrevistas aos usuários e com os parceiros, a serem realizadas periodicamente;

III – Através de relatórios e planejamento encaminhados ao órgão gestor.

CAPÍTULO IV - DOS INSTRUMENTOS DE REGISTROS E ESCRITURAÇÕES

Art.24 O trabalho realizado junto aos usuários da Casa é organizado por meio de um conjunto de normas que registram o acesso, a permanência e a progressão das pessoas atendidas, bem como a regularidade destas e registro de atividades dos funcionários, abrangendo os seguintes documentos e escrituração:

I – Ficha de Registro;

II – Ficha de Acompanhamento;

III – Ficha de Encaminhamento;

IV – Lista de Presença;

V – Livro de Ocorrências;

VI – Livro Ata;

VIII – Termo de Compromisso;

IX – Relatório psicossocial;

XI – Relatório Mensal;

XIII – Planejamento Anual;

XIV – Mapa de Frequência.

CAPÍTULO V - DO ACESSO DOS USUÁRIOS

Art. 25 Para ter acesso a Casa o usuário deverá:

I – Ter 18 anos ou mais ou, se menor, estar acompanhado dos pais ou responsável;

II – Estar em situação de rua e/ou desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento;

III – Apresentar documentação pessoal original e com foto; caso não possua deverá apresentar a via original do Boletim de Ocorrência registrado na Polícia Civil por extravio ou furto dos referidos documentos;



Prefeitura de Corumbá
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CASA DO MIGRANTE
 Rua América, 1480 – Centro –, 67 3232 0728
casa.imigrante@corumba.ms.gov.br Corumbá/MS - 79330-080

IV – Informar telefone de contato e endereço de um familiar na cidade de origem, no caso de migrantes que solicitem passagem rodoviária.

CAPÍTULO VI - DO DESLIGAMENTO DOS USUÁRIOS

Art.26 São fatores que promovem o desligamento dos usuários da Casa:

- I – Embarque para um trecho próximo à sua cidade de origem, no caso de migrantes;
- II – Reinserção familiar, social e comunitária do morador de rua;
- III – Averiguação de condições financeiras e de autonomia do usuário para seu autossustento.

CAPÍTULO VII - DAS ATIVIDADES DE ROTINA

Art. 27 As atividades de rotina são as seguintes e deverão ocorrer nos horários abaixo estipulados:

- I – Abertura do guarda-volumes para retirada e guarda de pertences: 5h30 às 7h30;
- II – Café da manhã: 7h;
- III – Almoço: 11h;
- IV – Abertura do guarda-volumes para retirada e guarda de pertences
- V – Café da tarde: 15h;
- VII – Jantar: 19h.

CAPÍTULO I - DO GESTOR

SEÇÃO I - DOS DIREITOS DO GESTOR

Art. 28 É direito do Gestor da Casa:

- I – Frequentar os cursos de formação, treinamento, especialização profissional relativa a sua área de atuação;
- II – Convocar reuniões com a equipe técnica;
- III – Solicitar reuniões com Núcleo e Gerência;
- IV – Usufruir dos demais direitos e vantagens funcionais previstos em lei.

SEÇÃO II - DOS DEVERES DO GESTOR

Art. 29 É dever do Gestor da Casa:

- I – Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação e implementação das atividades e projetos da proteção social especial nessa unidade;
- II – Coordenar a execução e o monitoramento das atividades, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;
- III – Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência;
- IV – Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais bem como dos usuários da Casa e pela rede prestadora de serviços no município;
- V – Definir, com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicas de trabalho;
- VI – Coordenar a definição, junto com a equipe técnica e representantes da rede socioassistencial do município, do fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das pessoas e/ou famílias na Casa;
- VII – Promover a articulação entre os diversos setores governamentais e não-governamentais que possam colaborar nos objetivos da Casa;



Prefeitura de Corumbá
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CASA DO MIGRANTE
 Rua América, 1480 – Centro –, 67 3232 0728
casa.imigrante@corumba.ms.gov.br Corumbá/MS - 79330-080

- VIII – Contribuir com o órgão gestor municipal no estabelecimento de fluxos entre os serviços da Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social, na avaliação da eficácia e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
- XI – Participar dos processos de articulação intersetorial no município relacionados à problemática atendida pela Casa;
- XII – Averiguar a necessidade de capacitação da equipe e informar a Secretaria de Assistência Social (do Município, do Estado ou do DF);
- XIII – Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social (do Município, do Estado ou do DF), contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;
- XIV – Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com a presença de coordenadores de outros Programas e/ou Serviços vinculados à Secretaria;
- XV – Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade;

CAPÍTULO II - DO PSICÓLOGO

SEÇÃO I - DOS DIREITOS DO PSICÓLOGO

Art.30 É direito do Psicólogo:

- I - Frequentar os cursos de formação, treinamento, especialização profissional relativa à sua área de atuação;
- II – Ser respeitado no ambiente de trabalho;
- III – Requisitar todo o material didático que julgar necessário ao desempenho de suas funções;
- IV – Usufruir dos demais direitos e vantagens funcionais previstas em lei.

SEÇÃO II - DOS DEVERES DO PSICÓLOGO

Art. 31 Ao Psicólogo compete:

- I – Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos aos usuários da Casa;
- II – Realizar entrevista social;
- III – Mediação de grupos;
- IV – Realização de atendimento particularizado quando necessário;
- V – Elaborar relatórios;
- VII – Realizar atendimento inicial com respectiva triagem e, caso seja necessário, encaminhamentos para outros serviços da rede;
- X – Fornecer parecer psicossocial quando solicitado;
- XI – Participar de reuniões preparatórias ao planejamento municipal;
- XII – Participação em reuniões sistemáticas na Casa para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definições de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos, instituição de informações com outros setores, procedimentos e estratégias de respostas às demandas;
- XIV – Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- XV – Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade.

CAPÍTULO III - DO ASSISTENTE SOCIAL

SEÇÃO I - DOS DIREITOS DO ASSISTENTE SOCIAL



Prefeitura de Corumbá
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CASA DO MIGRANTE
 Rua América, 1480 – Centro –, 67 3232 0728
casa.imigrante@corumba.ms.gov.br Corumbá/MS - 79330-080

Art. 32 É direito do Assistente Social:

- I – Frequentar os cursos de formação, treinamento, especialização profissional relativa a sua área de atuação;
- II – Ser respeitado no ambiente de trabalho;
- III – Requisitar todo o material didático que julgar necessário ao desempenho de suas funções;
- IV – Usufruir dos demais direitos e vantagens funcionais previstas em lei.

SEÇÃO II - DOS DEVERES DO ASSISTENTE SOCIAL

Art. 33 Ao Assistente Social compete:

- I – Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos aos usuários da Casa;
- II – Realizar entrevista social;
- IV – Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares quando necessário;
- V – Elaborar relatórios;
- VII – Realizar atendimento inicial com respectiva triagem e, caso seja necessário, encaminhamentos para outros serviços da rede;
- X – Fornecer parecer social quando solicitado;
- XI – Participar de reuniões preparatórias ao planejamento municipal;
- XII – Participação em reuniões sistemáticas na Casa para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definições de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos, instituição de informações com outros setores, procedimentos e estratégias de respostas às demandas;
- XIV – Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- XV – Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade;

CAPÍTULO III - DO MONITOR

SEÇÃO I - DOS DIREITOS DO MONITOR

Art. 36 É direito do Monitor:

- I – Frequentar os cursos de formação, treinamento, especialização profissional relativa à sua área de atuação;
- II – Ser respeitado no ambiente de trabalho;
- III – Requisitar todo o material didático e pedagógico que julgar necessário ao desempenho de suas funções;
- IV – Usufruir dos demais direitos e vantagens funcionais previstas em lei.

SEÇÃO II - DOS DEVERES DO MONITOR

Art. 37 Os Monitores devem estar habilitados e qualificados para a realização e auxílio no desempenho de atividades socioeducativas, e a estes compete:

- I – Fazer o acolhimento das pessoas encaminhadas ou que nesta Casa de Passagem chegar espontaneamente;
- II - Cuidar para o bom andamento das atividades da Casa de rotina;
- IV – Realizar atividades de suporte e apoio aos demais técnicos da Casa;
- V – Apoiar ações educativas e de orientações;
- VI – Auxiliar na realização de encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e outros serviços prestados no âmbito do município;
- VII – Efetivar o registro das ocorrências em seu turno de trabalho;
- VIII – Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade;

CAPÍTULO VI - DO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

SEÇÃO I - DOS DIREITOS DO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS



Prefeitura de Corumbá
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CASA DO MIGRANTE
 Rua América, 1480 – Centro –. 67 3232 0728
casa.imigrante@corumba.ms.gov.br Corumbá/MS - 79330-080

Art.38 É direito do Auxiliar de Serviços Diversos:

- I – Frequentar os cursos de formação, treinamento, especialização profissional relativa a sua área de atuação;
- II – Ser respeitado no ambiente de trabalho;
- III – Requisitar todo o material que julgar necessário ao desempenho de suas funções;
- IV – Usufruir dos demais direitos e vantagens funcionais previstas em lei.

SEÇÃO II - DOS DEVERES DO AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Art. 39 O Auxiliar de Serviços Diversos, sob orientação e supervisão direta, realizar funções simples e rotineiras, de pequena responsabilidade, autonomia e complexidade de apoio às atividades gerais, e tem as seguintes atribuições:

- I – Arrumar, limpar, lavar utensílios e dependências internas e externas;
- II – Abrir e fechar janelas e portas, ligar e desligar luzes, aparelhos, máquinas e etc.;
- III – Preparar e servir café, refrescos, merendas, refeições, zelando pela qualidade dos alimentos;
- IV – Requisitar material e controlar o armazenamento, quando necessário;
- V – Manter a perfeita limpeza das dependências da Casa;
- VI – Ser responsável por materiais, máquinas, equipamentos, instrumentos e ferramentas sob sua responsabilidade;
- VII – Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade.

CAPITULO VII - DO GUARDA MUNICIPAL

SEÇÃO I - DOS DIREITOS DO GUARDA MUNICIPAL

Art. 40 É direito do Guarda Municipal:

- I – Frequentar os cursos de formação, treinamento, especialização profissional relativa a sua área de atuação;
- II – Ser respeitado no ambiente de trabalho;
- III – Requisitar todo o material que julgar necessário ao desempenho de suas funções;
- IV – Usufruir dos demais direitos e vantagens funcionais previstas em lei.

SEÇÃO II - DOS DEVERES DO GUARDA MUNICIPAL

Art. 41 São deveres do Guarda Municipal:

- I – Proteger o patrimônio e executar os serviços de vigilância das instalações da Casa;
- II – Orientar agentes públicos e usuários, quanto à conservação, preservação e uso da Casa;
- III – Implementar e executar as ações de defesa civil, quando estiverem em risco bens, serviços e instalações da Casa e a população do Município;
- IV – Apoiar ações fiscais de agentes públicos municipais, para proteção e prevenção de atos que coloquem em risco pessoas, serviços e instalações;
- V – Preservar a segurança e a ordem na Casa, prestando informações ao público e aos usuários;
- VI – Apoiar as atividades de prevenção e combate a incêndios, como medida de primeiro esforço, antecedendo a atuação do Corpo de Bombeiros;
- VII – Identificar, encaminhar e controlar o comportamento e a movimentação de pessoas na Casa e seu entorno;
- VIII – Comunicar, através de rádio, telefone ou outro meio, sobre o trânsito de pessoas e veículos, relatando e registrando ocorrências;
- IX – Agir, de forma preventiva, nas áreas de sua atuação, para prevenir e identificar a possibilidade de quebra da situação de normalidade e segurança;



Prefeitura de Corumbá
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CASA DO MIGRANTE
 Rua América, 1480 – Centro –, 67 3232 0728
casa.imigrante@corumba.ms.gov.br Corumbá/MS - 79330-080

X – Requisitar, na área sob sua responsabilidade, o eventual emprego de agentes da segurança pública estadual, visando ao restabelecimento de situação de normalidade.

CAPITULO VIII - DOS USUÁRIOS

SEÇÃO I - DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 42 É direito dos Usuários:

- I – Ser tratado com respeito, atenção e urbanidade pelos gestores, pela equipe técnica e demais funcionários;
- II – Igualdade de condições para o acesso aos serviços;
- III – Ter seus encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do profissional, desde que não acarrete riscos a outras pessoas;
- IV – Poder avaliar o serviço recebido, contando com espaço de escuta para expressar sua opinião;
- V – Ter acesso aos cursos de geração de renda e inclusão produtiva;
- VI – Conhecer o nome e credencial de quem o atende (profissional, técnico ou qualquer outro funcionário da Casa);
- VII – Ter acesso à informação, à defesa, à escuta, à provisão direta ou indireta ou ao encaminhamento de suas demandas de proteção social asseguradas pela Política Nacional de Assistência Social;
- VIII – Dispor de locais adequados para seu atendimento, tendo o sigilo e sua integridade preservados;
- IX – Receber informações sobre como e onde manifestar seus direitos e requisições sobre o atendimento socioassistencial;
- X – Receber explicações sobre os serviços e seu atendimento de forma clara, simples e compreensível;
- XI – Ter sua identidade e singularidade preservadas e sua história de vida respeitada;

SEÇÃO II - DOS DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 43 É dever dos Usuários:

- I – Participar dos planejamentos das atividades da Casa;
- II – Acompanhar as atividades e serviços oferecidos pela Casa;
- III – Cumprir fielmente os horários estabelecidos para as atividades de rotina da Casa;
- IV – Zelar pelo patrimônio da instituição;
- V – Tratar com respeito todos os funcionários da Casa;
- VII – Informar antecipadamente faltas nas atividades em que estejam inscritos.

SEÇÃO III - DAS PROIBIÇÕES AOS USUÁRIOS

Art. 44 Fica proibido aos usuários da Casa:

- I – Ausentar-se das atividades em que esteja participando sem prévia ciência e autorização;
- II – Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da instituição;
- III – Promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da unidade;
- IV – Apresentar-se sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias que produzam dependência física e/ou psíquica, assim como fazer uso destas nas dependências da Casa.
- V – Não pernoitar na Casa, salvo por motivos de internação ou ter sido pego pela polícia, tendo passado a noite na delegacia.

SEÇÃO IV-DAS PENALIDADES AOS USUÁRIOS

Art. 45 Os usuários da Casa estão sujeitos às seguintes penalidades:

- I – Advertência verbal e particular;
- II – Advertência escrita;
- III – Solicitação de intervenção policial;
- IV – Expulsão.



Prefeitura de Corumbá
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CASA DO MIGRANTE
 Rua América, 1480 – Centro –. 67 3232 0728
casa.imigrante@corumba.ms.gov.br Corumbá/MS - 79330-080

Parágrafo Único - As penalidades expostas nos incisos I, II, III e IV poderão ser aplicadas por qualquer funcionário da Casa, já as penalidades do inciso IV somente poderão ser aplicadas pelo coordenador ou por aquele que estiver substituindo-o em sua ausência.

CAPÍTULO IX - DAS PROIBIÇÕES AO GESTOR E EQUIPE

Art. 46 Aos profissionais da Casa é proibido:

- I – Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
- II – Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da instituição;
- III – Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
- IV – Promover manifestação de apreço ou despreço no recinto da repartição;
- V – Cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
- VI – Praticar usura sob qualquer de suas formas;
- VII – Proceder de forma desidiosa;
- VIII – Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
- IX – Cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergenciais e transitórias;
- X – Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
- XI – Recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado;
- XII – Referir-se de modo depreciativo em informação, parecer ou despacho às autoridades constitutivas e aos atos da administração, podendo, sem documento devidamente assinado, criticá-los sob aspecto jurídico e doutrinário;
- XIII – Entreter-se, durante as horas de trabalho, redes sociais, em palestras, leituras, ou outras atividades estranhas ao serviço;
- XIV – Deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada;
- XV – Tratar de interesses particulares na Instituição;
- XVI – Exercer o comércio entre os companheiros de serviço;
- XVII – Receber propinas, comissões, ou vantagens de qualquer natureza, em razão de suas atribuições;
- XVIII – Deixar de prestar declarações em processo administrativo disciplinar, quando regularmente intimado;
- XIX – Falar, escrever ou publicar artigos em nome da instituição, sem que isso seja autorizado pelo Órgão competente;
- XX – Apresentar-se ao serviço sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias que produzam dependência física e psíquica.
- XXI – Usar traje adequado ao ambiente de trabalho, sendo proibido short, bermuda curta, camiseta regata, blusa decotada.

CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES AO GESTOR E EQUIPE

Art. 47 O Gestor e a equipe técnica estão sujeitos às seguintes penalidades:

- I – Advertência verbal e particular;
- II – Advertência escrita;
- III – Remoção do local de trabalho, com penalidade.

TÍTULO VI

DA ESTRUTURA, PERÍODO DE FUNCIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DA CASA.



Prefeitura de Corumbá
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CASA DO MIGRANTE
 Rua América, 1480 – Centro –, 67 3232 0728
casa.imigrante@corumba.ms.gov.br Corumbá/MS - 79330-080

Art. 48 Constituem alguns elementos a serem observados para o funcionamento da Casa: seu espaço físico, período de funcionamento e sua identificação, observando que sua estrutura deverá garantir um ambiente de caráter público adequado, sendo que a disposição do espaço e sua organização refletem a concepção sobre o trabalho social com os usuários adotada pelo município.

Art.49 O espaço físico onde funciona a Casa é obrigado a dispor de espaços necessários à oferta do acolhimento imediato e provisório de seus usuários dentro de sua capacidade de acomodação, exceto se houver uma calamidade, assim, o imóvel deverá ser preferencialmente estatal, adquirido pela gestão municipal para esta finalidade, devendo assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência e idosas e dispor de:

- I – Recepção;
- II – Sala de atendimento;
- III – Sala de uso coletivo;
- IV – Sala administrativa;
- V – Dormitório feminino;
- VI – Dormitório masculino;
- VII – Cozinha;
- VIII – Banheiros.

Art. 50 A Casa de Passagem deverá receber identificação por meio de uma placa, de modo a garantir a visibilidade da unidade e o acesso facilitado para seus usuários, bem como sua vinculação ao SUAS.

Art. 51 O período de funcionamento da Casa é de caráter ininterrupto, porém a pessoa já acolhida tem até as 22h para retornar para pemoite, as 6h porta aberta.

TITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52 O presente regimento poderá ser reformado em reunião especialmente convocada para tal fim, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) da equipe técnica, não podendo ela deliberar sem a maioria absoluta.

Art. 53 Este regimento entra em vigor após a apreciação da equipe.

DEVERES DOS USUÁRIOS.

- Tratar com respeito todos os funcionários e usuários da Casa;
- Informar antecipadamente as saídas da casa;
- Cumprir fielmente os horários estabelecidos para as atividades de rotina da casa;
- Dirigir-se aos funcionários quando necessitar de informações ou houver qualquer dúvida sobre o funcionamento da Casa;
- Zelar pela limpeza e organização das instalações e participar dos mutirões de limpeza realizados periodicamente;
- Zelar pela limpeza do material fornecido (roupa de cama e toalha de banho). Cada usuário é responsável por lavar e organizar seus pertences;
- Lavar pratos copos e talheres usados nas refeições;
- Zelar pela própria higiene pessoal;
- Permitir e acompanhar o funcionário da Casa na vistoria de seus pertences no momento da entrada na casa;



Prefeitura de Corumbá
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CASA DO MIGRANTE
 Rua América, 1480 – Centro –, 67 3232 0728
casa.imigrante@corumba.ms.gov.br Corumbá/MS - 79330-080

- Após a vistoria, com os pertences devidamente levantados e itens de valor apontados pelo funcionário responsável, deixar seus pertences sob os cuidados deste que os acomodará da melhor maneira possível;
- Levar para os quartos somente materiais de higiene pessoal ou extremamente necessários;
- Recolher-se para as habitações e manter o silêncio após as 22h.

PROIBIÇÕES AOS USUÁRIOS.

- Ausentar-se da Casa sem previa ciência da equipe técnica;
- Retirar sem previa anuência de um funcionário, qualquer item ou pertence que esteja sob os cuidados da Casa;
- Adentrar a sala dos técnicos, almoxarifado, dispensa ou cozinha sem a presença ou autorização dos funcionários;
- Adentrar no dormitório ou banheiro reservado às pessoas do sexo oposto;
- Fumar dentro da instituição em qualquer setor da Casa;
- Qualquer tipo de contato íntimo nas dependências da Casa;
- Apresentar-se na Casa sob o efeito de bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de substância química;
- Não será permitida a entrada na Casa: bebidas alcoólicas; substâncias químicas; objetos cortantes ou pontiagudos e qualquer tipo de alimento que não seja de procedência da própria Casa;
- Entrada na Casa após as 22h, exceto com autorização da coordenação.

DIREITOS DOS USUÁRIOS.

- Ser atendido e tratado com respeito por todos os funcionários da Casa;
- Ser devidamente informado e orientado sobre seus direitos e solicitações, inclusive sobre o período de estadia na Casa;
- Receber material básico de higiene pessoal e roupa de cama e toalhas limpas e em boas condições de uso;
- Ter acesso aos materiais necessários para a limpeza de seus pertences e habitações;
- Ter acesso à alimentação de qualidade e nos horários previstos;
- Ter acesso a atendimento individualizado;